DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO EXECUTIVO

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 38 DE 05 DE MAIO DE 2026

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 1º da Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 15.072, de 14 de janeiro de 2026, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R$25.501.790,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos e um mil e setecentos e noventa reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Reforço
3.19.000 Secretaria da Saúde						**25.500.000,00**
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						**25.500.000,00**
10.301.435.3349	Apoio Financeiro na Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.50	500	130	25.500.000,00
4.40.000 Ministério Público						**1.790,00**
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa						**1.790,00**
03.091.464.4765	Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente	F	3.3.90	500	300	1.790,00
Total Reforço						**25.501.790,00**

Anexo II — **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R$ Valor
3.19.000 Secretaria da Saúde						**25.500.000,00**
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						**25.500.000,00**
10.301.435.3349	Apoio Financeiro na Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	130	19.500.000,00
10.302.435.3350	Apoio Financeiro na Recuperação de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	130	4.700.000,00
10.302.435.3351	Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	130	1.300.000,00
Anulação						**25.500.000,00**
Superávit Financeiro do Estado						**1.790,00**
				500	300	1.790,00
Total Financiamento						**25.501.790,00**

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
EM 04/05/2026

Processo SEI nº 020.2300.2026.0005719-14
Origem: Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP
Interessados (as): Gilcimar Adson Santos de Almeida, Major PM e André Oliveira dos Santos, Capitão PM
Despacho: Autorizo, consoante Oficio nº 00138842656/2026 - SSP/GAB/ASSMIL, do Sr. Secretário da Segurança Pública e demais elementos que compõem o sobredito Processo

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 05/05/2026

Processo SEI nº 017.10719.2026.0001741-70
Órgãos: Secretaria da Saúde e Ministério Público.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 05 DE 05 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

designar **ANNA EMÍLIA LEITE PRIMO CAVALCANTI**, Assessor Especial, para substituir ANA CAROLINA DOS SANTOS PIMENTEL, Coordenador Geral, símbolo DAS-2A, da Coordenação de Acompanhamento de Política Legislativa, da Casa Civil, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de maio de 2026.

CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2026

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME**, no uso de suas atribuições e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, pelo Decreto estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual n° 16.290 de 24 de agosto de 2015, pelo Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, Decreto nº 17.946 de 20 de Setembro de 2017, pelo Decreto estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020, acordo com a Instrução Normativa n° 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil em exercício
Carlos Palma de Mello

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à puclicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos: R$ 221,00 | Municípios: R$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

Comissão, conforme **Portaria nº 04**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de abril de 2026, obedecida às normas deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para as funções temporárias conforme constante no **item 2.1** do Capítulo 2 deste Edital.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de **01 (um)** ano, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Secretário da **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE A FOME - CGCFOME.**

1.4 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação para o município situado no **Quadro 01** do **item 2.1** do Capítulo 2, pelo prazo determinado de **até 36 (trinta e seis) meses**, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

1.5 Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram **72 (setenta e dois)** meses de Contrato em REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no Art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020 e na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182, de 12 de dezembro de 2019.

1.6 Conforme disposto na Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014 e pelo Decreto estadual nº 15.669, de 19 de novembro de 2014, serão reservados aos negros (preto/pardo) **30% (trinta por cento)** das vagas oferecidas.

1.7 Será respeitado o percentual de **5% (cinco por cento)** previsto na Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

1.8 O Cronograma Provisório do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **Anexo único** deste Edital.

1.9 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital oferece um total de **20 (vinte)** vagas que serão distribuídas por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, conforme a seguir:

Quadro 01 - Função Temporária

Código de Inscrição	Órgão	Função Temporária	Área de atuação	Localidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas para Pessoas com Deficiência	Vagas Reservadas para Negros	Total de Vagas
20011753	CASA CIVIL / CGCFOME	Técnico de Nível Superior	ADMINISTRAÇÃO	SALVADOR	3	-	1	4
20011753	CASA CIVIL / CGCFOME	Técnico de Nível Superior	CIÊNCIAS JURÍDICAS	SALVADOR	2	-	-	2
20011753	CASA CIVIL / CGCFOME	Técnico de Nível Superior	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SALVADOR	3	-	1	4
20011753	CASA CIVIL / CGCFOME	Técnico de Nível Superior	NUTRIÇÃO	SALVADOR	3	-	1	4
20011753	CASA CIVIL / CGCFOME	Técnico de Nível Superior	CIÊNCIAS SOCIAIS	SALVADOR	1	-	-	1
20011753	CASA CIVIL / CGCFOME	Técnico de Nível Superior	PEDAGOGIA	SALVADOR	1	-	-	1
20011753	CASA CIVIL / CGCFOME	Técnico de Nível Superior	ANÁLISE DE SISTEMAS	SALVADOR	1	-	-	1
20011753	CASA CIVIL / CGCFOME	Técnico de Nível Superior	AGRONOMIA/ AGROECOLOGIA	SALVADOR	2	-	1	3

(*) Reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência em atendimento a Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 e ao Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. (**) Reserva de vagas para população negra em atendimento a Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e ao Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.
(***) Total de vagas incluindo as reservadas para candidatos com deficiência e a reserva de vagas para negros.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:

3.1. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ADMINISTRAÇÃO
3.1.1 REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Administração fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

3.1.2 ATRIBUIÇÕES: Realizar as atividades no campo da administração aplicadas ao trabalho; executar e fazer cumprir as normas e procedimentos técnicos, administrativos e financeiros; executar atividades concernentes ao atendimento; administrar os bens e recursos sob a sua responsabilidade; elaborar e encaminhar ao superior hierárquico relatórios periódicos sobre as atividades; propor ao superior hierárquico as medidas necessárias ao aperfeiçoamento de procedimentos administrativos sob sua responsabilidade; propor ações nas áreas de material, operação da unidade e recursos humanos; atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a comunicação dentro da sua área e interáreas; verificar e solucionar problemas, realizando ações corretivas e ágeis, de forma a reduzir o índice de incidência e prevenir esforços desnecessários; redigir documentos e correspondências oficiais, sistematizar informações e elaborar relatórios, notas técnicas e minutas de pareceres técnicos; realizar atividades em sistemas operacionais dentre outras de mesma natureza; realizar trabalhos de operacionalização dos sistemas de informação, planilha de cálculo, editor de texto e consulta a bancos de dados, entre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; atender e prestar informações ao público dentro de sua área de competência e atuação; apoiar a elaboração de editais, termos de referência, documentos; exercer outras atividades correlatas.
3.1.3 REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Técnico de Nível Superior a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.788,90 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), acrescido de Gratificação da Função Temporária, equivalente R$ 2.021,50 (dois mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 3.810,40 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
3.1.4 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

3.2 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / CIÊNCIAS JURÍDICAS
3.2.1 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
3.2.2 ATRIBUIÇÕES: Realizar levantamento de informações necessárias à instrução de processos judiciais que envolvam matéria de competência da CGCFOME subsidiando a Procuradoria Geral do Estado com os elementos necessários à atuação judicial/administrativo; zelar pela observância dos pronunciamentos jurídicos expedidos pela Procuradoria Geral do Estado; acompanhar e responder às demandas de órgãos de controle externo da Administração Estadual; elaborar/propor planos de ação sobre a tramitação de processos administrativos; prestar informações gerais ao público dentro de sua área de competência, acompanhar e organizar processos administrativos, elaborar relatórios de acompanhamento; secretariar comissões sindicantes e processantes, proceder à reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências oficiais, apoiar as atividades de controle, auxiliar o cumprimento da legislação e desenvolver outras atividades relacionadas às diversas áreas de atuação do Direito e correlatas; apoiar a elaboração de editais, termos de referência, documentos.
3.2.3 REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Técnico de Nível Superior a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.788,90 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), acrescido de Gratificação da Função Temporária, equivalente R$ 2.021,50 (dois mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 3.810,40 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
3.2.4 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

3.3 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS
3.3.1 REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
3.3.2 ATRIBUIÇÕES: Realizar as atividades no campo da contabilidade aplicada ao trabalho; apoiar a realização de atividades que compreendam o planejamento, desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação das ações voltadas para o aprimoramento e produtividade da área financeira, contábil e de controle do Estado; apoiar o desenvolvimento de atividades que compreendem controles financeiros, patrimoniais e de contabilidade aplicada ao setor público; acompanhar a legislação inerente às áreas de finanças e contabilidade aplicada ao setor público. Desenvolver trabalhos técnicos, incluindo análise estatística e elaboração de cálculos afins à sua área de atuação; atender e prestar informações ao público dentro de sua área de competência e atuação; apoiar a elaboração de editais, termos de referência, documentos; exercer outras atividades correlatas.
3.3.3 REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Técnico de Nível Superior a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.788,90 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), acrescido de Gratificação da Função Temporária, equivalente R$ 2.021,50 (dois mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 3.810,40 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
3.3.4 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

3.4 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ NUTRIÇÃO
3.4.1 REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Nutrição fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
3.4.2 ATRIBUIÇÕES: Realizar as atividades no campo da nutrição aplicada ao trabalho da política pública de combate à fome e insegurança alimentar, bem como programas públicos ligados à sua área de atuação que se correlacione com as atividades da CGCFOME; Auxiliar no levantamento, monitoramento, implementação e avaliação de informações necessárias ao acompanhamento de programas e política pública; acompanhar a Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome; fomentar Educação Alimentar e Nutricional e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e do extrativismo sustentável; apoiar a agricultura familiar, com incentivo à produção de alimentos saudáveis, o abastecimento hídrico, a geração de trabalho e renda; Atuar no acompanhamento dos projetos, monitoramento e avaliação de indicadores, elaboração de editais, termos de referência, documentos e pareceres técnicos; exercer outras atividades correlatas.
3.4.3 REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Técnico de Nível Superior a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.788,90 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), acrescido de Gratificação da Função Temporária, equivalente R$ 2.021,50 (dois mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 3.810,40 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
3.4.4 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

3.5 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ CIÊNCIAS SOCIAIS
3.5.1 REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Sociologia ou Ciências Sociais fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
3.5.2 ATRIBUIÇÕES: Analisar e interpretar fenômenos sociais aplicados ao trabalho da política pública de combate à fome e insegurança alimentar, bem como programas públicos ligados à sua área de atuação que se correlacione com as atividades da CGCFOME; acompanhar a Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome; auxiliar no levantamento, monitoramento, implementação e avaliação de política pública implantadas pela CGCFOME ou por outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública; realizar acompanhamento, pesquisas, planejamento e o monitoramento de indicadores; atuar na elaboração de editais, relatórios, publicações, termos de referência e documentos; exercer outras atividades correlatas.
3.5.3 REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Técnico de Nível Superior a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.788,90 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), acrescido de Gratificação da Função Temporária, equivalente R$ 2.021,50 (dois mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 3.810,40 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
3.5.4 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

3.6 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ PEDAGOGIA
3.5.1 REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Pedagogia com ênfase em educação no campo fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
3.6.2 ATRIBUIÇÕES: Realizar as atividades no campo da pedagogia aplicada ao trabalho; atuar no desenvolvimento e execução de programas da política pública de combate à fome e insegurança alimentar, bem como programas públicos ligados à sua área de atuação que se correlacione com as atividades da CGCFOME; acompanhar a Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome; auxiliar no levantamento, monitoramento, implementação e avaliação de política pública implantadas pela CGCFOME ou por outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública; realizar acompanhamento, pesquisas, planejamento e o monitoramento de indicadores; atuar na elaboração de editais, relatórios, publicações, termos de referência e documentos; desenvolver processos metodológicos, pedagógicos e de capacitação continuada; realizar sistematizações do impacto das políticas públicas; exercer outras atividades correlatas.
3.6.3 REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Técnico de Nível Superior a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.788,90 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), acrescido de Gratificação da Função Temporária, equivalente R$ 2.021,50 (dois mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 3.810,40 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

3.7 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ ANÁLISE DE SISTEMAS
3.7.1 REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso superior em Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação, Sistema da Informação e/ou qualquer formação com especialização na área de Tecnologia da Informação, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
3.7.2 ATRIBUIÇÕES: Atuar no Sistema de Gestão do Programa Bahia Sem Fome; identificar os processos de negócio, problemas e mapear demandas para transformá-las em especificações para sistemas de software; projetar e implementar sistemas, programas e softwares selecionando as melhores tecnologias e metodologias; planejar e organizar as etapas do desenvolvimento de softwares, incluindo cronogramas e alocação de recursos; oferecer suporte à resolução de problemas técnicos e à manutenção dos sistemas; atuar com ferramentas de inteligência de negócios - BI; capacitar a equipe para usar os novos sistemas implementados de forma eficiente; realizar orientações sobre processos de alimentação de sistemas; apoiar a elaboração de editais, termos de referência, documentos; exercer outras atividades correlatas.
3.7.3 REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Técnico de Nível Superior a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.788,90 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), acrescido de Gratificação da Função Temporária, equivalente R$ 2.021,50 (dois mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 3.810,40 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
3.7.4 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

3.8 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ AGRONOMIA OU AGROECOLOGIA
3.8.1 REQUISITOS: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Agronomia ou Agroecologia fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
3.8.2 ATRIBUIÇÕES: Realizar as atividades no campo da Agronomia ou Agroecologia aplicada ao trabalho; atuar no desenvolvimento e execução de programas da política pública de combate à fome e insegurança alimentar, bem como programas públicos ligados à sua área de atuação que se correlacione com as atividades da CGCFOME; acompanhar a Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome; auxiliar no levantamento, monitoramento, implementação e avaliação de política pública implantadas pela CGCFOME ou por outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública; fomentar Educação Alimentar e Nutricional e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e do extrativismo sustentável; apoiar a agricultura familiar, com incentivo à produção de alimentos saudáveis, o abastecimento hídrico, a geração de trabalho e renda; realizar acompanhamento, pesquisas, planejamento e o monitoramento de indicadores; desenvolver processos metodológicos, pedagógicos e de capacitação continuada; realizar sistematizações do impacto das políticas públicas; atuar na elaboração de editais,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

relatórios, publicações, termos de referência e documentos; exercer outras atividades correlatas.
3.8.3 REMUNERAÇÃO: Para a função temporária de Técnico de Nível Superior a remuneração é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.788,90 (mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), acrescido de Gratificação da Função Temporária, equivalente R$ 2.021,50 (dois mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 3.810,40 (três mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), quando submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
3.8.4 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

3.9. Avaliar: Os documentos comprobatórios deverão obrigatoriamente ser acompanhados dos certificados especificados nos requisitos de cada função.

3.10. Quando o exercício das atividades exigir o deslocamento do município inscrito para sua atuação, o servidor fará jus ao recebimento de diárias correspondentes ao período do afastamento.

3.11. Será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado somente para o titular, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial.

3.12. Para as funções temporárias com carga horária mínima de 40 horas semanais, haverá o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio refeição no valor de R$ 20,00 (vinte reais) na remuneração.

3.13. Para todas as funções temporárias, haverá na remuneração o acréscimo de auxílio transporte.

4 DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

4.1 São requisitos e condições para contratação nas funções temporárias:

a) ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.
b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
c) possuir escolaridade ou formação profissional conforme prevista neste Edital.
d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
e) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
f) ser eleitor e estar em dia com seus direitos políticos;
g) estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares, exceto candidatos amparados pelo art 5º da Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
h) estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função temporária;
j) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
k) não ter perdido cargo eletivo o governador e o vice-governador do Estado e o prefeito e o vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
l) não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
m) não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:
- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- contra o meio ambiente e a saúde pública;
- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;
- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- de redução à condição análoga a de escravo;
- contra a vida e a dignidade sexual; e
- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.
n) não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
o) não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
p) não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
q) no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
r) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no Capítulo 3 deste Edital;
s) cumprir as determinações deste Edital.
t) não ter tido contrato REDA anterior com o Poder Executivo do Estado por período igual ou superior a **72 (setenta e dois)** meses, salvo as exceções previstas no Art. 82 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 e alterações posteriores.

4.2 A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão das funções temporárias importará na perda do direito de contratação do candidato.

5 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 Às pessoas negras (preto/pardo) que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no Art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, é assegurado o direito da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado nessa condição.

5.1.1 Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras nos termos da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do Art. 8º, §2º, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

5.2 Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, **30% (trinta por cento)** serão reservadas aos candidatos negros, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, em cumprimento ao disposto no Art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, bem como às disposições do Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

5.2.1 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo for igual ou superior a 03 (três).

5.2.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a **0,5 (cinco décimos)**, ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a **0,5 (cinco décimos)**, conforme previsto no Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

5.2.3 Para as Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos negros em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato negro nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e que possibilitem a aplicação do disposto no **item 5.2 e do subitem 5.2.2** deste Capitulo.

5.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros (preto/pardo) no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

5.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

5.3.2 A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.3.2.1 A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade.

5.3.2.2 A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

5.3.2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão a função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.4 Os candidatos negros (preto/pardo) que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência de acordo com a sua classificação no concurso.

5.5 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

5.6 O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

5.7 No dia **23/05/2026** será publicada no site da **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ ehttps://www.ba.gov.br/bahiasemfome/** lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.7.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois)** dias úteis após a publicação indicada no **item 5.7** ou, neste mesmo prazo, solicitar alteração de sua opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros.

5.7.2 No dia **30/05/2026**, será divulgado no site da **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/** as respostas aos recursos interpostos.

5.8 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

5.9 O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, função temporária, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

5.10 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

5.11 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.12 Os candidatos negros e com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas as pessoas com deficiência, nos termos da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

5.13. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento da função temporária, deverão manifestar opção por uma delas.

5.13.1 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão classificados dentro das vagas destinadas a negros.

5.13.2 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros, ou que optarem por estas na hipótese do **subitem 5.13**, farão jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados aos candidatos com deficiência.

5.14 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, realizar nova inscrição no sentido de corrigir o erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, uma vez que a nova inscrição sobrepõe à anterior.

5.15 A classificação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

5.16 As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, na lista de ampla, com estrita observância à ordem geral de classificação.

5.17 O candidato inscrito como negro participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos à avaliação curricular e aos critérios de aprovação.

6 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para cada função temporária/área de atuação e localidade desde que a função temporária pretendida seja compatível com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro 2014; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o **item 6.1** resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a **0**,**5 (cinco décimos)**, conforme previsto no Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

6.2.1 Para as Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

6.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009) combinado com os Arts. 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Decreto Federal nº 8.368, 02 de dezembro de 2014, da Lei Federal nº 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6.3.1 Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes à função temporária a utilização de material tecnológico ou habitual.

6.4 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.

6.5 O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.6 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.

6.7 O candidato com deficiência, durante o preenchimento formulário de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no **item 6** deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar se possui deficiência;
b) selecionar o tipo de deficiência;
c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde - CID da sua deficiência;

6.8 O candidato deverá encaminhar, durante o período de inscrições, do dia **12/05/2026** ao dia **19/05/2026**, a documentação relacionada abaixo, via SEDEX, dirigida à Comissão, situada na **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME** da estrutura da **CASA CIVIL**, com endereço na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, Prédio da Governadoria, nº 390, 2º andar, Salvador, BA, CEP: 40024-082, devendo dela constaremos documentos a seguir:

a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
b) Laudo Médico expedido no prazo máximo de **12 (doze)** meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.9 O candidato que encaminhar Laudo Médico, de acordo com o especificado no **item 6.8** e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.

6.10 A **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME** não se responsabilizará pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

6.10.1 Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

6.11No dia **30/05/2026**, será publicada no site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/**, a lista contendo a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

6.11.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "**b**", **item 6.8** deste Capítulo.

6.11.1.2 O candidato cujo Laudo Médico seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/**, os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois)** dias úteis após a publicação indicada no **item 6.11**, vedada a juntada de documentos.

6.12 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:

6.12.1 Declarar conhecer o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e o Decreto Federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014.

6.12.2 Declarar estar ciente das atribuições da função temporária pretendida e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação durante a admissão.

6.13 As instruções para envio do laudo médico, conforme disposto no **item 6.8** deste Capítulo, estarão disponíveis no site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/**

6.13.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de documentos.

6.13.2 A **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE A FOME - CGCFOME**, não se responsabilizará por falhas no envio dos documentos, tais como: documentos em branco ou incompleto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.14 O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.

6.14.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o **item 6.8** deste Capítulo.

6.15 O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições da função temporária será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

6.16 As vagas reservadas a deficiente que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, na lista de ampla, com estrita observância à ordem geral de classificação.

6.17 O candidato deficiente concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

6.17.1 O candidato deficiente poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.

6.17.2 O candidato deficiente aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos deficientes.

6.18 A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6.19 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, conforme previsto no Capítulo 2, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função temporária.

6.20 Será excluído da lista de classificação o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

6.21 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.22 O atestado médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

6.23 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado implicará:

a) o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e, ainda, representa a ciência de que, caso aprovado e convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios exigidos para contratação e submeter-se aos exames médicos para contratação;
b) o aceite e a autorização do uso dos seus dados, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.

7.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e avisos complementares e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

7.2 Do Nome Social (Travesti ou Transexual):

7.2.1 Fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que ainda não procederam à alteração do prenome e gênero no registro civil, a inscrição e identificação neste Processo Seletivo Simplificado pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

7.2.2 O candidato nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo Simplificado.

7.3 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

7.5 O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço;

7.6 Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar o site **selecao.ba.gov.br** durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes a este Processo Seletivo Simplificado, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) ler atentamente este Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet de forma completa e correta conforme o **item 7.8** deste Capítulo, inclusive assinalar o Termo de Responsabilidade.
b) Ao inscrever-se, o candidato deverá informar no Formulário de Inscrição o código correspondente a função temporária/área de atuação e localidade para a qual pretende concorrer, conforme tabela constante no **item 2.1** do Capítulo 2 deste Edital
c) A inscrição somente será processada e confirmada se o candidato preencher de forma completa e correta o Formulário de Inscrição e assinalar todos os campos eletrônicos.
d) O candidato somente terá a sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no **item 7.6** e respectivos subitens deste Capítulo.

7.6.1 É dever do candidato manter sob sua guarda o Aviso Eletrônico gerado ao término da sua inscrição.

7.7 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site **selecao.ba.gov.br**, no **período das 09:00h do dia 12/05/2026 às 23:59h do dia 19/05/2026 (horário de Brasília/DF**), de acordo com o **item 7.6 (e subitens)** deste Capítulo.

7.8 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

7.9 A **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME** não se responsabilizará por solicitações de inscrição que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

7.11 As inscrições poderão ser prorrogadas pela administração, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

7.11.1 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/**

7.12 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via eletrônica.

7.13 O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

7.14 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada validada a última inscrição.

7.15 A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

7.16 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.17 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção do órgão, da função temporária/área de atuação.

7.18 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.19 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

7.20 Da Função de Jurado:

7.21 O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme **item 9.3**, **alínea** "**e**" do Capítulo 9 deste Edital.

7.22 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

7.23 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7.24 Constatada a irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

8 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1 A etapa de avaliação curricular visa avaliar a documentação apresentada, validando as informações declaradas no ato da inscrição no site **selecao.ba.gov.br.**

8.1.2 A não comprovação de qualquer uma das informações prestadas pelo candidato no Formulário de Inscrição Obrigatório através da documentação enviada no período de **10/06/2026** até **16/06/2026**, implicará automaticamente na desclassificação no processo seletivo.

8.2 A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão conforme o **item 1.1** do capítulo 1 deste Edital no período de **10/06/2026** até **18/06/2026** através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição Obrigatório, preenchidos através do site da **selecao.ba.gov.br**. e documentos apresentados Conforme Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/**

8.3 A Avaliação Curricular consiste na avaliação dos documentos comprobatórios da experiência profissional; curso de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento e cursos sequenciais, de extensão e pós-graduação, além de curso de informática, que devem ser submetidos para a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado afim de comprovar as informações declaradas no ato da inscrição.

8.4 No quesito referente à Experiência Profissional serão considerados os critérios detalhados no barema, quadro I que permitirão avaliar as experiências do candidato que estão relacionadas às atividades exigidas para função temporária.

8.4.1 Obrigatoriamente, a experiência a ser comprovada deverá ser considerada nos últimos **10 (dez)** anos contados da publicação deste Edital.

8.4.2 A Experiência Profissional deverá ser comprovada conforme definido nos Quadros abaixo, podendo ser conferida posteriormente pela **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME**, e, constatando tratar-se de declaração falsa ou com inexatidão de dados, poderá excluir o candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.5 Os cursos de aperfeiçoamento deverão ser comprovados conforme definido nos Quadros abaixo e serão considerados como comprovantes válidos na Avaliação Curricular aqueles referentes à área de formação do candidato e à Função Temporária.

8.6 A pontuação relativa à experiência profissional e aos títulos se limitará ao valor máximo de acordo com os quadros de pontuação abaixo.

8.7 Na avaliação do curso de informática serão considerados a realização de curso que contemple Sistema Operacional, Editor de Textos, Planilhas Eletrônicas, Apresentações, Internet, Banco de Dados e Ferramentas.

Requisitos de Avaliação:

TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO - ADMINISTRAÇÃO
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO - CINÊNCIAS JURÍDICAS
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO - NUTRIÇÃO
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO - CIÊNCIAS SOCIAIS
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO - PEDAGOGIA
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO - ANÁLISE DE SISTEMAS
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO - AGRONOMIA/AGROECOLOGIA

Quadro 1

	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
	Experiência profissional nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital, compatível com função temporária/área de atuação	Pontuação	Comprovantes
a)	Sem experiência	0	Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, ou outros instrumentos equivalentes.
b)	Até 01 (um) ano	2,0	
c)	Acima de 01 (um) ano até 02 (dois) anos	3,0	
d)	Acima de 02 (dois) anos até 03 (três) anos	4,0	
e)	Acima de 03 (três) anos até 04 (quatro) anos	5,0	
f)	Acima de 04 (quatro) anos	6,0	

Quadro 2

CURSOS SEQÜENCIAIS, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA/ÁREA DE ATUAÇÃO			
	Cursos Sequenciais, Extensão nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital, compatível com função temporária/área de atuação ou Pós Graduação	Pontuação	Comprovantes
a)	Não possui	0	Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado.
b)	Com carga horária de 08 horas até 40 horas	0,5	
c)	Com carga horária acima de 40 horas até 100 horas	1,0	
d)	Com carga horária acima de 100 horas até 360 horas	1,5	
e)	Com carga horária acima de 360 horas	2,0	
f)	Pós graduação lato sensu e strictu senso	2,5	

Quadro 3

CURSO DE INFORMÁTICA (Editor de texto, Planilha Eletrônica e Sistema Operacional)			
	Curso de informática realizado nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital	Pontuação	Comprovantes
a)	Não possui	0	Certificados ou declarações de conclusão com até 05 anos de realização contados a partir da data de publicação do edital.
b)	Com carga horária de 04h até 20 horas.	0,5	
c)	Com carga horária acima de 20h até 40h.	1,0	
d)	Com carga horária acima de 40h.	1,5	

8.8 Em cada requisito de Avaliação Curricular constantes nos Quadros acima é computada apenas a pontuação máxima do que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo requisito.

8.9 A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de **10 (dez)** pontos e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a **7,0 (sete)** pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2, 3 e 4 deste Edital.

8.9.1 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a **7,0 (sete)** pontos na Avaliação Curricular serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

8.9.2 A Comissão divulgará através do site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/**, lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de classificação, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Inscrição, conforme Cronograma Provisório constante Anexo único deste Edital, respeitando a regra do **item 8.9.1**, a saber, sendo excluídos aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0.

8.9.3 Os candidatos habilitados e seguindo a ordem decrescente de classificação, serão convocados para apresentar documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição.

8.9.4 Os candidatos listados conforme **item 8.9.3** serão convocados respeitando o número limite de até **10 (dez)** vezes o número de vagas previstas neste Edital incluindo os empatados na última posição.

8.10 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e classificados, considerando o limite de **10 (dez) vezes o número de vagas reservadas**, **conforme distribuição no quadro abaixo**, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.10.1 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de **10 (dez) vezes o número de vagas reservadas**, **conforme distribuição no quadro abaixo**, incluindo os empatados na última posição, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NEGROS
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO	30	10	10
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS JURÍDICAS	20	10	10
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30	10	10
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - NUTRIÇÃO	30	10	10
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS SOCIAIS	10	10	10
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - PEDAGODIA	10	10	10
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - ANÁLISE DE SISTEMAS	10	10	10
TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - AGRONOMIA/AGROECOLOGIA	20	10	10

8.10.2 Para a função temporária/área de atuação, que não há vagas reservadas aos candidatos negros ou com deficiência, será convocado para avaliação curricular **os 10 primeiros candidatos habilitados**, e os empatados na colocação, se for o caso, por função temporária/área de atuação e localidade, considerando a classificação das listas de candidatos negros ou com deficiência. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido nos **itens 8.10**, **8.10.1**, **e 8.10.2**, deste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.11 O candidato deverá encaminhar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, cópia dos documentos exigidos, conforme **item 8.17** deste Edital bem como, cópia do seu documento de identidade, com foto e que identifique sua data de nascimento, histórico escolar, diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou pós-graduação exigido como requisito para a função temporária (conforme capítulo 3, item dos requisitos da função).

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

8.11.1 A cópia do documento exigido deverá ser apresentada **sem necessidade de autenticação**, contudo, no momento da contratação, toda a documentação deverá ser apresentada com a original e a cópia, na forma indicada no **item 12 e subitens** deste edital.

8.12 As cópias dos documentos deverão ser entregues pessoalmente ou postado via SEDEX, no período de **10/06/2026** até **16/06/2026**, à **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME** - Ref.: *Avaliação Curricular*/*Processo Seletivo Simplificado*, situada na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 390, Prédio da Governadoria, 2º andar, Salvador, BA, CEP: 40024-082.

8.13 Os documentos a serem entregues pessoalmente ou via SEDEX deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular.

8.14 A "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular" deverá ser apresentada em 1 (uma) via (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme o modelo a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Identificação do Candidato:

1) Processo Seletivo Simplificado: (CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME)
2) Função Temporária:
3) Nome do Candidato:
4) Número do Documento de Identidade:
5) Número de inscrição:

Lista de Documentos Anexos:
Página 1 - Documento "x"
Página 2 - Documento "y"
Página 3 - Documento "z"

Data e assinatura do candidato:

8.15 O período de apresentação dos documentos será divulgado por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/**, conforme Cronograma provisório constante no Anexo único deste Edital.

8.16 Os documentos consistentes em declarações ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, redigidos de forma legível e com todos os dados necessários, tanto a identificação das respectivas instituições ou órgãos expedidores como dos responsáveis pelas mesmas, sob pena de não reconhecimento dos mesmos.

8.17 A experiência profissional deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devidamente assinado pelo antigo empregador (s) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.
b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente.
c) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS ou por órgãos ou entidades da Administração Pública.
d) Outros documentos comprobatórios do vínculo empregatício e do consequente recebimento de pagamento pelo serviço prestado.
e) Comprovante de Imposto de Renda pessoa física - IRPF comprovando o recebimento de valores por prestação de serviço.

8.17.1 Os documentos listados no **Item 8.17** deverão ser acompanhados de Declaração da Instituição em que prestou serviço ou outro documento descritivo emitido pelo empregador, onde estejam detalhadas as atividades desempenhadas pelo candidato na instituição ou entidade em que prestou serviço.

8.17.2 Será considerado como tempo de Experiência Profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com as atribuições exigidas neste Edital para a função temporária/área de atuação para a qual está concorrendo.

8.18 Para comprovação dos Títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado nas áreas específicas, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, nos quais deverão constar o período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.

8.18.1 Para comprovação dos Cursos de Informática:

8.18.1.1 Para comprovação dos Cursos de Informática, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com até **5 (cinco) anos** de realização contados a partir da data de publicação do Edital, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.

8.18.1.2 Serão consideradas informações necessárias nos documentos comprobatórios dos Cursos de Informática: carga horária; período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático.

8.18.1.3 Expirado o período de apresentação dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.

8.18.1.4 Não serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

8.18.1.5 Serão aceitos documentos obtidos e postados pelo candidato até a data final do prazo de recebimento, publicada em Edital de Convocação que estabelecerá o período para a entrega dos mesmos.

8.19 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8.20 Caberá à Comissão o enquadramento dos documentos enviados pelos candidatos e a aceitação do mesmo como comprovação dos requisitos exigidos neste edital

8.21 A **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME** divulgará, através da Comissão, no Diário Oficial do Estado da Bahia, relação provisória contendo apenas os candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de pontuação, por função temporária/área de atuação, até o limite de **10 (dez) vezes** o número de vagas previstas no **quadro 1** do Capítulo 2.

8.21.1 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

8.21.2 Os documentos relativos à Avaliação Curricular, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

8.22. É de inteira responsabilidade do candidato a legibilidade da documentação enviada. Cópias dos documentos que estejam ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a sua leitura não serão aceitos.

8.23. No caso de duas experiências profissionais concomitantes (mesma época), será considerada apenas uma (a de maior duração).

8.24. Somente serão aceitos e avaliados os títulos, certificados e outros documentos quando apresentados em língua portuguesa ou com sua respectiva tradução.

8.25. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas como monitoria estudantil e atividades de extensão, tampouco atividades desenvolvidas antes da colação de grau e/ou finalização do curso que é pré-requisito para a vaga pretendida.

8.26. O candidato que, após a Avaliação Curricular, tiver uma nota diferente (menor ou maior) que a calculada através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição, será considerado REPROVADO.

8.27. O candidato não terá sua nota aumentada em relação à nota calculada através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição, mesmo se comprovada por documentação.

8.28. Não serão consideradas como experiência profissional as atividades desenvolvidas em trabalhos voluntários e/ou não remunerados.

8.29 Todos os documentos referentes à Avaliação Curricular, não retirados no prazo de **120 (cento e vinte)** dias da homologação final do Processo Seletivo Simplificado, poderão ser inutilizados pela **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME.**

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 A pontuação final dos candidatos habilitados por em todas as funções/ área de atuação, será igual à nota validada pela comissão, após Avaliação Curricular.

9.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos negros e com deficiência.

9.3 Para todas as funções temporárias, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) - considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais - sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
b) obtiver maior nota na Experiência Profissional;
c) obtiver maior nota no Curso de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento;
d) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano;
e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital, desde que tenha informado no ato de inscrição, conforme o **item 7.21** deste Edital.

9.4 Em caso de utilização do critério de desempate previsto no **subitem 9.3**, deste Capítulo, o candidato será convocado posteriormente para envio da certidão comprobatória.

9.5 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão classificados em ordem decrescente de nota final, por localidade, função temporária e área de atuação/área de atuação.

9.6 O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE A FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/** onde constarão as notas finais dos candidatos habilitados, por ordem decrescente de nota final, por função temporária, por localidade, assim como a classificação por eles obtida.

9.6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de **03 (três) listas**, a saber:

a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por função temporária, por localidade, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência e negros;
b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados com deficiência, função temporária;
c) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados negros, por função temporária.

9.7 Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão somente os candidatos habilitados.

9.8 O candidato não habilitado nos termos deste Edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

10 DOS RECURSOS

10.1 Será admitido recurso quanto as seguintes situações:

a) indeferimento da inscrição (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Negros);
b) a divulgação da Relação Provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular;
c) ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado.

10.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois)** dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

10.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

10.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

10.5 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo ou por meio de SEDEX a **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE A FOME - CGCFOME**, dirigidos à Comissão, situada na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 390, Prédio da Governadoria, 2º andar, Salvador, BA, CEP: 40024-082, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

10.5.1 A **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME**, não se responsabilizará pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

10.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso.

10.7 Os recursos encaminhados devem seguir a seguinte determinação:

a) ser elaborados com argumentação lógica e consistente;
b) Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.8 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição da Função Temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

10.9 Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;
b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
f) apresentarem contra terceiros;
g) apresentarem em coletivo;
h) cujo teor desrespeite a comissão examinadora;
i) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.

10.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no **item 10.1** deste Edital.

10.11 Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativamente ao **item 10.1** deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.12 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

10.13 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.14 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.15 As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado por meio do site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/**, não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de **07 (sete)** dias a contar da data de sua divulgação.

10.16 Após análise dos recursos será disponibilizado no site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/** o resultado dos recursos.

11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME**, por meio da Comissão, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.2 A **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME**, através do seu Titular, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.3 A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em **3 (três)** listas, pela **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME**, função temporária/área de atuação e localidade, contendo:

a) a primeira, todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;
b) a segunda, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos com deficiência;
c) a terceira, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos negros.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e da sua Homologação, o Secretário da **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME** convocará os candidatos aprovados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 deste Edital, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, segundo a opção de função temporária/área de atuação e localidade, observando rigorosamente, a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado (lista de ampla concorrência, lista de candidatos negros e lista de candidatos com deficiência) para a apresentação dos seguintes documentos:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

d) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
f) declaração de bens;
g) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
h) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
j) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
k) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
l) original e cópia do comprovante de residência atual;
m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
v) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme **item 7.20** do Capítulo 7, deste Edital.
y) número de conta corrente do Banco do Brasil;
z) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;
zz) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

12.2 Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME** - **CGCFOME**, à época da contratação.

12.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

12.4 Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das **03 (três)** listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:

a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;
b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;
c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

12.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.

12.6 No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.

12.7 Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no **item 12.1** deste Capítulo.

12.8 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

12.9 O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

12.10 Eventuais convocações de candidatos do cadastro de reserva serão realizadas por meio do Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizadas no endereço eletrônico do órgão **https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/**

12.11 O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à vaga.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/**

13.2 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

13.3 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.4 Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME https://www.ba.gov.br/casacivil/ e https://www.ba.gov.br/bahiasemfome/**

13.5 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

13.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos.

13.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

13.9 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização no Protocolo da **CASA CIVIL** - **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME** - **CGCFOME**, situada na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 390, Prédio da Governadoria, 2º andar, Salvador, BA, CEP: 40024-082 ou remetidas via postal com registro para rastreamento e comprovação de entrega.

13.10 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.

13.11 A **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME** - **CGCFOME**, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico errado ou não atualizado ou devolvido por qualquer motivo;
b) endereço residencial errado ou não atualizado;
c) endereço de difícil acesso;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

d) correspondência devolvida por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
e) correspondência recebida por terceiros.

13.12 As alterações, atualizações e correções dos dados de endereço só poderão ser solicitadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Solicitações encaminhadas após este prazo não serão consideradas.

13.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, avaliação e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurando o contraditório a ampla defesa.

13.14 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no **item 13.13** deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o Art. 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.

13.15 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.16 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

13.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria da Administração do estado da Bahia,

Salvador - BA, 05 de maio de 2026.

CARLOS MELLO
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Instrução nº 14, de 28 de dezembro de 2012

Eventos	Datas
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	12/05 a 19/05/2026
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site da CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME	23/05/2026
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.	25 e 26/05/2026
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no site da CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME	30/05/2026
Publicação no site da CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	30/05/2026
Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular.	01 e 02/06/2026
Publicação no site da Relação Final da Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 8 deste Edital.	10/06/2026
Prazo para entrega da documentação	10 a 16/06/2026
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pela CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME .	22/06/2026
Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME	25 e 26/06/2026
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular.	02/07/2026
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular após análise da documentação pela CASA CIVIL - COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME, publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado.	02/07/2026

Portaria Nº 01056298 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14102671	ERIVALDA GOMES MONTEIRO	25.01.2018/24.01.2023	08.06.2026	07.07.2026

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

CASA MILITAR

Portaria Nº 01051984 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula nº 30397309, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Maio de 2026 a 31 de Maio de 2026, substituir **REBECA FAGUNDES LISBOA VIEIRA**, matrícula nº 30397296, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01056854 de 05 de Maio de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIELA RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 92120003, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2026 a 13 de Maio de 2026, substituir **LUCIANA PINTOS PINHEIRO**, matrícula nº 06543552, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01056254 de 05 de Maio de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06276287	ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES	01.02.2020/31.01.2025	08.06.2026	01.07.2026

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 01056259 de 05 de Maio de 2026
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06441215	ROGERIO THEOFILO FERNANDEZ	28.06.2016/27.06.2021	01.06.2026	27.06.2026

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2026 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS
APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DOM ANTÔNIO MONTEIRO

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-106-2026 exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2° DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social a ser selecionada, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Dom Antônio Monteiro, situado no município de Senhor do Bonfim/BA, com prazo de vigência de 12 (meses) meses, ou até a conclusão da Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.5179.2026.0056262-21.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 187 DE 05 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, referente ao processo 009.0173.2026.0024966-54, publicado no DOE de 30/04/2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Portaria Nº 01057473 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000113	CRISPINIANO COSTA DOS SANTOS	21.09.2016/20.09.2021	29.04.2026	28.05.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01057482 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010604	PAULO ALCANTARA DE SOUZA	03.03.1994/02.03.1999	04.05.2026	01.08.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01050529 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9479.2026.0008162-11	20179146	EDSON RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	92179301	ARLINE DA SILVA	06.02.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01052223 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2026.0015993-61	11103325	ANA MARIA LOPES DE CARVALHO	92179741	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO	17.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01052569 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2026.0017665-35	47008330	JOSE DE SOUZA BENEVIDES	92179819	RIVANDA RIBEIRO TORRES BENEVIDES	23.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01052295 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2026.0009396-34	11347560	LIVIA OLIVEIRA ALVES	92179782	SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	14.02.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01056120 de 05 de Maio de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: AIDIL DE SOUZA, processo nº: 009.9474.2026.0006183-23, CPF nº: 048.127.275-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 14 de Abril de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01051899 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2026.0009723-38	92179566	HILTON HENRIQUES DA SILVA	92179595	CLAUDENORA PEREIRA DE JESUS	17.02.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01056124 de 05 de Maio de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IRACI SILVA DE CARVALHO, processo nº: 009.9476.2026.0010787-18, CPF nº: 136.175.325-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 07 de Abril de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01056121 de 05 de Maio de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: TANIA MARIA PAIXAO MARTINEZ, processo nº: 009.9474.2026.0013743-04, CPF nº: 053.220.815-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Abril de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01056128 de 05 de Maio de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: PETRONIO BONFIM SILVA, processo nº: 009.9492.2026.0011987-17, CPF nº: 112.299.265-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 23 de Abril de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01056125 de 05 de Maio de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: TEREZINHA MARIA FERREIRA COSTA RIBEIRO, processo nº: 009.9624.2026.0009876-71, CPF nº: 063.508.525-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 02 de Abril de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01056135 de 05 de Maio de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS, processo nº: 009.9472.2026.0007972-74, CPF nº: 050.674.135-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 02 de Abril de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01056130 de 05 de Maio de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: BENITO DA GAMA SANTOS, processo nº: 009.11291.2026.0012593-85, CPF nº: 026.647.635-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Abril de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01056150 de 05 de Maio de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: WALDENY GOMES DA SILVA, processo nº: 009.9500.2025.0051319-03, CPF nº: 376.040.585-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 14 de Abril de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01056137 de 05 de Maio de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DANIELE DE MELLO VIEIRA ROCHA BRANDAO, processo nº: 009.9474.2026.0011915-61, CPF nº: 244.581.715-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 15 de Abril de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Portaria Nº 01050948 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2026.0002258-61	72375647	MARCOS AURELIO DOS SANTOS SOUZA	92179380	MARIAFLOR DOS SANTOS SOUZA	08.01.2026	25.03.2034

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.
Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01056148 de 05 de Maio de 2026
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MAGALY DA SILVA SANTANA, processo nº: 009.9474.2026.0011749-84, CPF nº: 243.398.655-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 23 de Abril de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01051858 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2026.0017355-51	11117803	ELISIA MORAIS RODRIGUES	92179590	EDVALDO OLIVEIRA RODRIGUES	13.03.2026	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 01/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.15718.2026.0004501-50, tornam público a **2ª RETIFICAÇÃO da Republicação do Edital de Abertura de Inscrições** do Concurso Público para provimento de **200 (duzentas) vagas**, sendo **160 (cento e sessenta) vagas** para o cargo de **Fiscal Estadual Agropecuário** e **40 (quarenta) vagas** para o cargo de **Técnico em Fiscalização Agropecuária** do quadro de pessoal da **Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia**, o qual se regerá pelas disposições da Lei estadual nº 6.677/1994, Lei estadual n° 11.051/2008 e suas alterações posteriores, Decreto estadual nº 19.201/2019 e Lei estadual nº 12.209/2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805/2014.

Excluir as seguintes portarias.

Do ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO (Área: Defesa Sanitária Animal)

Portaria ADAB nº 083 de 20 de setembro de 2023. (Regras para vigilância, saneamento de foco e trânsito intraestadual de equídeos no Estado da Bahia).

Portaria SDA/MAPA Nº 1.180, de 9 de setembro de 2024 (Estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Encefalopatia Espongiforme Bovina para a aplicação de medidas oficiais de prevenção e vigilância).

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO (Área: Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal)

Portaria ADAB nº 083 de 20 de setembro de 2023. (Regras para vigilância, saneamento de foco e trânsito intraestadual de equídeos no Estado da Bahia).

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 01056187 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000137	RISA MARIA QUEIROZ GARCES SANTOS	01.06.2017/31.05.2022	04.05.2026	02.07.2026

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 01054871 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON DA PURIFICAÇÃO FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 92101544, para, em razão de Férias no período de 11 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2026, substituir **VALCY EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula nº 92118350, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD EXEC DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 01055546 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FRANCISCO DANIEL VIEIRA DANTAS	Coordenador II	DAS-3	6A Ciretran - Paulo Afonso	29 de Abril de 2026

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIAS DE 05 DE MAIO DE 2026 - DIRETORIA GERAL

Portaria nº	Assunto
296/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0026126-03, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0022223-88, em desfavor do arrematante Michele Mara Paim Cabral, inscrito no CPF sob nº 821.XXX. XX5-20, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 02/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
297/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0026123-52, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0022239-45, em desfavor do arrematante Jackson Santana Almeida, inscrito no CPF sob nº 678.xxx. xx5-87, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 02/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
298/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0014878-13, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0007692-40, em desfavor do arrematante Jailson Carvalho dos Santos, inscrito no CPF sob nº 411.xxx. xx5-72, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 08/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
299/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0026594-05, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0022594-60, em desfavor do arrematante João Paulo Silva Ramos, inscrito no CPF sob nº 039.xxx. xx5-30, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 04/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

300/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0026587-78, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0022397-87, em desfavor do arrematante Elisdete Santos, inscrito no CPF sob nº 535.xxx.xx7-53, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 03/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
301/2026	Art. 1º. Delegar ao servidor CHARLES DE CASTRO PEREIRA, Matricula nº 92172286, lotado na 3ª RETRAN, localizada no Município de CASA NOVA/BA, poderes para proceder, no exercício de suas funções, à lavratura de Autos de Infração de Trânsito/AIT, no âmbito de competência deste DETRAN-BA, com base no artigo 280, §4º, da Lei nº. 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e conforme solicitação constante do Processo SEI nº. 049.4638.2026.0026132-16. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
302/2026	Art.1º Cessar os efeitos da Portaria nº 173, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de abril de 2026, que determinou a suspensão cautelar por 30 (trinta) dias da credenciada ECV - TOP NORDESTE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 44.717.378.0001-86, diante das razões expostas nos autos do Processo nº 049.4634.2026.0008858-81. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA

Decisão: Anular o ato administrativo, conforme indicação abaixo:		
PORTARIA	PLACA	SEI Nº
303/2026	NHD****	049.4642.2020.0016418-76
A decisão entra em vigor na data de sua publicação		

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N°. 157, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.16968.2025.0002367-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANDREA PEREIRA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 23.599.493, ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO, matrícula nº 23.550.381 e MARCOS RENATO FERRAZ, matrícula nº 16.280.706, para, sob a presidência do primeiro, apurar morte do interno J. J. M ., outrora custodiado no Conjunto Penal de Brumado;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N°. 158, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8111.2020.0005204-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 203/2024, publicada no D.O.E. nº 23.886 de 10/04/2024, o servidor Luiz Claudio Santos da Silva, matrícula nº 2359285 pela servidora Ana Caroline Barreto Ribeiro , matrícula nº 23599441;

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N°. 159, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8107.2022.0005298-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria 30/2023, publicada no D.O.E. nº23.584 de 17/01/2023, o servidor Luiz Claudio Santos da Silva, matrícula nº 2359285 pela servidora Ana Caroline Barreto Ribeiro , matrícula nº 23599441;

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 160, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8115.2019.0000046-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria n° 180, de 09 de abril de 2024, publicada no D.O.E. nº 23.886 de 10/04/2024, o servidor Luiz Claudio Santos da Silva, matrícula nº 2359285 pela servidora Ana Caroline Barreto Ribeiro , matrícula nº 23599441;

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N°. 161, DE MAIO DE DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.1913.2020.0000606-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria 173/2020, publicada no D.O.E. nº 23.038 de 27/11/2020, o servidor Luiz Claudio Santos da Silva, matrícula nº 2359285 pela servidora Ana Caroline Barreto Ribeiro , matrícula nº 23599441;

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N°. 162, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8098.2020.0007050-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria 189/2020, publicada no D.O.E. nº 23.044 de 05/12/2020, o servidor Luiz Claudio Santos da Silva, matrícula nº 2359285 pela servidora Ana Caroline Barreto Ribeiro , matrícula nº 23599441;

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N°. 163, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8098.2020.0000820-10,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria 174/2020, publicada no D.O.E. nº 23.038 de 27/11/2020, o servidor Luiz Claudio Santos da Silva, matrícula nº 2359285 pela servidora Ana Caroline Barreto Ribeiro , matrícula nº 23599441;

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N°. 164 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8095.2020.0002558-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 211/2024, publicada no D.O.E. nº 23.887 de 11/04/24, o servidor Luiz Claudio Santos da Silva, matrícula nº 2359285 pela servidora Ana Caroline Barreto Ribeiro , matrícula nº 23599441;

Art. 2º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 01055913 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) ADAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
10262795	TADEU HUMBERTO REBOUCAS LAUTON	Fiscal estadual agropecuário	16.08.2019

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor denominado a seguir, a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Portaria	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
004/2026	093.1764.2025.0002416-59	LÍGIA MARIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	16016967-9	+1%	50%	50 anos

Salvador, 05 de maio de 2026
ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA
Diretora Geral

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final de Tomada de Contas** (00138650110), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação n.° 132/2016**, **do exercício de 2016**, celebrado entre a extinta **Secretaria da Justiça**, **Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS**, atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de Filadélfia**, cujo objeto consistiu na "*Manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS para o ano de **2016**, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de **Filadélfia** de acordo com o Plano de Ação*"

Salvador/Ba, 05 de maio de 2026.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 01056891 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VICTÓRIA EVELLY DA SILVA DO CARMO**, matrícula nº 92118546, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Maio de 2026 a 13 de Maio de 2026, substituir **MARTA DOS SANTOS DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 92086128, no cargo Assessor Administrativo, do(a) DIRETORIA GERAL.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1ºTERMO ADITIVO Nº071/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0189/2025-DIEGO CRISTIANO DE JESUS CHAVES.SEI084.0508.2026.0001713-81.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 01mês,com início em13/05/2026 e término em12/06/2026.
1ºTERMO ADITIVO Nº073/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºPPP0005/2024-IRACEMA LUA. SEI084.0508.2026.0001933-50.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em12/08/2026 e término em11/11/2026. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

MANDADO DE INTIMAÇÃO - À ENS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
O ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Cultura, com fundamento no art. 123 da Lei Estadual n° 12.209/11, vem, pelo presente mandado, **INTIMAR** o seu representante legal, Sr. RAIMUNDO DO CARMO DE JESUS, para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, efetue o pagamento da multa no valor atualizado de R$ 24.124,92 (vinte e quatro mil cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), através de DAE, em virtude de ter sido aplicada a referida penalidade, com base no processo sancionatório de n° 022.2246.2022.0004097-74, documento nº 00132526057, fl. 08. Nesta oportunidade, V. Sa, se desejar, poderá impugnar em 10 (dez) dias os cálculos do valor da multa acima indicado, conforme demonstrativo em anexo. Caso deseje o parcelamento da divida, deverá ser apresentado formalmente o pedido perante a Comissão, requerimento que será apreciado nos termos do art. 50 do Decreto Estadual n° 15.805/146. Informamos, também, que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Divida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual n° 13.446/15.
Luis Henrique Lima Carvalho
Presidente da Comissão Processante Local

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Publicar a conclusão do Processo de Investigação Preliminar nº 022.2238.2025.0004502-79, instaurado pela Portaria nº 047, de 17 de junho de 2025, publicada no DOE de 19/06/2025, para acolher o Relatório Final da servidora responsável pela investigação (doc. 00119752175) e determinar que sejam adotadas as providências necessárias à instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em face do servidor, matrícula nº 92011185, visando supostas irregularidades relacionadas à gestão, guarda, controle, movimentação de bens patrimoniais e descumprimento de deveres funcionais, a ser formalizado por meio de portaria específica.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Publicar a conclusão do Processo de Sindicância nº 022.2238.2026.0000121-83, instaurado pela Portaria nº 002, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 13/01/2026, para acolher parcialmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância (doc. 00138409717) e determinar que sejam adotadas as providências necessárias à instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em face da servidora, matrícula nº 92011638, visando apurar suposto descumprimento de deveres funcionais, relacionados ao dever de prestação de contas no regime de adiantamento, a ser formalizado por meio de portaria específica.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 076/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para todos os Termos de Fomento celebrados pelo Estado da Bahia, através da FUNCEB, retroagindo seus efeitos a 31/12/2024:
AMÉLIA CRISTINA VENCIMENTO FREITAS - matrícula 010973-4;
ROSANA SILVA MOORE WEDDERBURN, matrícula 54647566,
MARINA SENA DIAS, matrícula 92122609.
Art. 2º - As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

Portaria Nº 01056206 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54011945	MARIA LUIZA DA SILVA MEIRELES	Bailarino	21.02.2026	21.04.2026	60

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Capitulo 12 do Edital de abertura nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30.07.2025, por Processo Seletivo Simplificado para Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, e, conforme especificação no item 2, conforme RESUTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL de 01 de maio de 2026.
RESOLVE:

1. CONVOCAR o (a) candidato(a) da Função Temporária de Técnico de Nível Superior, relacionado abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL 001/2026, Capitulo 12, a comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut nº 27, 3º andar - Barris, CEP: 40070-100, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definido a cima, munidos dos seguintes documentos em oriegional e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
f) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
g) declaração de bens;
h) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
k) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
l) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
m) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
w) declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 7.20 do Capítulo 7, deste Edital.
z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;
bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
cc) Curriculum

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Anexo I

Dia: 08 de maio de 2026 das 08:30h as 12:00h e das 13:30 até as 17:30h
Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia
Rua General Labatut nº 27, 3º andar - Barris, CEP: 40070-100

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Anexo II
Vagas Reservadas a Ampla Concorrência

CÓDIGO: 20011753 - TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - Arquivologia

Classificação	N° Ficha Inscrição	Nome	Total
1	1201128	GRACIELA SANTOS DE JESUS	10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01057104 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100707	ANGELO LIMA VITA	20.09.2018/19.09.2023	01.06.2026	30.06.2026

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01057095 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100164	ANTONIO ROMEU CARNEIRO	06.02.2019/05.02.2024	02.06.2026	01.07.2026

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01056302 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15100008	MILTON JESUS DA CRUZ	01.09.2017/31.08.2022	01.06.2026	30.06.2026

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01057085 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
40274209	MARIA EMILIA GUIMARAES CARNEIRO	01.08.1992/31.07.1997	25.06.2026	04.07.2026

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N° 017 DE 05 DE MAIO DE 2026
O Diretor Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei n° 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei n° 11.357/2009.

PROCESSO	SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE	VALOR
015.4020.2026.0001019-19	OLIMPIO CERQUEIRA	70100686	PAULO CESAR ANDRADE CERQUEIRA	R$ 2.050,00

MATHEUS SANTANA BARBOSA
DIRETOR GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA JUCEB N°015/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ADRIANO JOSE SANTOS RODRIGUES Matricula 52001271, ANA CLÁUDIA SANTOS Matricula 92082034, e ARLEN GOMES DA PURIFICACAO Matricula 64588008, para atuarem como Agentes de Contratação da Junta Comercial da Bahia - JUCEB podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada licitação. § 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros. § 2º Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar. Art. 2º. Designar a servidora ALBA JAMILLE CORREIA DE MATOS Matricula 646300818, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados. Art. 3º. Todos os atos a serem praticados deverão passar pelo crivo da Presidência para posterior deliberação. Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 012/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, **resolve emitir a seguinte notificação**;
NOTIFICAÇÃO: Em face do Recurso ao Plenário, interposto pela Procuradoria Jurídica, sobre a suspensão de arquivamento do ato chancelado sob nº 998632612 (Protocolo nº 25/883832-9) de 12/05/2025 da empresa **SANTOS TELES REPRESENTACOES LTDA**, NIRE: 29205014989, CNPJ: 43314021000194, sob processo SEI nº 064.1840.2025.0003361-28, ficam assim notificados a empresa **SANTOS TELES REPRESENTACOES LTDA** e o senhor **GENESES TELES SANTOS** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto no art. 67, do Dec. 1.800 de 30 de janeiro de 1996.
Salvador- BA, 05 de maio de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, **resolve determinar os seguintes cancelamentos**;
CANCELAMENTO: Em face da Decisão do Recurso ao Plenário interposto pela Procuradoria Jurídica, referente o ato arquivado sob o protocolo nº 24/840746-5 da empresa **JACIRA PEDREIRA CRUZ**, NIRE: 29103250331, CNPJ: 06.027.394/0001-58, constante do processo SEI nº 064.1840.2024.0002673-89, e de acordo com o art. 72 do Decreto nº 1.800/96, fica cancelado o ato supramencionado.
CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/54/2026 ficam cancelados os atos de nº 29206856720 (Protocolo nº 25/726916-9) de 10/09/2025 referente à empresa **STELLANTES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ: 62.645.713/0001-60, bem como o ato nº 29206863548 (Protocolo 25/726927-4) de 15/09/2025 referente à empresa **STELLANTES ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ: 62.714.824/0001-80.
Salvador- BA, 05 de maio de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

Portaria Nº 01055723 de 05 de Maio de 2026
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RAINE NASCIMENTO RODRIGUES	Supervisor Regional	DAI-5	COORD DE PESSOAL	27 de Abril de 2026

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01055175 de 05 de Maio de 2026
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEONARDO VIANA ROCHA DOS SANTOS	Supervisor Regional	DAI-5	COORD DE REGISTRO	27 de Abril de 2026

RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 360/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 091/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, CNPJ nº 13.761.721/0001-66, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0004835-06, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 361/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 093/2026 , celebrado com a CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PIEMONTE DO PARAGUACU, CNPJ nº 34.057.640/0001-50, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0004046-49, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00..

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 362/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 085/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, CNPJ nº 13.883.996/0001-72, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0006436-35, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 363/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 065/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, CNPJ nº 13.798.905/0001-09, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0001683-17, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 364/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 081/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA, CNPJ nº 13.880.703/0001-01, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0025338-52, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 365/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 054/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, CNPJ nº 13.607.494/0001-19, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0018842-79, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 366/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 044/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, CNPJ nº 13.825.484/0001-50, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0024104-24, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 367/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 051/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MATAS, CNPJ nº 13.825.500/0001-04, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0023064-49, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 368/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 052/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, CNPJ nº 14.126.692/0001-23, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0018568-10, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 369/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 057/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, CNPJ nº 13.245.568/0001-14, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0020608-57, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 370/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 055/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, CNPJ nº 13.910.211/0001-03, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0002017-05, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 371/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 060/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU, CNPJ nº 13.848.973/0001-27, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0005010-91, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 372/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 061/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI, CNPJ nº 14.140.701/0001-30, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0005669-75, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 373/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 030/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, CNPJ nº 13.674.148/0001-53, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0005419-63, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 374/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 071/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU, CNPJ nº 14.105.712/0001-80, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0026117-56, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00..

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 375/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 067/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA, CNPJ nº 13.769.609/0001-71, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0008064-45, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 377/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 073/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ, CNPJ nº 14.042.659/0001-15, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2024.0007167-62, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

APOSTILA Nº 378/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 068/2026 , celebrado com o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SEMI-ARIDO NORDESTE II - CISAN, CNPJ nº 19.098.262/0001-69, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2023.0019672-88, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 379/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 063/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, CNPJ nº 13.698.766/0001-33, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0028090-17, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 380/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 072/2026 , celebrado com a CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO, CNPJ nº 30.069.044/0001-39, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0004440-12, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 381/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 074/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, CNPJ nº 13.922.554/0001-98, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0020662-01, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 382/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 066/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, CNPJ nº 13.796.016/0001-02, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0014976-66, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 383/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 069/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER, CNPJ nº 14.694.517/0001-32, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0004831-74, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 384/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 080/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITA, CNPJ nº 13.715.057/0001-19, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0025982-11, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 385/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 075/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO, CNPJ nº 13.809.041/0001-75, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0005546-16, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 386/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 079/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, CNPJ nº 14.215.826/0001-82,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0000851-01, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 387/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 077/2026 , celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, CNPJ nº 13.845.466/0001-30, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0000477-81, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recursos - 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Salvador, 05 de maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO
Nrº 0350/2022.7 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FEIRINHA; Município: Manoel Vitorino-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 26/04/2026. Assinatura: 05/05/2026; Processo SEI nº 03512649202600077546 8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 08 de 05 de maio de 2026
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2026;
RESOLVE
Art. 1°. Designar o servidor Rodrigo de Oliveira Toledo - Matrícula 92087164, para figurar como Gestor do Contato de Concessão Patrocinada n° 001/2013 - Sistema Metroviário Salvador Lauro de Freitas - SMSL, em substituição ao Senhor Victor Passos da Sílva, nomeado anteriormente como Gestor do referido Contato na portaria n°13 de 28 de abril de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Joaquim Belarmino Cardoso Neto
Secretario de Desenvolvimento Urbano

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 219/2026

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O Relatório Final da Comissão de Sindicância constituída pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR;

- O Parecer nº PA-NCAD-615-2024 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/BA e o Despacho nº PA-368-2024, constantes no Processo SEI nº 026.1260.2021.0002120-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta por **ROSANA CAL FERREIRA**, matrícula nº 92143095, **ANDERSON CÉSAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, matrícula nº 9242514, e **ÁTILA NUNES LOPES**, matrícula nº 43003364, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados nos referidos pareceres, relacionados à execução do TC/PAC nº 02771/2007, que teve por objeto a construção do sistema de esgotamento sanitário do Município de Macaúbas/BA.

Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 3º - A Comissão deverá observar, no desenvolvimento dos trabalhos, os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de maio de 2026

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 191/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0006034-26. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL SUL - CDS DO TERRITORIO LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob o n° 18.608.274/0001-23, sediado na Avenida José Soares Pinheiro, centro, no Município de Itabuna, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Reforma da Praça São Miguel Arcanjo, no Município de Itacaré - Bahia. **VALOR: R$** 447.628,08 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O impacto estimado para 2026 é de R$ 447.628,08. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2026.

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 192/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0001589-45. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n° 19.299.110/0001-24, sediado na Avenida Hildebrando de Souza Nogueira, S/N, Morumbi, no Município de Itapetinga, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Reforma da Praça São Miguel Arcanjo, no Município de Itacaré - Bahia. **VALOR: R$** 382.642,27 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.101 - SEDUR/APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. O impacto estimado para 2026 é de R$ 382.642,27. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2026.

RESUMO DO **CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº** 193/2026. **PROCESSO: SEI Nº** 043.4110.2026.0006033-45. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. **CONVENENTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.438.954/0001-60, sediado na Rua Dr. João Barbosa, nº 523, Vaquejada, Município de Serrinha, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Reforma da Praça São Miguel Arcanjo, no Município de Itacaré - Bahia. **VALOR: R$** 2.184.956,03 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora;Ação: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O impacto estimado para 2026 é de R$ 1.371.685,98. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R$ 813.270,05. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 (dezessete) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2026.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/22. FIRMADO EM: 04/05/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0007918-11. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/10/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/24. FIRMADO EM: 05/09/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2026.0008171-27. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06/07/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2026. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de BRUMADO/BA, através do Termo de Adesão nº 074/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2024, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2025.0117362-56. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de maio de 2026 - **Luciana Menezes Silva** - Secretária da Educação em Exercício

PORTARIA N° 931/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1°- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio da Polícia Militar Unidade II CPM Lobato	Presidente: Isa dos Santos Barbosa Tesoureiro: Arlene Santos Silva Encarregado: Marcus Alves de Santana	Diretor Professor Professor	11.529.777-8 92.003.913 11.550.597-7

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05/05/2026 - **Luciana Menezes Silva** - Secretária da Educação, em exercício

PORTARIA Nº 122/2026. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso das suas atribuições legais, e com base no art. 79 da Lei nº 2322/66, de 11 de abril de 1966, e na Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de COARACI/BA, através do Termo de Adesão nº 159/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2024, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2025.0118005-23. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva - Secretária da Educação do Estado da Bahia, em exercício.

PORTARIA Nº 123/2026. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 79 da Lei Estadual nº 2322, de 11 de abril de1966, e na Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de JEREMOABO/BA, através do Termo de Adesão nº 038/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2024, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2025.0106846-51. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva - Secretária da Educação do Estado da Bahia, em exercício.

PORTARIA Nº 253/2026. A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso das suas atribuições e com base no art. 79, da Lei Estadual nº 2322, de 11.04.1966, e na Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de agosto de 2025, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão das pendências de documentos da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nova Redenção - BA, através do Termo de Convênio nº 070/2024, oriundo do Programa de convênios, relativo ao exercício de 2024, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.16328.2026.0009574-91. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 05 de maio de 2026. **LUCIANA MENEZES SILVA** - Secretária Estadual da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 117/2026. **A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício**, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, e na Resolução nº 144, de 12 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, **RESOLVE**: **Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 1361/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de IBITITÁ/BA, através do Termo de Adesão nº 215/2009, oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2024, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2025.0098739-42. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador/BA, 04 de maio de 2026. **LUCIANA MENEZES SILVA** - Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA N° 885/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e com base nos arts. 204, 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/1994, resolve instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5604.2025.0050156-10, designando os servidores Arnaldo Silva Oliveira, matrícula: 11.510.390-3, Evangelista Sousa Santos, matrícula: 11.532.269-6 e Mauricio Kely Bastos Chaves, matrícula: 11.494.206-1, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida, desde já, a prorrogação do prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula nº 11.509.722-5, por existirem indícios de que tenha computado mais de trinta dias de ausências consecutivas ao serviço, a partir de 30/01/2025, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo tais condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 175, incisos I, II, III e X, com enquadramento no art. 198, sujeitando-se à penalidade prevista no art. 192, inciso II, todos da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações da Núcleo Territorial de Educação de Macaúbas - NTE 12. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 898/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e do art. 107, inciso I do Código Penal e 62 do Código de Processo Penal, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula 11.243959-1, em face do seu falecimento e arquivar os autos do Processo Administrativo nº 011.5598.2025.0089959-18 (SIIG 0007687-1/2015 - Anexo: 0023086-1/2015). Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 888/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.234095-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI nº 009.0166.2018.0007340-16, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 889/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.242242-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI nº 011.9462.2023.0004021-34, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 896/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.169011-0, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0013047-6/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.7615.2024.0061593-58), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 884/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 183 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e, em face dos documentos constantes nos autos de nº 011.9462.2025.0036435-76, resolve: acolher as recomendações emanadas no despacho da Corregedoria Setorial e com fundamento nas razões expostas, prorrogar a MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, com a finalidade de manter afastada a servidora de matrícula: 92.12004-9, pelo prazo de 90 (noventa) dias, considerando a necessidade de garantir o resultado útil da investigação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 011.9462.2025.0036435-76, e prevenir lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 883/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar n°. 011.9462.2026.0003082-54, designando os servidores: Alessandra Morais Conceição, matrícula: 11.450.744-7, Ana Lúcia Soares de Bastos Alves, matrícula: 11.449.943-2 e Sandoval Amorim Caitano, matrícula: 11.538.172-1, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar o suposto desvio de conduta da servidora de matrícula: 92.03357-4, em virtude da presença de indícios de que teria, a primeira, na qualidade de Coordenadora do NTE-24, faltado ao serviço de forma sistemática nos dias de quinta-feira com o fito de exercer atividade privada e, por isso, delegar aos colegas de trabalho o atendimento ás demandas do serviço que seriam

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

do seu mister, e, o segundo por, na qualidade de Diretor do NTE-24, ter conhecimento e ter permitido a ocorrência e manutenção da prática ora atribuída à primeira; tipificando tais condutas, se comprovadas, as infrações disciplinares previstas nos incisos XVIII e XIX do art. 176 da Lei Estadual 6.677/94. O trabalho da Comissão Processante se desenvolverá nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - NTE 17. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 904/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados na Portaria PGE Nº 270 de 18 de dezembro de 2025 da douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 011.9462.2025.0077467-95 (SIIG 00672164/2014), da servidora de matrícula: 11.241233-7, com seu consequente arquivamento. Os autos do expediente tramitaram junto ao NTE 26 - Salvador/BA. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 902/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados na Portaria PGE Nº 270 de 18 de dezembro de 2025 da douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0011.9462.2024.0095270-20 (Etiqueta: 12577/2017), com o seu consequente arquivamento. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 901/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados na Portaria PGE Nº 270 de 18 de dezembro de 2025 da douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 011.9462.2024.0099819-28 (Etiqueta: 74256/2014), com o seu consequente arquivamento. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 900/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados na Portaria PGE Nº 270 de 18 de dezembro de 2025 da douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 011.9462.2024.0105692-11 (SIIG 0031950-0/2013), que tem como interessada a servidora de matrícula: 11.303352-6, com o seu consequente arquivamento. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Salvador- NTE 26. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 897/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e do art. 107, inciso I do Código Penal e 62 do Código de Processo Penal, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.309732-6, em face do seu falecimento e arquivar os autos do Processo Administrativo nº 011.9462.2026.0033676-26 (SIIG 0027313-7/2011). Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Juazeiro - NTE 10. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 887/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.432359-2, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0010710-0/2009 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2024.0099014-10), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 903/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados pela Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-609-2024, integralmente acolhido e uniformizado pelo despacho de qualificação nº PA-074-2024, ambos exarados nos autos do processo nº PGE N°: 2022.7.01.00005031, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.240546-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo nº 0046882-1/2016 (convertido para o processo SEI nº 011.9462.2025.0082378-51), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 899/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.148422-6, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI nº 011.9462.2026.0045897-38, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

PORTARIA N° 886/2026. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 227 da Lei Estadual nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 011.9462.2025.0036435-76, resolve: instaurar Incidente de Insanidade Mental nº 011.9462.2026.0046634-82, relativo à servidora de matrícula 92.12004-9, no feito correcional referenciado, designado através da Portaria nº 1668/2025, publicada no DOE do dia 27 de Setembro de 2025, que tramita perante a Corregedoria da Secretaria da Educação. Salvador, 04 de maio de 2026. Luciana Menezes Silva. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

Portaria Nº 01056544 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11240616	REGINITA CEZAR DOS SANTOS DE JESUS	VG	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056537 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11168963	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	SG	UEE TEMPO INT EURIDICE SANTANA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056553 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11258209	ANGELA ALMEIDA ARAUJO	DG	UEE MARQUES MARICA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056552 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11257734	GEAN GEOVALTER SILVA MOTA	DG	UEE BARROCAS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01056566 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11370764	ROSANA DE CARVALHO SOUZA ANDRADE	DG	UEE NORMA RIBEIRO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056554 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11258854	INES SILVA GONCALVES DOS SANTOS	DE	UEE TEMPO INT PROF ANA LUCIA A VIANA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056572 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11393775	MARCELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	DG	UEE TEMPO INT PAULO FREIRE	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056568 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11378139	LUCRECIA CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO	VM	UEE TEMPO INT EVANCLEIDE A S BARRETO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056575 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11409541	MARIA JOSE ALVES LIMA	SG	UEE BADEN POWELL	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056574 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11395141	TANIA NOVAIS VIEIRA	VG	UEE CIDADE CURITIBA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056577 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11413431	RONALDO SANTANA PEREIRA	DG	UEE BADEN POWELL	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056576 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11410742	SEFORA JOCA MACIEL	VG	UEE NORMA RIBEIRO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056593 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11457440	FLORISVALDO CERQUEIRA PINHEIRO	DM	UEE CP TEMPO INT PROF ELISABETH M COUTO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056585 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11451773	SORAIA CELESTE FREITAS DA SILVA	VE	UEE TEMPO INT PROF ANA LUCIA A VIANA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Portaria Nº 01056622 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11552834	SAMIRA GESSICA ALVES DE SANTANA SANTOS	DM	UEE QUILOMBOLA TEMPO INT BACIA IGUAPE	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056598 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11503400	MARIA JOSE RODRIGUES DE FRANCA	SE	UEE TEMPO INT SETE DE SETEMBRO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056630 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11645535	ELIETE RODRIGUES DE SOUZA	SG	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056626 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11572352	DULCINALVA SOUZA SANTOS NUNES	SM	UEE TEMPO INT ANTONIO FERNANDO S RAMOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056632 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85200226	HYAN DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	VG	UEE TEMPO INT PROF ROCHA PITA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056645 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92003839	JOSENEL DOS SANTOS OLIVEIRA	DG	UEE TEMPO INT PROF ROCHA PITA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056649 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92015671	JOAN HELDER DE JESUS SANTOS	DE	UEE TEMPO INT VELHO CHICO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056657 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92052550	VITORIA LIMA OLIVEIRA MORAIS	DM	UEE CAM PROFA MARIANA AGOSTINHO OLIVEIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056665 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92136971	LEANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	VG	UEE BADEN POWELL	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056663 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92133460	JOSILENE DO CARMO NASCIMENTO	SG	UEE TEMPO INT PROF ZENILDA F S FARIAS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01056668 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92152327	LUCINETE PEREIRA DE JESUS	VE	UEE TEMPO INT VELHO CHICO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056666 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92137463	HELDER HENRIQUE MAGALHAES ANDRADE	VG	UEE TEMPO INT CARLITO CARVALHO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057354 de 05 de Maio de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11494811	ERIVALDO VIEIRA CARDOSO JUNIOR	Professor	14.04.2026	10.10.2026

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51653703 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11349795	CLAUDIA RIBEIRO DOS REIS	Professor	05.04.2025
11336618	EDILEUZA MARIA DOS SANTOS	Professor	11.12.2024
11347840	ANA RITA SANTOS TABOSA	Professor	14.09.2025
11554345	LILIA SANDRA GUIMARAES REIS VERAS	Professor	24.12.2025
11274349	ANA CECILIA MIRANDA PASCHOAL	Professor	26.09.2020
11317275	IVANEIDE MARIA DA SILVA TELES	Professor	16.07.2025
11356548	GILSEMARE SANTA ROSA ARAUJO	Professor	20.05.2025
11397566	PATRICIA LIMA PRADO SOUTO	Professor	22.09.2024
11257374	MARISELMA OLIVEIRA REIS	Professor	02.10.2021
11354756	TANIA REGINA BENEVIDES SANTOS	Professor	02.05.2025
11242856	MARCIAL SAVIO COSTA CONCEICAO	Professor	14.11.2022
11347828	ANA PAULA DE CASTRO	Professor	23.02.2025
11203718	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA MADUREIRA	Professor	22.03.2018
11236977	MARCIANO ROCHA RIBEIRO FILHO	Professor	06.12.2025
11332688	IZOLDA CHRISTINA PELLEGRINI	Professor	12.02.2024
11356917	LUCINEIDE LIMA PORTUGAL	Professor	07.07.2025
11245998	LUCILIO CORREIA SILVA	Professor	22.11.2025
11200366	LUCILIO CORREIA SILVA	Professor	22.11.2025
11349472	ADEILTON COSTA	Professor	17.04.2024
11242916	ANA PAULA SILVA DE JESUS MELLO	Professor	14.07.2020
11349013	DIANA CONCEICAO SILVA PESSOA DE SENA LACERDA	Professor	27.02.2025
11395832	CINNARA ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor	23.11.2025
11348653	JOSE ROBERTO SANTANA SOUZA	Professor	01.01.2022
11343868	SARA MENDES	Professor	14.02.2025
11408935	TANIA FIGUEIREDO BRANDAO	Professor	02.12.2025
11346128	MARIZE BORGES NEVES	Professor	30.03.2025
11355509	SILVANIR FIGUEIREDO DE CARVALHO	Professor	27.03.2025
11304734	JUSSARA SANTOS SILVEIRA FERRAZ	Professor	10.10.2025
11256263	MARTA BARBOSA MULATO DA SILVA	Professor	13.02.2023
11256623	JOSUE DOS SANTOS COUTO	Professor	22.10.2024
11239809	FRANCISCO GONSALVES DE OLIVEIRA	Professor	04.01.2024

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057137 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11385431	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	22.02.1999	31.12.2000

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057094 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11367992	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.1996	31.12.1996

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056535 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11157254	ISABEL LISBOA DA SILVA	VG	UEE TEMPO INT NAIR LOPES JENKINS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057158 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11385431	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.01.2001	28.02.2001

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, DIRETORA.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056538 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11196855	CELY RODRIGUES DA ROCHA	VE	UEE TEMPO INT SETE DE SETEMBRO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056536 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11163956	ROSIMEYRE BOMFIM BAHIA	SG	UEE TEMPO INT CATU	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056539 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11204402	LILIAN PEREIRA TOSTA	SM	UEE CAMPO ITAN GUIMARAES CERQUEIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056541 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11239169	JOSE RENATO DE ALMEIDA SILVA	DE	UEE TEMPO INT SETE DE SETEMBRO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056545 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11241517	ALANA CATARINA SILVA DE SOUZA TANAN	DM	UEE IBIQUERA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056542 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11239853	LUCIA MORAIS DA SILVA DE SOUZA	DG	UEE POL ITAPETINGA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056556 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11270760	EDVALDO JORGE SENA GUIMARAES	VG	UEE MARQUES MARICA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056551 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11257303	SOLANGE BARROS MUNIZ MOTA	DG	UEE TEMPO INT CECENTINO PEREIRA MAIA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056564 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11361164	ELAINE DE CASTRO MATTOS D EL REI HERMIDA	DE	UEE CONSTANTINO CATARINO SOUZA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056561 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11349184	APOENA JULIO DA SILVA ARAUJO	DG	UEE TEMPO INT CATU	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01056567 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11371934	ORLINDA DE CASTRO DOURADO BOTELHO	SE	UEE TEMPO INT PROF JORGE R SANTOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056569 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11380939	MIRIAN FERREIRA BRITO DE ALMEIDA	DM	UEE TEMPO INT EVANCLEIDE A S BARRETO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056589 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11455465	SIMONICA BARROS MUNIZ ALEXANDRE	VG	UEE TEMPO INT CECENTINO PEREIRA MAIA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056588 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11454416	LUCIANO ROSA GUGE	DM	UEE TEMPO INT PIRIPA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056597 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11464251	LEIA LUZ GUSMAO SANTOS	VM	UEE TEMPO INT CORDEIROS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056590 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11455519	EVANICE DE ALMEIDA PEREIRA	VG	UEE TEMPO INT CECENTINO PEREIRA MAIA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056603 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11529948	PAULA PATRICIA LIMA BRITO	VG	UEE NOVA ESPERANCA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056600 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11510374	IZALTO ALVES MOREIRA	DM	UEE TEMPO INT CORDEIROS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056885 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WELITO SANTA BARBARA FRANCO**, matrícula nº 11347787, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Maio de 2026 a 02 de Junho de 2026, substituir **WILSON SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 11370194, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE NOSSA SENHORA FATIMA.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056869 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA GORETE OLIVEIRA DOS SANTOS PORTO**, matrícula nº 92004356, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Maio de 2026 a 02 de Junho de 2026, substituir **AUDEMARA RODRIGUES VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11339446, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE HERCULANO FARIA.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055757 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118793	JULIANA ANGELICA FERREIRA SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	18.08.2021	22.04.2024

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01055754 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118793	JULIANA ANGELICA FERREIRA SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	24.07.2015	22.07.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056800 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532006	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	07.04.2026	03.10.2026	180

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 01057423 DE 05 de Maio de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARICELIA CLEMENTE VIANA**, para o nome **MARICELIA CLEMENTE VIANA DE SOUZA**, a partir de(a) 05 de Maio de 2026.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056900 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANNE MARGARETH COSTA MARQUES**, matrícula nº 11395598, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Maio de 2026 a 02 de Junho de 2026, substituir **LUCIANE FELISBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 11474371, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE LOMANTO JUNIOR.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056811 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200992	LISIANE DOS SANTOS	Professor	15.04.2026	11.10.2026	180

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056984 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EPITACIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 11243152, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Maio de 2026 a 18 de Junho de 2026, substituir **ED CARLOS RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11421624, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE DACILDA RIOS OLIVEIRA.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 01057533 DE 05 de Maio de 2026
Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**, para o nome **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA CAMACA**, a partir de(a) 05 de Maio de 2026.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056389 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451142	LIVIA OLIVEIRA CORREIA	Diretor Porte Especial N2	14.04.2026	10.10.2026	180

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056372 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA REGINA TOSTA SOBRAL**, matrícula nº 92053042, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Maio de 2026 a 30 de Maio de 2026, substituir **INGRIDH ARAPIRACA OLIVEIRA**, matrícula nº 11473050, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP BACIA JACUIPE II JOAO CAMPOS.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056607 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11531673	MICHELLE PEREIRA SOUZA	VG	UEE ARRAIAL D AJUDA CEAA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056606 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11531567	RENAN MACEDO DA SILVA	DG	UEE TEMPO INT CARLITO CARVALHO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056624 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11553522	ILCA GUIMARAES DA SILVA	DM	UEE TEMPO INT PROF CLARICE P SANTOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01056610 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11537287	ERLEI GOMES FERRARI	DE	UEE PROF AURIVALDINA JOAZEIRO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056629 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11617792	NORLANDIA DOS SANTOS DA SILVA	VG	UEE TEMPO INT EURIDICE SANTANA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056628 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11616740	RAILDETE ROSA MASSARANDUBA	SG	UEE PEDRO CALMON	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056633 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85200270	MARCELO DA SILVA MOURA	VE	UEE CONSTANTINO CATARINO SOUZA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056631 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11648389	LUCIA VIEIRA LEAO	SM	UEE PROFA NATALIA VINHAES	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056641 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85201283	MABEL SARABELA NASCIMENTO ALMEIDA	DM	UEE TEMPO INT JOAO PESSOA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056639 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85201148	JOSE ROMARIO NASCIMENTO LAGO	DM	UEE TEMPO INT ANTONIO FERNANDO S RAMOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056651 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92026185	CLEONICE MARIA DE ALMEIDA COSTA	SM	UEE TEMPO INT PROF CLARICE P SANTOS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056650 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92017379	NEILSON CASTRO SOARES	VG	UEE TEMPO INT PAULO FREIRE	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056654 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92049155	KARLA MARIA DE QUEIROZ DOS SANTOS	VG	UEE BARROCAS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01055968 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11531185	ADAILSON BARBOSA GOMES	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	26.10.2009	24.10.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056662 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92110266	JOAO VICTOR SOARES DOS SANTOS	VE	UEE TEMPO INT VELHO CHICO	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056661 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92104175	LEILA MARIA MACHADO DA SILVA SOUZA	DG	UEE TEMPO INT NAIR LOPES JENKINS	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01054581 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARLINDO MATHEUS SANTIAGO DE BRITO**, matrícula nº 92047484, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Abril de 2026 a 26 de Abril de 2026, substituir **CARLA AZEVEDO DE ARAGAO**, matrícula nº 92109813, no cargo Diretor, do(a) COORD EDUCACAO DISTANCIA.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51653657 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11372688	JOSUE BRITO SANTANA	Professor	UEE TEMPO INT ANISIO TEIXEIRA ANX IGUA	CIE BASICA PROFIS TEC V CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026.0022510-36
11396278	ELLY ROGERIO SAMPAIO DE SOUZA	Professor	UEE JOSE SA NUNES ANX DIST LAGOA FLORES	UEE TEMPO INT CAMILLO JESUS LIMA	Data da Publicação	011.9249.2026.0044774-22
11417183	NELSON NOVAIS JUNIOR	Professor	UEE JOSE SA NUNES ANX DIST LAGOA FLORES	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026.0020956-62
11450945	MILENA DE ANDRADE BRAGA	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT PADRE LUIS SOARES PALMEIRA	Data da Publicação	011.9249.2026.0017618-80
11471914	MARIANA TORREAO MONTE	Professor	UEE ADELMARIO PINHEIRO	UEE TEMPO INT VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	011.9249.2026.0021139-11

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056879 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILENE MABEL SANTOS GUSMAO**, matrícula nº 11531875, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Maio de 2026 a 13 de Junho de 2026, substituir **ELISAMGELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11445168, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE TEODORO SAMPAIO.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056852 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIANE ARAUJO CUNHA**, matrícula nº 11347633, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Maio de 2026 a 19 de Junho de 2026, substituir **ALENAIDE LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 11554997, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE RIO BRANCO.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057681 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAILMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 92003369, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2026 a 21 de Maio de 2026, substituir **NAYARA CESAR ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 11457376, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP BACIA JACUIPE III.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056982 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAILDA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula nº 11471580, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Maio de 2026 a 30 de Maio de 2026, substituir **MARILENE SACRAMENTO MIRANDA**, matrícula nº 11236234, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE LUIZ VIANA FILHO.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057227 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSA VIRGINIA RIOS DEOLIVEIRA**, matrícula nº 11254439, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Maio de 2026 a 30 de Maio de 2026, substituir **MIGUEL ANGELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11449819, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE TEMPO INT PEDRO FALCONERI RIOS.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057715 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 11255984, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Maio de 2026 a 02 de Junho de 2026, substituir **ISABEL CRISTINA DAS VIRGENS**, matrícula nº 11444989, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CJCC CENTRAL SALVADOR.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056529 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERONICA MARQUES DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 11622720, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2026, substituir **NADJA NAYARA GOIS AZEVEDO**, matrícula nº 92104839, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EXECUCAO ORCAMENTARIA.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056540 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11230905	JORGE ALBERTO CARDOSO CASTRO	DG	UEE PEDRO CALMON	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51653476 de 05 de Maio de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11393768	GILDMAR DE ARAUJO CASTRO	04.01.2025		20,00
11380806	ALEXANDRO DA SILVA OLIVEIRA	15.02.2024		20,00
11454489	FERNANDA GOMES DA SILVA	19.02.2025		15,00
11350010	KATIA SILVA SENRA	03.04.2024		15,00
11395862	MICHELINE FERRAZ SANTOS	02.07.2024		20,00
11471591	ESMERALDO FABIO ARGOLO REBOUCAS	22.09.2024		15,00
11401667	MARISANGELA DA SILVA ARGOLO	29.04.2025		20,00
11344528	LEDA REGINA DE JESUS COUTO	20.10.2023		20,00
11412415	ROSANA BRAGA DOS SANTOS	05.05.2020		20,00
11342716	ANDREIA FERNANDEZ DE MIRANDA	19.02.2020		20,00
85200948	DELANE SANTOS DE MACEDO	15.01.2026		10,00
11258318	SUZETE MORAIS COSTA	02.06.2025		30,00
11456097	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS SOUSA	08.02.2024		15,00
11259743	VLADIMIR DE CASTRO MORAES	26.06.2025		30,00
92003433	ESTHER PAOLA BOMFIM VASQUEZ	05.09.2025		5,00
11444919	RITA MARIA RODRIGUES	20.06.2024		20,00
11450076	LORENA MARTINS COTRIM DANTAS	01.07.2024		15,00
85200047	PRISCILA DE SOUZA SANTOS MENEZES	21.08.2025		5,00
85200003	JOSE DOMINGOS DE JESUS SANTOS	21.08.2025		5,00
11445252	EDILSON CARDOSO SANTOS FILHO	25.07.2023		15,00
85201263	DALLINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA	21.08.2025		5,00
85201498	TAISE CAMPOS DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA	17.10.2025		5,00
92141197	SAMANTHA SILVA SANTOS	13.03.2025		5,00
92141115	THAIS BRAGA VIEIRA ANDRADE	01.04.2025		10,00
92119606	ANA PAULA MELO DE OLIVEIRA	19.11.2024		5,00
11097455	JANIVALDA DO COUTO SOUZA DE CASTRO	13.09.2022		20,00
92003570	RODRIGO TEIXEIRA GESTEIRA	03.09.2025		5,00
11359331	ENIMARA FERREIRA DA SILVA LINS	24.01.2023		20,00
11392805	CLAUDIA MONICA SILVA DAS MERCES CARVALHO	25.12.2024		20,00
11257274	ADRIANA TEIXEIRA ROCHA LIMA	29.12.2024		30,00
11406079	LUCIANA HAMBURGO SANTOS	05.01.2026		20,00
11369829	ANDREA MENDONCA DOS VALES	05.03.2023		20,00
11384172	EDWARD GOMES DOS SANTOS NETO	18.04.2024		20,00
11259967	RUY CARVALHO FILHO	25.09.2025		30,00
11394749	ALEX DE JESUS OLIVEIRA	24.07.2025		20,00
11380567	UBIRAJARA MORAES DE OLIVEIRA FILHO	07.03.2024		20,00
85200804	FABIO CRISTIANO BRITO DA SILVA	17.12.2025		10,00
11359353	FLAVIO ROBERTO CELESTINO DE MELO	22.07.2024		25,00
11540108	CATIANE SILVA ALMEIDA	26.11.2023		10,00
11312684	IVAN PEDRO SACRAMENTO NUNES	18.11.2018		20,00
11532095	MARILIA SILVA VASCONCELOS	12.07.2023		10,00
11384890	MARIA DA RESSURREICAO DONATO MACEDO GUSMAO	14.04.2024		20,00
11554392	APARECIDA AMARAL SILVA	30.11.2024		10,00
11531111	JEFFERSON SANTANA DIAS	26.11.2025		15,00
11260144	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA DE LIMA	12.10.2025		30,00
11272489	ANA ESTER GONDIM RIBEIRO	10.12.2025		30,00
11369214	ADELANE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	16.07.2023		20,00
11239238	RONILDA SILVA NUNES	21.11.2025		30,00
11259152	JOSE CARLOS SOUZA MOTA	02.06.2025		30,00
11310166	LILIAN CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	19.11.2025		25,00

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51653402 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11386824	CYNTHIA CAMPOLINA DE MELLO VIANNA	Professor	14.04.2026	18.05.2026	35
11386361	VIVIANE RITA SAMPAIO SANTOS	Professor	26.03.2026	24.05.2026	60
85200118	WELLITON PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor	21.04.2026	19.06.2026	60
11471607	LILIAN SACRAMENTO COSTA	Professor	21.04.2026	23.04.2026	3
11394545	CINTYA PEREZ LEMOS	Professor	12.03.2026	25.03.2026	14
11370198	MARIVONE MENEZES LIMA	Professor	14.04.2026	12.06.2026	60
11344788	MARIVONE MENEZES LIMA	Professor	14.04.2026	12.06.2026	60
11413854	MANOEL SILVA DUARTE	Professor	04.04.2026	02.06.2026	60
11246907	DEBORA LUCIA DA CRUZ LEAL	Professor	22.04.2026	21.05.2026	30
11454613	GEORGIA JULI GOES DE SOUZA	Professor	25.03.2026	23.04.2026	30
11380704	ROSANA MARIA PEREIRA	Professor	26.04.2026	14.07.2026	80
11304970	WILTERCIA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	Professor	20.04.2026	18.06.2026	60
92148007	MONIQUE RAYANE BEZERRA	Professor	30.03.2026	28.05.2026	60
11509333	EDNO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	Professor	22.04.2026	20.06.2026	60
11195696	WELLINGTON BRANDAO FREITAS	Professor	25.03.2026	23.05.2026	60
11472463	ANA CRISTINA DE JESUS	Professor	02.04.2026	16.04.2026	15
11393782	ANTONIO LAZARO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	03.02.2026	03.05.2026	90
11233249	ANTONIO JORGE GOMES BASTOS	Professor	10.03.2026	08.05.2026	60
11403870	GRACIMARA FONSECA SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	21.03.2026	04.05.2026	45
92153908	LUCIANA OLIVEIRA LAGO	Professor	13.04.2026	22.04.2026	10
11382705	LAISA MACEDO BRANDAO	Professor	24.04.2026	22.06.2026	60
11310862	MONICA PINTO CAMERA	Professor	04.04.2026	13.04.2026	10
11384182	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	Professor	22.12.2025	20.03.2026	89
92149596	MELIRA ELEN MASCARENHAS CAZAES	Coordenador pedagógico	23.04.2026	21.07.2026	90
11146765	EDVALDO DE JESUS VILAS BOAS	Professor	05.04.2026	13.04.2026	9
11457300	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA PEREIRA	Professor	03.05.2026	06.06.2026	35
11460205	DAMIANA DOS SANTOS CARDOSO	Professor	22.04.2026	05.06.2026	45
11385525	AUGUSTO CESAR LORDAO SAMPAIO	Professor	24.04.2026	27.04.2026	4
92104511	JOVENILSON MACEDO ALENCAR	Professor	11.04.2026	09.06.2026	60
11392360	DJALMA MENEZES	Professor	20.04.2026	18.07.2026	90
11359494	NELZA SUZART ALVES DA SILVA	Professor	27.04.2026	25.07.2026	90
11403895	ABNOAN ALVES DE SOUZA	Professor	06.04.2026	04.06.2026	60
11237721	JANIO ABREU DE ANDRADE	Professor	03.04.2026	01.06.2026	60
85201320	DANILA SOUZA DOURADO SANTOS	Professor	15.04.2026	03.07.2026	80
11533543	ROBERTA BATISTA DE JESUS CORREIA	Professor	28.03.2026	26.05.2026	60
11348955	RITA DE CASSIA OLIVEIRA RIZERIO	Professor	23.04.2026	22.05.2026	30
11351021	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	Professor	11.04.2026	09.06.2026	60
11315694	PATRICIA MARIA BARBOSA CINTRA CERQUEIRA	Professor	23.04.2026	22.05.2026	30
11449487	FABIO DOS REIS CARDOSO	Professor	06.03.2026	03.06.2026	90
11366431	MARIVALDO LOPES DO SACRAMENTO	Professor	17.04.2026	15.06.2026	60
11370796	ANDREA RENATA BOTTAS COUTO MACEDO	Professor	24.04.2026	22.06.2026	60
11427016	MAURA RIBEIRO	Professor	18.04.2026	16.06.2026	60
11391732	NAIANE GRAVE NASCIMENTO	Professor	04.05.2026	22.06.2026	50
92152348	DENISE OLIVEIRA BARBOSA	Professor	27.03.2026	25.05.2026	60
11398837	ROMENISE DOS ANJOS LIMA CERQUEIRA	Professor	17.04.2026	15.06.2026	60
11514020	EVANDRO OLIVEIRA ABADE	Coordenador pedagógico	09.03.2026	22.05.2026	75
11259021	APARECIDA DE FATIMA CARVALHO SIMOES DE FREITAS	Professor	22.04.2026	20.06.2026	60
11529772	NADIA SOUZA DIAS DE OLIVEIRA	Professor	08.05.2026	26.06.2026	50
11532283	LUANA PEREIRA LUZ MALTA	Professor	10.04.2026	09.05.2026	30
85200351	THIAGO SILVA OLIVEIRA	Professor	14.04.2026	13.05.2026	30
92004351	DANIELLE OLIVEIRA ANDRADE	Professor	17.04.2026	15.06.2026	60
11531388	FABIANA SANTOS DA SILVA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	06.04.2026	04.06.2026	60
11458653	ELOISA MENDES SILVA	Professor	03.05.2026	21.06.2026	50
92121981	ROSSANA OLIVEIRA REIS	Professor	18.04.2026	16.06.2026	60
92008655	CLAUDIA GOMES DE ARAUJO ELISBAO	Coordenador pedagógico	21.04.2026	09.06.2026	50
92119508	ANA GRACIELA SOBRAL SANTOS SILVA	Professor	23.04.2026	21.07.2026	90
85201575	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	18.05.2023	06.07.2023	50
11258608	LEILA CRISTINA BOTELHO CARVALHO RODRIGUES PINTO	Professor	24.04.2026	22.07.2026	90
11304934	ANACY LAERT COSTA	Coordenador pedagógico	17.04.2026	05.06.2026	50
11342765	JORGE MARINHO CERQUEIRA FILHO	Professor	26.04.2026	09.06.2026	45
11445099	MOSELENE COSTA DOS REIS	Professor	07.05.2026	05.06.2026	30
11389390	ELTON PITAGORAS DOS SANTOS	Professor	27.04.2026	25.06.2026	60
92120043	JAMILE BARROSO DE JESUS	Coordenador pedagógico	25.04.2026	14.05.2026	20
11529972	LEANE EMILIA FRANZ PASSOS CONCEICAO	Professor	03.05.2026	22.05.2026	20
11352079	ALBERTO FILIPE LISBOA SANTIAGO	Professor	08.05.2026	26.06.2026	50

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51653670 de 05 de Maio de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11342055	TEREZINHA GUERRA JACOB MAZZUCHI	13.01.2026		25,00
11334392	HILDENE BRASIL BARBOSA	13.01.2026		25,00
11349711	TELMA MARIA CERQUEIRA BARROS	13.01.2026		25,00
11341898	MANOEL SANTA RITA DA COSTA	13.01.2026		25,00
11344613	UBIRAJARA SANTOS FIGUEIREDO	13.01.2026		25,00
11346288	MIRIAN FERREIRA BRITO DE ALMEIDA	13.01.2026		25,00
11351990	MARIZETE DA CRUZ SOUZA	13.01.2026		25,00
11311036	MARCIA LACERDA SANTOS SANTANA	31.01.2026		25,00

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51653684 de 05 de Maio de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11385853	LUBIA MARIA DOS SANTOS NEVES	27.07.2025		10,00
11258106	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA RIOS	22.01.2025		30,00
11319715	ADRIANA CHAVES AMORIM	30.11.2025		25,00
11258209	ANGELA ALMEIDA ARAUJO	16.03.2025		30,00
11259843	NEY XAVIER DOURADO	14.08.2025		30,00

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51654774 de 05 de Maio de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11342664	ADRIANA FERNANDES RAMOS MASTROLORENZO	13.01.2026		25,00
11309758	ADRIANA CERQUEIRA BASTOS	13.01.2026		25,00
11349694	PATRICIA VIVIANE DE JESUS VIEIRA	13.01.2026		25,00
11347793	CLAUDIA AFONSO DE SOUZA	13.01.2026		25,00
11364190	ANA PAULA MIRANDA DE OLIVEIRA	13.01.2026		25,00
11419131	ELZA ARGOLO CORREIA	13.01.2026		20,00
11356406	ROBERTA LEAL REIS	13.01.2026		25,00
11347722	MARCIA MARIA VIEIRA DA SILVA	13.01.2026		25,00
11306446	ANA CAROLINA SOUZA IMPROTA	13.01.2026		25,00
11415196	ROSIMEIRE PEREIRA DE SANTANA POMBO	13.01.2026		20,00
11394350	PAULA CELIA BARBOSA FERNANDES NUNES	13.01.2026		25,00
11343545	CIBELE AZEVEDO DA HORA SILVA	13.01.2026		25,00
92003758	GIOVANI DAMICO	13.01.2026		5,00
11409981	JORGENEY ELCYMARCOS DE ARGOLO SOUZA	13.01.2026		20,00
11349419	ROSEMEIRE BARRETO DA SILVA ARAUJO	13.01.2026		25,00
92003895	BARBARA DAIANA DA ANUNCIACAO NASCIMENTO	13.01.2026		5,00
11273652	RONALDO BATISTA DOS SANTOS	13.01.2026		30,00
11275068	COSME GERALDO TAVARES BATISTA	13.01.2026		30,00
11335636	FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA	13.01.2026		25,00
11347475	KATHERYNE SANTIAGO FALETA RIGAUD	13.01.2026		25,00
92018134	EDVALDO MARTINS DE LIMA MELO	13.01.2026		5,00
92016262	LILIAN MATOS DA SILVA	13.01.2026		5,00
92018029	VINICIUS ARAUJO ALVES	13.01.2026		5,00
11344504	ANA PAULA DE SANTANA	13.01.2026		25,00
92018814	PEDRO RALILE DE ABREU	13.01.2026		5,00
92016727	ADRIANA OLIVEIRA FELIX ALMEIDA	13.01.2026		5,00
92026314	VANESSA THOMAZINI DA SILVA	13.01.2026		5,00
11344812	MARCELO PIMENTEL DOS SANTOS	13.01.2026		25,00
92103395	ZILDA SAUDE CARVALHAES PINHEIRO JESUS	13.01.2026		5,00
11347707	CARLY CHESMA BRITO OLIVEIRA	13.01.2026		25,00
92003875	LUIZ MANOEL DE ALMEIDA CERQUEIRA	13.01.2026		5,00
85201435	VALTER LUCAS CHAVES BARBOSA	13.01.2026		10,00
92017974	ALOISIO MAURO PEREIRA VIEIRA	13.01.2026		10,00
92016220	ADSON DA COSTA PEREIRA	13.01.2026		5,00

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057798 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 01039356 de 06 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADENIR FONSECA ANDRADE**, matrícula nº 00150081.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51653452 de 05 de Maio de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11257165	MARIA SAO PEDRO DA HORA NEIVA CRUZ	28.10.2024		30,00

EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01056618 de 05 de Maio de 2026
O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertecente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11548266	MARILEIDE DINA DE CASTRO	SM	UEE CAM PROFA MARIANA AGOSTINHO OLIVEIRA	28.04.2026

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057775 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11574028	HILMA MARIA DA SILVA SANTOS	Secretário Escolar Porte Especial	SE	UEE ANTONIO BALBINO	Data da Publicação

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057752 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11551598	GEISA TAVARES DE MELO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEEP GESTAO SEVERINO VIEIRA	Data da Publicação

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057781 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11388586	CYOMARA DA COSTA PITANGA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE TEMPO INT ROTARY	Data da Publicação

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01057785 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11552873	FAGNE BATISTA DE ABREU	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE TEMPO INT PROF ROSALIA PEREIRA ROCHA	Data da Publicação

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01057735 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA MATERNIDADE/ADOÇÃO Nº 01049226 de 08 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAILA MARQUES SANTOS**, matrícula nº 92004358.

LUCIANA MENEZES SILVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	793/2026	113519776	MAGNA VALOIS OLIVEIRA FIGUEREDO	Prof.	+1	26%	05/05/2026	-	03

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
242/2026	FUNERAL	11324137	NEURACEMA SANTOS CARNEIRO	REGINALDO ALVES CARNEIRO	062.105.705-34
240/2026	FUNERAL	11103739	MARIA MERCES DA SILVA	PAULO BISPO PEREIRA	195.361.005-68
241/2026	FUNERAL	11070177	EURIVALDA DA CRUZ SANTOS	NADSON DA CRUZ SANTOS	537.314.175-53

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RICARDO CÂMARA SILVA código do MEC 29432529 situado na Rua da Vala s/n, centro, Saubara, jurisdicionada no NTE 21 Santo Antônio de Jesus-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no D.O. de 26/08/2020 torna pública a relação de concluintes do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2025. TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - PROEJA - MODULO V Amanda Vitória Silva Barroso, Beatriz Souza Conceição, Devenli Souza de Oliveira, Elenilda Maria Jesus Conceição, Gessivalda dos Santos Sacramento, Thiago Santos de Souza.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES TEMPO INTEGRAL, código MEC nº 29433517, código SEC nº 1178104, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, no município de Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NTE- 25, criado pela Portaria nº 8473, publicada em 13 de março de 2003, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2014. Turma: 3° ano Turno: Vespertino. Higor Gabriel da Silva Lopes

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código MEC nº 29290791, Código SEC nº 1111045, situado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, no Município de Valença-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio Tempo Formativo III Eixo VI e VII da Educação de Jovens e Adultos - EJA, do ano letivo de 2017, do Colégio Estadual João Leonardo da Silva, extinto em 19/10/2021 e que seu acervo está sob a nossa responsabilidade conforme Portaria nº 1605 de 24/11/2021. O presente Certificado tem validade nacional: Turma: T-EVII-A-N - Turno: Noturno Lavínia Santos da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC n° 29290791, Código da SEC n° 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro: Graça, Município de Valença, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Tempo de Aprender II- Educação de Jovens e Adultos - EJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2009. Turma: TAIINOT07 - Turno: Noturno Valdeci Barbosa de Hungria Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC n° 29290791, Código da SEC n° 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro: Graça, Município de Valença, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Tempo de Aprender II - Educação de Jovens e Adultos - EJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2017. Turma: TAIINOT06 - Turno: Noturno Gilson Rodrigues Ferreira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC n° 29290791, Código da SEC n° 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro: Graça, Município de Valença, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Tempo de Aprender II - Educação de Jovens e Adultos - EJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018. Turma: TAIINOT06 - Turno: Noturno Marlissa Conceição Monteiro, Michele Gonçalves Silva de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC n° 29290791, Código da SEC n° 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro: Graça, Município de Valença, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2021. Turma: 3° A-N- Turno: N Nayandra Stephane Santos de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código MEC n° 29290791, Código SEC n° 1111045, situado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, no Município de Valença-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEEJA, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. O presente Certificado tem validade nacional: Turma: Encceja 2019 Juliana Araujo Santos, Crislane Costa Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS TEMPO INTEGRAL, Código do MEC n° 29290791, Código da SEC n° 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro: Graça, Município de Valença, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Técnico Em Informática Ensino Médio Integrado 3ª Série, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021. Turma: INFOR-3A - Turno: Matutino Camila Jesus dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código MEC nº 29290791, Código SEC nº 1111045, situado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, no Município de Valença-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio Tempo Formativo III Eixo VI e VII da Educação de Jovens e Adultos - EJA, do ano letivo de 2018, do Colégio Estadual João Leonardo da Silva, extinto em 19/10/2021 e que seu acervo está sob a nossa responsabilidade conforme Portaria nº 1605 de 24/11/2021. O presente Certificado tem validade nacional: Turma: T-EVII-B-N - Turno: Noturno Cleiton de Jesus Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código MEC nº 29290791, Código SEC nº 1111045, situado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, no Município de Valença-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio Tempo Formativo III Eixo VI e VII da Educação de Jovens e Adultos - EJA, do ano letivo de 2019, do Colégio Estadual João Leonardo da Silva, extinto em 19/10/2021 e que seu acervo está sob a nossa responsabilidade conforme Portaria nº 1605 de 24/11/2021. O presente Certificado tem validade nacional: Turma: T-EVI-B-N - Turno: Noturno Wesley Teixeira Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código MEC nº 29290791, Código SEC nº 1111045, situado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, no Município de Valença-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio Tempo Formativo III Eixo VI e VII da Educação de Jovens e Adultos - EJA, do ano letivo de 2016, do Colégio Estadual João Leonardo da Silva, extinto em 19/10/2021 e que seu acervo está sob a nossa responsabilidade conforme Portaria nº 1605 de 24/11/2021. O presente Certificado tem validade nacional: Turma: T-EVII-B-N - Turno: Noturno Gabrielle Jesus dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC n° 29290791, Código da SEC n° 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro: Graça, Município de Valença, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2015 do Colégio Estadual João Leonardo da Silva, extinto em 19/10/2021 e que seu acervo está sob a nossa responsabilidade conforme Portaria nº 1605 de 24/11/2021. O presente Certificado tem validade nacional: Turma: 3° C-M- Turno: Vespertino Adriele dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC n° 29290791, Código da SEC n° 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro: Graça, Município de Valença, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2018 do Colégio Estadual João Leonardo da Silva, extinto em 19/10/2021 e que seu acervo está sob a nossa responsabilidade

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

conforme Portaria nº 1605 de 24/11/2021. O presente Certificado tem validade nacional: Turma: 3° B-V- Turno: Vespertino Everton Santana da Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC n° 29290791, Código da SEC n° 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro: Graça, Município de Valença, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2021. Turma: 3° B-M- Turno: Matutino Elen Stephanie de Jesus Luz, Silvana Santana Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código do MEC n° 29290791, Código da SEC n° 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro: Graça, Município de Valença, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2023. Turma: 3° A-V- Turno: Vespertino Syanne Santos França.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS TEMPO INTEGRAL, Código do MEC n° 29290791, Código da SEC n° 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro: Graça, Município de Valença, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regularização Fluxo Segmento V (2ª Série -3ª Série), neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.O presente Certificado tem validade nacional Turma -RFA Turno : Matutino Raissa Kelly Muniz Teixeira da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código MEC n° 29290791, Código SEC n° 1111045, situado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, no Município de Valença-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Fundamental, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEEJA, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional: Turma: Encceja 2020 Isabel Honorita Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, Código MEC n° 29290791, Código SEC n° 1111045, situado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, no Município de Valença-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 4198, publicada em 11 de junho de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEEJA, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:
Turma: Encceja 2018 Joilson da Silva dos Santos
Turma: Encceja 2023 Ananda Evelyn Regis Valença dos Santos, Janine Palma Queiroz, Rafaella Pereira de Jesus, Iago Santos de Oliveira
Turma: Encceja 2022 Wellington da Silva Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, Código MEC 29034922, SEC nº 1114257, situado na Avenida dos Estudantes, nº 1245, Bairro Amaury Alves de Menezes, no Município de Paulo Afonso/BA, NTE-24, Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes dos Cursos Técnicos, abaixo informado. Curso: Informática Mod. Integrado Ano:2025 Turma: 3ºB Turno: Matutino Alunos: Alane Ariely da Silva Melo, Bruno Luigi Fagundes Silva, Cleonara Émile dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diário Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025.2S, Turma: A, Turno: Noturno
Adjane Costa Bastos, Ana Caroline Dos Santos Silva, Ana Paula Lisboa De Santana Monteiro, Anna Saywre De Freitas Oliveira De Souza, Barbara Silva Camoes, Cecilia Gabryelle Lima Vilas Boas, Claudia Aparecida De Souza Mota, Claudineia Silva Santana, Clesia De Souza Pereira, Daiane Cerqueira Amorim, Denilson De Assis Sousa, Elane Pinheiro Dos Santos, Elizandra Santos De Jesus, Flaviane Cerqueira Campos, Hially Santos Santana, Jamile Pereira Silva, Kamile Cerqueira Santos, Lhayanny Santana Nunes, Libna De Souza Costa, Luciana De Oliveira Almeida De Oliar, Ludimila Vitoria Silva Santos, Marcia Almeida Dias Silva, Marcos Oliveira Lopes, Nairan De Almeida Silva Dias, Poliana De Souza Farias, Rosimeire Dos Santos Alves Da Silva, Vilma Lobo De Jesus, Weslla De Menezes Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 704/2019, publicada em Diário Oficial de 13/08/2019, torna pública a relação dos concluintes do curso de Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino Sonia Maria De Carvalho

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 750/2020, publicada em Diário Oficial de 04/11/2020, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.1S, Turma: A, Turno: Noturno
Deisiane Santos De Jesus Souza

O Diretor do COLÉGIO EST. DE TEMPO INTEGRAL DR. IVES ORLANDO LOPES DA SILVA, Código MEC: 29535808, Código SEC: 1178278, localizado a Rua Joao Adelino, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educacão - NTE 10, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2024, no referido estabelecimento de ensino.Turno: Matutino **TURMA: 3° SERIE- A:** Gabriela Ribeiro Araújo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CLARICE SANTIAGO DOS SANTOS, código MEC 29191378, código SEC 1102534 localizado à Rua Manoel Rufino, s/n, Bairro Arenoso, Município Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso do Ensino Médio - Aceleração III de 2005, no referido estabelecimento de ensino.
Turma: Aceleração III Turno: Noturno Joseane dos Santos Dias

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA MÃE STELLA TEMPO INTEGRAL, código MEC 29181631, código SEC 1104693, localizado à Rua Cristiano Buys, 258, Bairro Cabula, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no referido Estabelecimento de ensino.
Ano Letivo: 2004 Turno: VESPERTINO Turma: 3ºD Aloizio Carlos Santos Ribeiro Junior
Ano Letivo: 2021 Turno: MATUTINO Turma: 3ª C-M Lucas Vinicius Da França Da Silva
Ano Letivo: 2022 Turno: MATUTINO Turma: RFM5MATSEG5A Bruna Martins Meneses

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU **I** localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna sem publicação a relação de alunos concluinte 2022.1 do CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, SUBSEQUENTE, neste Estabelecimento de Ensino, publicada em 29/04/2026 no Diário Oficial da Bahia . Turma: SEGUMAT3SB Turno: NOTURNO Uendi Barbosa Da Silva

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da RESOLUÇÃO CEE N.º 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020, torna público a relação do aluno concluinte do Curso TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-ENSINO MÉDIO INTEGRADO no ano de 2025, neste Estabelecimento de Ensino. Turma: SEGUMAT3SB Turno: NOTURNO Uendi Barbosa Da Silva

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da RESOLUÇÃO CEE N.º 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020, torna público a relação do aluno concluinte do Curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-SUBSEQUENTE no ano de 2025,1, neste Estabelecimento de Ensino.
Turma: ADMNOTM2A Turno: NOTURNO Rosiane Bailhao De Oliveira

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da RESOLUÇÃO CEE N.º 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020, torna público a relação do aluno concluinte do Curso TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-SUBSEQUENTE, no ano de 2025,2, neste Estabelecimento de Ensino. Turma: SEGUNOTM4A2 Turno: NOTURNO Tarcisio Dos Santos Silva

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SETE DE SETEMBRO, código MEC: 29031630 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10 Juazeiro Bahia, autorizado pela Resolução Nº. 70, de 05 de abril de 1990 CEE, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44, D.O.E de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do 3º Ano do Curso Técnico em Administração - Médio Integrado, Turno Matutino no ano letivo 2025, no referido estabelecimento.
Alana Luiza Alves Rocha de Alcantara; Alerrandra Guerreiro Alves; Alicia da Mata; Ana Paula de Souza Carvalho Nascimento; Ananda Cirqueira Nascimento; Anderson Mateus Nunes Pacheco; Ania Ferreira de Souza; Anna Clara Pacheco de Castro Almeida; Antonio Rodrigues Carlos de Souza; Beatriz Souza Santiago dos Santos; Bruno Ariel Carvalho da Silva; Cailane Bonfim da Silva; Carlos Henrique Gomes de Carvalho; Davi Grasiel Lima Muniz; Davi Lima Vargas; Eduarda de Almeida Braga Santos Reis; Eduardo Vidal Batista Leite; Edvan de Souza Silva; Eloisa Ribeiro da Silva; Enderson Rocha Miranda; Estela Muniz Damaceno; Esthe Alves Morais; Grazyele de Souza Pacheco; Gustavo de Almeida Lopes dos Santos, Isabella Moreira Antunes da Cruz; Israel Almeida da Silva; Itala Hanne Ferreira Gonçalves; Joanne Santos da Silva; João Helio Lima dos Santos; Kaleb da Rocha Santos; Louriete Ribeiro da Paixão; Luan Miguel Freitas de Souza Pacheco; Natalia da Silva Gomes; Paloma Evangelista do Amaral; Pamela Larissa Vieira Lima; Pedro Henrique de Oliveira Cardoso; Rafael Barbosa de Souza Santiago; Renata Almeida dos Santos; Rennan Barbosa Costa; Rian dos Santos Nascimento; Sergio Gabriel Bomfim Santiago.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SETE DE SETEMBRO, código MEC: 29031630 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10 Juazeiro Bahia, autorizado pela Resolução Nº. 70, de 05 de abril de 1990 CEE, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44, D.O.E de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do 3º ANO DO ENSINO MÉDIO - TRANSDISCIPLINAR I. Turma B, Turno Matutino no ano letivo 2025, no referido estabelecimento.
Adriano de Carvalho Moreira Filho; Ana Paula dos Santos Almeida; Anderson da Silva Costa Alves; Camila Batista de Almeida; Carlos Manoel Souza Oliveira; Caua Souza Silva Gonçalves; Clara Gomes da Rocha; Daniel Gomes Borges; Eduarda Santos Gomes; Elen Vitoria Freitas

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

da Silva; Gabriel Muniz da Paixão; Geovana Silva Moreira; Geovane David do Nascimento; Grazielly Miranda do Nascimento; Italo Nascimento Jatobá; Iudival Reis Sobral Bispo; João Neto Nascimento Muniz; José Paulo de Souza Rodrigues; Karine Gomes Moreira; Kauan Vargas da Silva; Kevison Vargas da Silva; Laura Grazielly Monteiro Dantas; Luiz Henrique da Silva Santos; Manoel Pereira de Almeida Neto; Maria Heloisa Custódio dos Santos Anjos; Maria Olivia Batista Muniz da Paixão; Naele Antunes dos Santos; Natale Barbosa Marques; Raysla Victoria Torres de Araújo; Tauan Rikelme Ribeiro Marques; Vanessa da Silva Santos; Vitor Rafael Ferreira dos Santos; Yuri de Moura Miranda; Adão Rodrigues dos Santos.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SETE DE SETEMBRO, código MEC: 29031630 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10 Juazeiro Bahia, autorizado pela Resolução Nº. 70, de 05 de abril de 1990 CEE, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44, D.O.E de 2020, torna pública a conclusão da estudante concluinte do 4º ano do Ensino Médio - MODALIDADE NORMAL, no ano letivo 2005, no referido estabelecimento. **Turma A do 4º ano** Turno vespertino: Ericarla Nascimento de Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, código MEC 1100434, Código SEC 29182077, localizado à Rua Avenida Dendezeiros, Bairro Bomfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 16961, publicada em 01 de dezembro de 1957, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do curso Ensino Médio - Aceleração III no ano letivo de 2004. Turno: Noturno Benicio Santana da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. 4ª Série - Ensino Médio Técnico em Logística Turma: B Turno: MATUTINO Luis Vinicius Silva Santos

Conselho Estadual de Educação – CEE

REPUBLICAÇÃO
Atos aprovados em 09 de fevereiro de 2026
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº. 011.5502.2024.0088996-31 - Credenciamento do Polo de Apoio Presencial e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade à distância, em Regime de Colaboração - Colégio Quality Formação Profissional - Porto Seguro - Ba
PARECER CEE nº 40/2026
Pelo exposto, somos de parecer que este Conselho:
a) credencie, nos termos das Resoluções CEE nº 289/2022 e 79/2021, o Polo de Apoio Presencial localizado nas instalações do Colégio Quality Porto Seguro, situado na Rua João Fogueteiro, nº 101, Bairro - Cambolo, Porto Seguro/BA, CNPJ nº 57.434.134/0001-38, para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância, a ser ofertado pelo INSTITUTO QUALITY DE PÓS-GRADUAÇÃO LTDA., estabelecimento de ensino credenciado pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás - CEE/GO, mantido pelo INSTITUTO QUALITY DE PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. CNPJ n° 08.902.401/0005-72, situada na Rua Emanoelli Capparelli, s/nº, Quadra 25, Lote 01, Residencial Campos Eliseos. Rio Verde/GO, à luz do regime de colaboração entre sistemas de ensino;
b) autorize, até 31 de dezembro de 2028, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade à distância, com carga horária total de 1200 horas, sendo 600h à distância e 600h presenciais, com saída intermediária para Auxiliar de Enfermagem, com 800 horas, sendo 400h à distância e 400h presenciais, além do estágio supervisionado obrigatório com 400 horas presenciais, no Polo de Apoio Presencial, ora credenciado, nas mesmas condições em que foi autorizado pelo Parecer CEE/GO nº 230/2025;
c) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta do curso, ora autorizado, deve ocorrer exclusivamente no endereço do Polo de Apoio Presencial supramencionado, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e/ou municípios do Estado da Bahia, sem prévia autorização deste Conselho;
d) encaminhe cópia deste Parecer ao CEE/GO considerando que o polo, ora credenciado, é unidade operacional de apoio presencial utilizado para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas vinculadas ao INSTITUTO QUALITY DE PÓS-GRADUAÇÃO LTDA, instituição credenciada e autorizada para oferta dos cursos supracitados por este egrégio Conselho.

RESOLUÇÃO CEE nº 28/2026
Credenciamento do Polo de Apoio Presencial e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade à distância, em Regime de Colaboração - Colégio Quality Formação Profissional, no município de Porto Seguro - BA.
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem às Resoluções CEE nº 289/2022 e 079/2021, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 40/2026, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2024.0088996-31;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar, nos termos das Resoluções CEE nº 289/2022 e 79/2021, o Polo de Apoio Presencial localizado nas instalações do Colégio Quality Porto Seguro, situado na Rua João Fogueteiro, nº 101, Bairro - Cambolo, Porto Seguro/BA, CNPJ nº 57.434.134/0001-38, para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade Educação a Distância, a ser ofertado pelo INSTITUTO QUALITY DE PÓS-GRADUAÇÃO LTDA., estabelecimento de ensino credenciado pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás - CEE/GO, mantido pelo INSTITUTO QUALITY DE PÓS-GRADUAÇÃO LTDA. CNPJ n° 08.902.401/0005-72, situada na Rua Emanoelli Capparelli, s/nº, Quadra 25, Lote 01, Residencial Campos Eliseos. Rio Verde/GO, à luz do regime de colaboração entre sistemas de ensino;
Art. 2º - autorize, até 31 de dezembro de 2028, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade à distância, com carga horária total de 1200 horas, sendo 600h à distância e 600h presenciais, com saída intermediária para Auxiliar de Enfermagem, com 800 horas, sendo 400h à distância e 400h presenciais, além do estágio supervisionado obrigatório com 400 horas presenciais, no Polo de Apoio Presencial, ora credenciado, nas mesmas condições em que foi autorizado pelo Parecer CEE/GO nº 230/2025; e
Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Republicado por ter saído com incorreções.
Salvador, 09 de fevereiro de 2026.
Roberto Gondim Pires
Presidente/CEE

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 339/2026 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477932026003043503, RESOLVE: Designar DANIELA VIEIRA FERREIRA, Analista Universitário, matrícula nº 74522356, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVII, Bom Jesus da Lapa, para responder pelas atividades na Secretaria do Colegiado do curso de Pedagogia, do Departamento. **GABINETE DA REITORIA, 5 de maio de 2026.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 056/2026 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação das inscrições do Edital nº 004/2026, referente ao Aviso nº 008/2026, publicado no DOE de 24/02/2026 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2026.2 do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS), ofertado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* V da UNEB, em Santo Antônio de Jesus, com alterações disponíveis em http://www.editais.uneb.br. **AVISO Nº 057/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o processo de homologação ao auxílio financeiro em atendimento ao Regime de Alternância vinculado ao Programa de Bolsa-Auxílio Estudantil no ano de 2026 da UNEB, que especificamente atenderá aos estudantes vinculados(as) aos Cursos de Bacharelado em Agroecologia e Engenharia de Aquicultura - *Campus* XIV (Conceição do Coité), *Campus* XV (Valença) e *Campus* XVI (Irecê), no semestre 2026.1, no período de 18 a 29 de maio de 2026, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 030/2026 está disponível em http://www.editais.uneb.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de maio de 2026.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,**
Port. 212/2026 - ***Art. 1º*** - ***Reconduzir a*** Comissão para elaboração e revisão da Minuta de alteração das Resoluções CONSEPE 064/2013 e 043/2023 que estabelece critérios para julgamento dos trabalhos apresentados como requisito à concessão do Incentivo Funcional por Produção Científica, Técnica ou Artística, ***composta pelos seguintes membros:***

NOME	MATRÍCULA
SILVONE SANTA BARBARA DA SILVA	71495174
CLAUDIA ELENA CARNEIRO	71362451
PATRICIO NUNES BARREIROS	71421023

Art. 2º - Manter todos os atos da Comissão designada pela Portaria nº 262/2025, publicada no DOE, edição de 13 de junho de 2025.**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Port. 213/2026** - **Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a ***Comissão para elaborar a Regulamentação do Fórum dos Bacharelados da UEFS***.

MEMBRO	MATRÍCULA
SAULO JOSÉ DOS SANTOS ROCHA (Presidente)	71348354
ANA LÚCIA LIMA MARREIROS	71523456
MARILZA NEVES DO NASCIMENTO RIBEIRO	71528761
SHINIATA ALVAIA DE MENEZES	71625898

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 214/2026** - **Art. 1º** - Fixar o percentual de 14% (quatorze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no prontuário da servidora **MILENA ALMEIDA ZOCATELI**, matrícula

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

nº 71534304, referente ao período de 19/03/2012 a 15/03/2026.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Port. 215/2026** - **Art. 1º** - Fixar o percentual de 42% (quarenta e dois por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no prontuário da servidora **MARIA AUXILIADORA LISBOA MORENO PIRES**, matrícula nº 71337080, referente ao período de 16/09/1981 a 14/09/1997 e de 30/09/1999 a 19/09/2025.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Feira de Santana, 05 de maio de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 204-A da Lei nº 6.677/1994 e nos artigos 106 e 107 da Lei nº 12.209/2011, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 071.3283.2026.0013593-65, **RESOLVE:**
Port. 216/2026 - **Art. 1º** - Instaurar Investigação Preliminar, designando o servidor **THIAGO DMARTIN MAIA**, matrícula nº **71527422**, para apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3283.2026.0013593-65, em razão de supostas infrações a deveres funcionais previstos na Lei nº 6.677/1994, os quais, ainda que os envolvidos sejam contratados sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, aplicam-se de forma análoga, não podendo ser violados, em tese praticadas pelos servidores de matrículas nº 92178792 e nº 92178784, observando-se as cautelas necessárias a fim de evitar injusta ofensa à honra dos investigados.**Art. 2º** - O servidor designado terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período, contado da data de instalação da Investigação.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Feira de Santana, 05 de maio de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL 2026.2
A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (Nível Mestrado), Área de Concentração Inovação e Sustentabilidade em Engenharia, estarão abertas no período de 06/05/2026 a 31/05/2026, destinadas aos portadores de diploma/certificado de conclusão de Curso Superior, Nível Bacharelado e/ou Tecnólogo nas seguintes áreas de conhecimento: Engenharias, Arquitetura, Química, Física e Agronomia ou áreas afins. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de correio eletrônico, enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (ppgecea@uefs.br), até as 23:59h do dia 31/05/2026**.** (ver procedimento para inscrição em edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 05 de maio de 2026.
SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

RESUMO DE CONVÊNIO
Nº 015/2026 - SEI Nº 071.3771.2026.0014895-59 - Partes: UEFS e GAEEE - GRUPO DE APOIO ESTUDANTE ESCOLA EMPRESA - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes da UEFS junto à empresa Concedente. **Valor:** Não haverá transferência de recurso entre as partes. **Vigência:** 02 (dois) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 05/05/2026.

11° AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) - **Edital nº 01/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) de 18/01/2025, com errata(s) (DOE 24/01/2025, 25/01/2025 e 14/02/2025), homologado pela Portaria n°147/2025, (DOE 24/04/2025) e com vagas abertas pela Portaria nº 154/2026 (DOE 28/03/2026), **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) na(s) Tabela(s) 01, 02 e 03 para o envio da documentação constante no Anexo Único deste Aviso, necessária à contratação, no período das **08h de 08 de maio às 11h30 de 18 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico **https://admissao.uefs.br**, acessando o formulário referente ao item: "**Técnicos Temporários (Níveis médio e superior)**".

TABELA 01 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	CONVOCADO[1]	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40	LUCAS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA DIAS	15º
		MARIELZA CERQUEIRA CORREIA	16º
		MARCONDES SANTOS DA SILVA	17º
		LETÍCIA ALMEIDA DE PAULA	18º
		THAMIRES PASSOS CARVALHO	19º
		DEBORAH DOS SANTOS MATOS	21º
TÉCNICO AGRÍCOLA - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ADSTRITA		MARCELO FABIO SANTANA DOS SANTOS	3º
		IANE DOS SANTOS QUEIROZ	5º
TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA		MATHEUS ALVES DA SILVA	2º
		LUCAS EMMANUEL ARAÚJO SANTOS	3º
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		FLÁVIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	3º
		ANTONIO UBALDO RAMALHO JUNIOR	4º
		ELISMAR DE JESUS SILVA	5º
		JULIA VASCONCELOS BASTOS	6º
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		JOAO LUCAS SANTANA SILVA	2º
		ANA ANGELICA TOME DOS SANTOS	3º
		NICHOLAS ROBERTO DA SILVA MORAIS	5º
TÉCNICO EM LABORATÓRIO		JOSELY SOUZA DE JESUS	3º
		JAMILE BRAZÃO MASCARENHAS	4º
		GABRIEL HENRIQUE LOPES REIS	5º
TÉCNICO EM QUÍMICA		MILENA DOS REIS SANTOS DE QUEIROZ	4º
		ETIENE MENDES AMORIM	5º
		MIGUEL ANDRADE DE ALMEIDA ATAIDE	6º
		RAPHAEL DA GAMA RIBEIRO	7º
		JAYNE ALMEIDA GOMES DA CRUZ	8º

Nota[1]: Vaga decorrente de abertura de Vaga, publicada no DOE de 28 de março de 2026.

TABELA 02 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO(S) - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	CONVOCADO[1]	CLASSIFICAÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO- VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40	EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS	6°	6°	27°
		CAMILLA COSTA CONCEIÇÃO	7°	10°	40°
		JAMILLY NASCIMENTO MORENO	8°	11°	41°
TÉCNICO AGRÍCOLA - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ADSTRITA		GIOVANNA DOS SANTOS VIANA	5°	215°	10°
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		DÂMARIS MOREIRA DOS SANTOS	3°	80°	7°
		EMY KAROLINE DE CARVALHO ALMEIDA	4°	122°	12°
		TAINA GONCALVES SANT ANNA	5°	149°	15°
TÉCNICO EM INFORMÁTICA		MARIA APARECIDA SENA SILVA	2°	32°	8°
TÉCNICO EM LABORATÓRIO		JÉSSICA LIMA DE SOUZA	3°	145°	16°
		REBECA BORGES FERREIRA SANTOS	4°	176°	23°
		NATIELLE PEREIRA DE SOUZA	5°	186°	26°
TÉCNICO EM QUÍMICA		RODRIGO DO CARMO MOTA	4°	195°	19°
		ADRIANE SILVA DOS SANTOS AMORIM	5°	220°	32°

Nota[1]: Vaga decorrente de abertura de Vaga, publicada no DOE de 28 de março de 2026.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

TABELA 03 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA PCD - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	CONVOCADO[1]	CLASSIFICAÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO- VAGA RESERVADA PARA PCD	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA PCD	CLASSIFICAÇÃO AMPLA
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40	GRAZIELA BASTOS SANTOS	2°	2°	85°
EDITOR DE ANIMAÇÃO (MOTION DESIGNER)		LUISA ORTOLAN GOMES DOS ANJOS	1°	8°	4°
TÉCNICO AGRÍCOLA - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ADSTRITA		ANDRE PINTO LIMA	1°	9°	6°

Nota[1]: Vaga decorrente de abertura de Vaga, publicada no DOE de 28 de março de 2026.

Feira de Santana, 05 de maio de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá enviar a digitalização dos seguintes documentos (original), conforme previsto no Item 16.3 do Edital:**a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **c)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **d)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do *site*: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito);**e)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **f)** Declaração de bens; **g)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito);**h)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **i)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o/a servidor/a possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o/a candidato/a que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **j)** Certificado de reservista para os homens; **k)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **l)** Comprovante de residência atual; **m)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, disponíveis nos seguintes *sites*:•Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp•Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/•Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa•Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitoraisn**)** Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php **o)** Procuração para os/as candidatos/as que optem por se fazerem representados/as por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **p)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **q)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menores) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **r)** *Curriculum Vitae* para as função de nível médio; **s)** Originais dos documentos apresentados na etapa de Análise Curricular. **2.** O candidato que, no período previsto para submissão dos documentos, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.**3.** O não comparecimento do candidato quando convocado para iniciar as atividades, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.**4.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAL UESB
Nº 168/2026 - DATA: 05/05/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 203/2024, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 648/2024, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 01/08/2024 e 04/10/2024, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR a candidata GARDÊNIA TEREZA JARDIM PEREIRA, aprovado e classificado em 2º lugar na Seleção Pública para Professor Substituto - Edital 203/2024, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para a Matéria/ Disciplina: Administração Estratégica, Administração de Materiais II, Administração Mercadológica I e Administração Mercadológica II - 01 vaga - 40 horas - até 04 de julho de 2026 - DCSA, para comparecer no período de 06 a 25 de maio de 2026, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, visando apresentar documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovada. O edital na íntegra e seu anexo único encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.uesb.br/. **Nº 169/2026 - DATA: 05/05/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe assegura a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições das Leis Estaduais nºs. 8.352, de 02 de setembro de 2002, e 13.182, de 06 de junho de 2014; dos Decretos Estaduais nºs 8.112, de 21 de janeiro de 2002, 11.571, de 03 de junho de 2009, e 15.353, de 08 de agosto de 2014; e da Resolução Consepe nº 159/2001, torna público que estarão abertas, no período de 11 a 18 de maio de 2026, as inscrições para a Seleção Pública, mediante prova de títulos, aula pública e entrevista, destinada à contratação de Professor Substituto, para atuação nos Departamentos da Uesb e nas áreas de conhecimento/matérias/disciplinas indicadas, e sob as condições especificadas neste Edital. 3.1. A Seleção Pública, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento, por prazo determinado, de 12 (doze) vagas existentes para professor substituto desta Universidade, indicadas no Anexo I deste Edital. 4.1.1. O candidato deverá acessar, por meio da home page da Uesb - http://www2.uesb.br/concursos, a área de inscrição e obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos: a) selecionar a opção “realizar uma nova inscrição”, quando será disponibilizado Formulário de Inscrição, cujos campos deverão ser todos preenchidos; b) após o preenchimento, o Formulário de Inscrição deverá ser impresso, assinado e digitalizado; c) após realizados todos os procedimentos pertinentes à inscrição, o candidato deverá gerar o boleto bancário, pagável em qualquer banco até a data de vencimento, indicada no boleto (não serão aceitas inscrições com pagamento após o vencimento); d) após os procedimentos descritos neste subitem, o candidato deverá providenciar o envio da documentação necessária para a efetivação da inscrição, conforme orientações nos subitens 4.2. e 4.3. deste Edital. 8.2. A Seleção, objeto deste Edital, constará de Entrevista, Aula Pública e Prova de Títulos (conforme descrito no Manual do Candidato), de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 47 da Lei n.º 8.352, de 02 de setembro de 2002 - Estatuto do Magistério Público das Universidades Estaduais, e na Resolução do Consepe nº 159/2001, sendo que os títulos não apresentados, no ato de inscrição, não serão computados para fins de avaliação da prova de títulos. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.uesb.br/. **Nº 170/2026 - DATA: 05/05/2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08 e 22/02, 19/03, 17 e 25/05 e 12/06/2024, o resultado do concurso homologado pelas Portarias nºs. 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do DOE de 14 e 20/06/2024, e os resultados da análise e julgamento efetuados pela Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação, constituídas por meio da Portaria nº 388/2024, publicada no DOE de 20/06/2024, bem como considerando: - exoneração, a pedido, do (a) servidor(a) Likem Edson Silva de Jesus, de acordo com a Portaria nº 01057034 de 04 de Maio de 2026, publicada no DOE de 05/05/2026, ocupante do cargo de Analista Universitário/Nível Superior Geral, campus de Jequié; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR o(a) candidato(a) IZANA CAIRES MELO aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Analista Universitário/Serviço Social, campus de Jequié, referente ao Edital nº 029/2024, para apresentarem, no período de 06 de maio de 2026 até as 17h do dia 05 de junho de 2026, à unidade competente da Gerência de Recursos Humanos (GRH), por meio do e-mail admissao@uesb.edu.br, a documentação e os resultados dos exames médicos, para efeito de nomeação, conforme orientações constantes nos artigos seguintes deste Edital. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.uesb.br/. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS ESPORÁDICAS (CURSOS E EVENTOS) - (EDITAL Nº. 385/2025):

Nº	TÍTULO DA AÇÃO	MODALIDADE	UNIDADE GERAL	UNIDADE DE ORIGEM	COORDENADOR(A)	NOTA	RESULTADO
1	II Simpósio em Química Orgânica da UESB	Evento	ITA	DCEN	Carla Larissa Costa Meira	97	Deferido
2	Colóquio Temático: Infâncias, Criança e Educação Infantil	Evento	VCA	DFCH	Isabel Cristina de Jesus Brandão	96	Deferido
3	LITI - Leitura e Interpretação de Textos em Inglês	Curso	VCA	DELL	Joceli Rocha Lima	95	Deferido
4	Seminário Interdisciplinar sobre Tuberculose: da vigilância ao cuidado	Evento	JQ	DCB	Clarissa Cunha Santana	95	Deferido
5	Teias de Saberes e Afetos: Diálogos Interdisciplinares na Formação Docente do Médio Sudoeste Baiano	Evento	ITA	DCHEL	Audinéia Ferreira da Silva	94	Deferido
6	Na rede do movimento: Futevôlei como prática esportiva para o bem-estar, integração social e empreendedorismo	Evento	ITA	DCHEL	Lorena Lima Ferraz	93	Deferido
7	Colóquio Temático	Evento	VCA	DCET	Galvina Maria de Souza	92	Deferido

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

8	Educação e Religião Cristã no Brasil: olhares sobre a Sociedade Colonial, Imperial e Republicana	Evento	VCA	DELL	Edvania Gomes da Silva	88	Deferido
9	Capoeira para um amanhã: Edição Falcão e Voo de Liberdade	Evento	VCA	DFCH	Camila Rodrigues Francisco	87	Deferido
10	Militarização de escolas públicas brasileiras no avanço do neoconservadorismo: tensões, debates e resistências	Evento	VCA	DFCH	Zizelda Lima Fernandes	82	Deferido
11	Educação, corpos dissidentes e políticas de memória: desafios históricos e geopolíticos	Evento	VCA	DELL	Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes	82	Deferido
12	Proposta de Curso Complexidade e ensino em tempos de incerteza	Curso	VCA	DCS	Renato Pereira de Figueiredo	79	Deferido
13	Treinamento em Aleitamento Materno e manejo clínico em amamentação	Curso	JQ	DS II	Vivian Mara Ribeiro	90	Indeferido
14	Lovelace Week: A jornada continua	Evento	VCA	DCET	Maria Silva Santos Barbosa	89	Indeferido
15	O Futuro do Jornalismo é Local	Evento	VCA	DFCH	Sarah Andrade Silveira	89	Indeferido
16	Jornalismo Atravessado pelo Gênero II	Evento	VCA	DFCH	Carmen Regina de Oliveira Carvalho	89	Indeferido
17	Semana de Biologia 2026: "Sociedade e Biologia: o conhecimento biológico do globo ao território"	Evento	JQ	DCB	Pyerre Ramos Fernandes	87	Indeferido
18	Filosofia da Ciência: uma perspectiva afrocentrada	Evento	ITA	DCEN	Pedro Javier Gómez Jaime	0	Indeferido

EM: 05 DE MAIO DE 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. RESOLUÇÃO CONSU

Nº 07/2026 - O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Consu/Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, observando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 8.352/2002 e o art. 61, Anexo Único, da Resolução Consu no 06/2025, e de acordo com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 04 de maio de 2026, RESOLVE: Art. 1º Homologar, em conformidade com o Relatório Final apresentado pela Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral designada pela Portaria nº 69/2026, de 11 de fevereiro de 2026, retificada pela Portaria nº 90/2026, de 24 de fevereiro de 2026, e alterada pela Portaria nº 130/2026, de 13 de março de 2026, o resultado final da eleição para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb realizada no dia 15 de abril de 2026, que deverá ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para a devida nomeação do Reitor e da Vice-Reitora para o quadriênio 2026-2030, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.352/2002, conforme abaixo.

Resultado	Composição da Chapa	% dos Votos Válidos
1º	Reitor: Robério Rodrigues Silva Vice-Reitora: Francislene Cerqueira de Jesus	51,63%
2º	Reitor: Reginaldo Santos Pereira Vice-Reitora: Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves	35,92%
3º	Reitora: Maria Madalena Souza dos Anjos Neta Vice-Reitor: Daniel de Melo Silva	12,45%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 05 de maio de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSU

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE

Nº 24/2026 - A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada no dia 29 de abril de 2026. R E S O L V E: Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: CAMPUS DE ITAPETINGA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHEL Neuroeducação na Prática Escolar: Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão na Educação Básica. Coordenadora: Prof.ª Soraya Mendes Rodrigues Adorno. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL - DTRA Purificação de macromoléculas por cromatografia de afinidade com íons metálicos imobilizados. Coordenador: Prof. Rafael da Costa Ilhéu Fontan. Imobilização de enzimas em nanopartículas magnéticas para aplicações biotecnológicas. Coordenador: Prof. Rafael da Costa Ilhéu Fontan. CAMPUS DE JEQUIÉ: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-DCB Acurácia de instrumentos e biomarcadores de avaliação de obesidade, sarcopenia, osteoporose e doenças cardiometabólicas: uma análise interseccional da capacidade preditiva dos métodos para diagnóstico e prevenção de DANT. Coordenadora: Prof.ª Clarice Alves dos Santos. Sistemática de Thysanoptera: uma abordagem integrativa. Coordenador: Prof. Juvenal Cordeiro Silva Junior. A construção de novas práticas pedagógicas na disciplina educação para sexualidade por meio de um trabalho colaborativo. Coordenador: Prof. Marcos Lopes de Souza. Efetividade de estruturas de drenagem fluviais como passagens de Fauna na FLONA Contendas do Sincorá, Bahia. Coordenador: Prof. Renato de Oliveira Affonso. Perfil das produções acadêmicas do grupo de pesquisa em educação ambiental e formação de professores/as (GPEA-FP) no período de 2020 -2026. Coordenadora: Prof.ª Silvana do Nascimento Silva. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-DCHL O trabalho do cirurgião-dentista no contexto do capitalismo flexível. Coordenador: Prof. Fábio Mansano de Mello. DEPARTAMENTO DE SAÚDE II Representações sociais de usuários dos serviços de saúde sobre esquistossomose. Coordenador: Prof. Charles Souza Santos. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN Novo ensino médio: discursos, experiências e práticas pedagógicas em escolas do município de Vitória da Conquista - BA. Coordenador: Magno Clery da Palma Santos DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA Democracia, política e redes sociais da internet. Coordenador: Prof. Marcelo Santos Amaral. Evolução e diferenças estruturais produtivas da agricultura familiar no Brasil. Coordenador: Prof. Paulo Nazareno Alves Almeida. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Poéticas, estéticas e políticas, da canção no cinema latino americano. Coordenador: Prof. Glauber Brito Matos Lacerda. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ Bioatividade dos óleos essenciais de Croton Argyrophyllus e Croton Heliotropiifolius (Euphorbiaceae) a formigas cortadeiras em laboratório. Coordenadora: Prof.ª Aldenise Alves Moreira. Revestimentos comestíveis à base de amido de mandioca enriquecido com extrato de Bidens pilosa L. na conservação pós-colheita de tomate-cereja. Coordenador: Prof. Alcebíades Rebouças São José. Impactos das mudanças climáticas sobre a distribuição espaço-temporal da disponibilidade hídrica para cultura do maracujá na Bahia. Coordenadora: Prof.ª Marília Alves Brito Pinto. Metabolismo de aminoácidos: um eixo central de integração das respostas de plantas jovens de citros a estresses abióticos e sinalização hormonal. Coordenador: Paulo Araquém Ramos Cairo. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA-DG A Constituição do pensamento e do raciocínio geográfico na geografia escolar: História da disciplina, formação, saberes docentes e práticas escolares. Coordenadora: Prof.ª Andrecksa Viana Oliveira Sampaio. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA-DH A metamorfose do autoritarismo: decomposição dos regimes de exceção e reconfigurações do poder no Cone Sul (Brasil E Argentina). Coordenador: Prof. José Rubens Mascarenhas de Almeida. Parágrafo único - O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. Vitória da Conquista, 05 de maio de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMO DE PORTARIA UESB

N° 253, **de 05 de maio de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas - AGP, constante no Processo SEI nº. 072.4174.2026.0014291-11, e observando as disposições dos Decretos Estaduais nºs 13.341/2011 e 21.070/2022, 21.071/2022 e 21.072/2022 e nº 22.322, de 11 de outubro de 2023. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho Funcional, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos servidores das carreiras de Analista Universitário, Técnico Universitário e Auxiliar Administrativo, lotados ou em exercício nesta Instituição: - ALINE ANDRADE SODRÉ, cadastro nº. 72528837, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de titular e Presidente; - AMANDA SOUZA AVILA LOBO, cadastro nº. 72445639, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; - DANIELE SOUSA PORTELA, cadastro nº. 92167625, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; - FABIANA ROZA REIS NOVAIS, cadastro nº. 72492959, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; - FABIANO SANTOS MARQUES, cadastro nº. 92128409, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; - JULIANA BERTOLDO DE OLIVEIRA, cadastro nº. 72495047, lotada na Secretaria Setorial De Cursos, campus Universitário de Jequié, na condição de Titular; - JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA, cadastro nº. 72445588, lotada na Prefeitura de Campus, campus Universitário de Itapetinga, na condição de Titular; - MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA, cadastro nº. 71563734, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; - MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA, cadastro nº. 72315809, lotada na Coordenação de Recursos Humanos- CRH, campus Universitário de Jequié, na condição de Titular; - PAULA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES, cadastro nº. 74531320, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; - RILARI LOPES SOARES FURTUOSO, cadastro nº. 92.129391, lotada no Departamento de Saúde II - DSII, campus Universitário de Jequié, na condição de Titular; - SANDY FERRO NOVAIS, cadastro nº. 92129305, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular; - SEBASTIANA MARCELINO COSTA, cadastro nº. 72000210, lotada na Coordenação de Recursos Humanos- CRH, campus Universitário de Itapetinga, na condição de Titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **N° 254**, **de 05 de maio de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 10% (dez por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente DANYO MAIA LIMA, matrícula nº. 72.593134, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus universitário de Jequié, por efetivo exercício de serviço público, referente ao período de 27/01/2016 a 23/01/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2026. **N° 255**, **de 05 de maio de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 385/2025, alterado pelas Portarias nº. 218 e 250/2026, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 228/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/11/2025, 14/04, 05/05 e 16/04/2026, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, após recurso, do processo de seleção para apresentação de ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem executadas de 01 de julho a 31 de dezembro de 2026, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes das ações aprovadas e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

classificadas. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 01057342 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081302	GALVINA MARIA DE SOUZA	24.05.2026	23.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057340 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72459098	RODRIGO VEIGA TENORIO DE ALBUQUERQUE	20.05.2026	19.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057345 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72554955	MARILYN DA ROCHA CAMPOS	24.05.2026	23.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057349 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72277040	DARCI RODRIGUES ALVES	27.05.2026	26.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057331 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71653089	LUMA COSTA PEREIRA PEIXOTO	07.05.2026	06.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057334 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72431289	MURILO COSTA RANGEL PINHEIRO	07.05.2026	06.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057338 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540468	SILVANA DO NASCIMENTO SILVA	19.05.2026	18.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057336 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73343135	WAGNER DUARTE JOSE	14.05.2026	13.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057358 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72425592	CLAUDIO HENRIQUE MEIRA MASCARENHAS	29.05.2026	28.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057355 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72417336	SUMAYA MEDEIROS BOTELHO	27.05.2026	26.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057361 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74590169	ELTON MOREIRA QUADROS	27.05.2026	26.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057366 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92178953	FABIO VIANA SANTOS	01.04.2026	31.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057379 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92177096	BÁRBARA SANTOS RIBEIRO	05.05.2026	04.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057375 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92176649	ANDRE MARIO GONCALVES OLIVEIRA	05.05.2026	04.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057386 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001556	GUADALUPE EDILMA LICONA DE MACEDO	07.05.2026	06.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057384 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001557	RONALDO VASCONCELOS FARIAS FILHO	05.05.2026	04.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057394 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72379292	ALEXSSANDRO CAMPANHA ROCHA	10.03.2026	09.03.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01056718 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001516	ESPEDITO MAIA LIMA	01.05.2026	30.04.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01056756 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92082386	ELIZABETH CRISTINA ROSENDO TOME DA SILVA	08.04.2026	30.03.2027	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01056743 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72413515	SIMEIA DOS SANTOS CERQUEIRA	08.04.2026	27.03.2027	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057432 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72537673	ALINE KELLY PEREIRA DE CARVALHO	Técnico universitário	09.03.2026	08.03.2028	731

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01056735 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, I, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Especial ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92178070	KELVIN AUGUSTO LEITE E FREITAS	18.04.2026		20,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057534 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANA PATRICIA MELO DO REGO, matrícula nº 72308837, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, a partir de 01 de Maio de 2026.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057525 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72352308	PAULA LISIANE DE ASSUNCAO	Diretor	DAS-2C	DEPARTAMENTO DE SAÚDE I	03.05.2026

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01057549 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92162839	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	Analista univer-sitário	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	04.05.2026	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057543 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear NISLEI ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 92130964, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, a partir de 01 de Maio de 2026.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057190 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72348358	SIBELLI PASSINI BARBOSA FERRAO	22.05.2010/21.05.2015	16.06.2026	15.07.2026

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057159 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73553146	IONE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	07.05.2026	05.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057199 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72444574	ENOCH EDUARDO SOUSA FILHO	05.10.2016/04.10.2021	05.06.2026	02.09.2026

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057193 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72392160	RENATO DE OLIVEIRA AFFONSO	01.08.2019/31.07.2024	25.06.2026	24.07.2026

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057202 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72446025	LUCIANA MOREIRA PIRES FLORES	10.03.2019/09.03.2024	01.06.2026	30.06.2026

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057210 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72421389	MARCOS LOPES DE SOUZA	01.06.2026	30.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01057224 de 05 de Maio de 2026
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72347153	LEANDRA EUGENIA GOMES DE OLIVEIRA	27.05.2026	25.05.2028	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N° 029/2026 - UESB/NOSSA CONTABILIDADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. Objeto: a cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **CONVÊNIO N° 022/2026 - UESB/ BORGES MOTA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**. Objeto: a cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **CONVÊNIO N° 028/2026 - UESB/ DIFERENÇA CONTABILIDADE LTDA**. Objeto: a cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE. Vigência: 05 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Adesão de Voluntário de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

LARISSA SANTOS RONEI	RUTH ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA
ANA LUÍSA QUEIROZ SANTOS	NATHALIA MATOS CERQUEIRA PEREIRA
PABLO HENRIQUE MIRANDA SOUZA	REINILSON DA SILVA E SILVA
LARA LIMA DE SOUZA CACIM	CAROLINE CLEMENTE DE MOURA VIEIRA
SARA CRISTINA DE CARVALHO NOVAES	LAIZA SILVA GONDIM
LUIZ HENRIQUE BARRETO DE OLIVEIRA SAMPAIO	ISABELLA RIOS CARDOSO
BEATRIZ VIEIRA SILVA	ANIELE PINHEIRO DE SOUZA ALMEIDA

Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de extensão. Vigência: 04/05/2026 A 28/02/2027. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Adesão de Voluntário de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
DANILO ROCHA DOS SANTOS	17/04/2026 A 28/02/2027
BIANCA NOVAES DOS SANTOS	22/04/2026 A 28/02/2027
PEDRO LUCA CUNHA LUZ	01/04/2026 A 31/12/2026
FELIPE LIMA MEIRA	01/04/2026 A 31/12/2026
JOÃO GABRIEL FREITAS SOUZA	01/04/2026 A 31/12/2026
THAUANA SOUSA BRITO	01/04/2026 A 31/12/2026

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de extensão. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Remunerada, firmado entre a Uesb e os discentes:

GABRIELLE NERY DOS SANTOS FERNANDES	BIANCA DOS SANTOS LOPES
ÍTALO DE SOUZA LEÃO	KAMILLA DOS SANTOS FERREIRA
MARCOS ANTÔNIO LIMA SILVA	EVILYN PERUNA MOREIRA

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas. Bolsa Auxílio: R$ 550,00. Período: 01 de abril a 25 de julho de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a Uesb e os discentes:

KAUÊ CORREIA MACEDO	

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas. Período: 01 de abril a 25 de julho de 2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

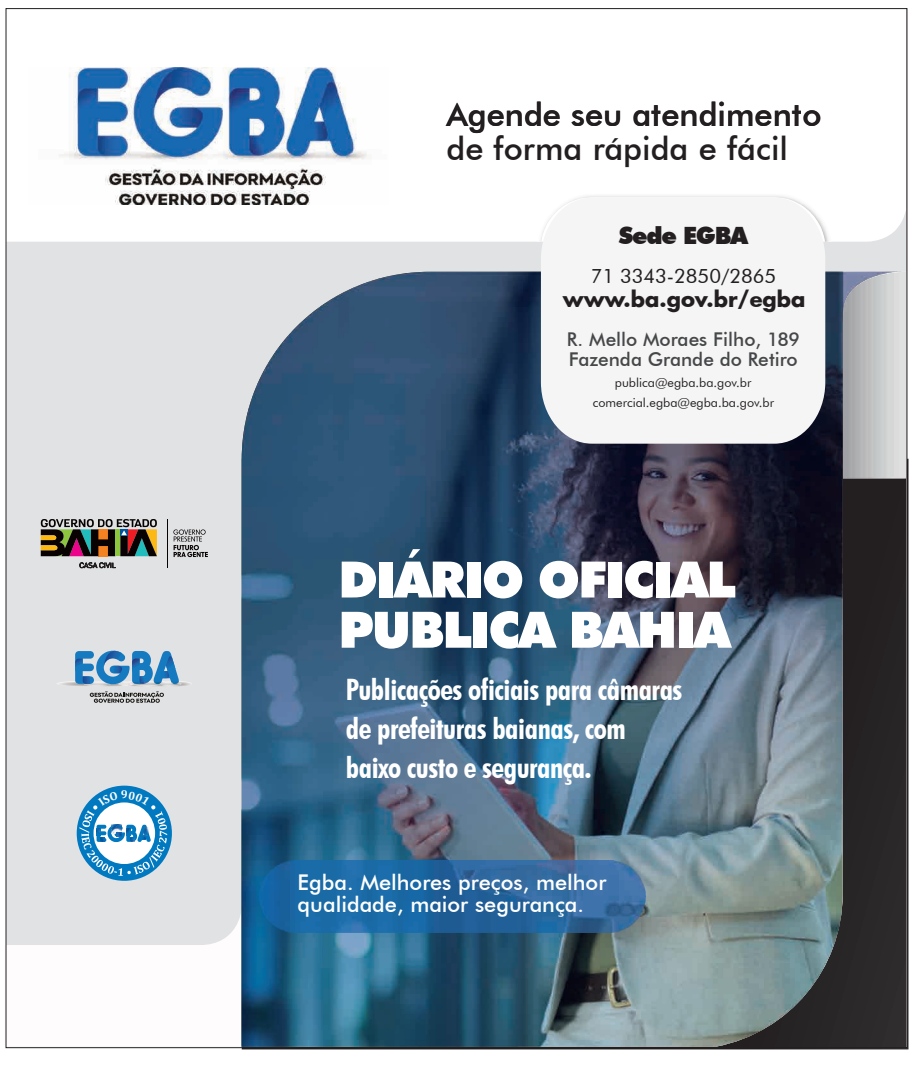

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2026

RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o encerramento do prazo para interposição de recurso quanto à publicação da relação dos candidatos provisoriamente classificados do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Edital nº 01/2026, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Informar a publicação da **relação definitiva dos candidatos classificados**, por ordem de classificação, no site www.sefaz.ba.gov.br, para o cargo de Técnico de Nível Superior, em 3 (três) listas para cada função temporária: ampla concorrência, candidatos com deficiência e candidatos negros.

2 - Convocar os candidatos definitivamente classificados para apresentação à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, cópia dos documentos exigidos, relacionados nos itens 8.19, 8.20, 8.21 e 8.22 do Edital, bem como cópia do seu documento de identidade, com foto e que identifique sua data de nascimento.

3 - Os documentos, rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme listados na "Relação de Documentos para a Análise Curricular", observando os itens 8.13 a 8.18 do Edital, deverão ser dirigidos à Comissão e entregues pessoalmente ou postados via SEDEX, no período de 07/05/2026 até 13/05/2026, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, Ref.: Análise Curricular/Processo Seletivo Simplificado 2026, no seguinte endereço: 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-003.

Salvador, 06 de maio de 2026.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N° 46 DE 05 DE MAIO DE 2026

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve **conceder** a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei n° 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01315169202400231858 5	Umbelina Macedo dos Santos Ribeiro	131524258	2000	01/06/2024	30/06/2024	30

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

'**DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2026

A Inspetoria de Fiscalização de Grandes Empresas do Setor Comércio - IFEP Comércio, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Art. 108, § 1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, cientifica o contribuinte, abaixo identificado, do presente Termo de Intimação - Início de Fiscalização, tendo sido iniciados os trabalhos de auditoria junto ao respectivo estabelecimento, relativamente ao período de 06/04/2022 a 31/12/2025, em cumprimento à programação fiscal, referente às movimentações sujeitas à incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, inclusive relativas ao Diferencial de Alíquotas nas vendas interestaduais a consumidor final, não contribuinte do imposto, nos termos da legislação em vigor, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente termo.

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	Período em Fiscalização
VAREJO 2K22 LTDA	Não inscrito	48.404.147/0001-73	06/04/2022 A 31/12/2025

Suely Cristina T. M. Ribeiro
Auditora Fiscal

Sefaz BA - IFEP Comércio
Tel..: (71) 3103-4125 / 4116 / 4117

DIRETORIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2026 - TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

A Inspetoria de Fiscalização de Grandes Empresas do Setor Comércio - IFEP Comércio, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Art. 108, § 1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF/BA - Dec. 7.629/99, cientifica o contribuinte, abaixo identificado, do presente Termo de Intimação - Início de Fiscalização, tendo sido iniciados os trabalhos de auditoria junto ao respectivo estabelecimento, relativamente ao período de 05/04/2022 a 31/12/2025, em cumprimento à programação fiscal, referente às movimentações sujeitas à incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, inclusive relativas ao Diferencial de Alíquotas nas vendas interestaduais a consumidor final, não contribuinte do imposto, nos termos da legislação em vigor, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente termo.

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	Período em Fiscalização
HAIRPRO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	Não inscrito	39696052/0001-80	05/04/2022 a 31/12/2025

Fátima Freire de O. Santos
Auditora Fiscal
Sefaz BA - IFEP Comércio
Tel..: (71) 3103-4125 / 4116 / 4117

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO OESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. º 01/2026.

O Inspetor Fazendário da INFAZ/OESTE no uso de suas atribuições, na forma do § 1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspetoria Fazendária do Oeste, localizada à Rua Cel. Magno, nº 460, Bairro Centro, na cidade de Barreiras, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para cientificar-se de acordo com a respectiva situação concernente aos Processos abaixo indicados.

IE/CNPJ/CPF	Nome / Razão Social	Nº PAF	Prazo (dias)	Assunto
41.826.585/0001-80	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	1129591403250	10	Solicitar restituição de valor pago a maior referente ao PAF indicado.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO OESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. º 02/2026.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-OESTE no uso de suas atribuições, na forma do § 1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a efetuar o pagamento ou apresentar Defesa Administrativa, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital concernente aos Processos abaixo indicados, sob pena de revelia e envio para inscrição em Dívida Ativa.
As orientações para realização do pagamento ou apresentação de Defesa estão contidas na **CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO**, disponível no site: http://www.sefaz.ba.gov.br/.

Número	IE/CNPJ/CPF	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
1289840168250	08.758.381/0001-84	AGENOB - AGÊNCIA DE NEGOCIOS DO OESTE DA BAHIA LTDA	60
2068560062257	273.846.405-04	VALMIR FELIX CONGUNDES	60
2068560091257	424.613.085-00	VALDENILSON RODRIGUES PORTO	60
2068560100256	07.370.132/0001-54	IRMÃOS MOREIRA E PIMENTA EPP	60
2094810059257	273.846.405-04	VALMIR FELIX CONGUNDES	60
2094810071257	995.970.635-49	ALDENIR REISSEN VIEIRA DOS SANTOS	60
2790000089258	446.797.770-87	VILMAR FERRAO	60

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N. º 03/2026 04/05/2026

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED SUL, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do PAF	Insc. Estadual/CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
850000.1395/12-8	07.806.325/0001-05	MULTMIX LTDA - ME	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 2062226-0
213090.0001/19-3	30.958.038/0001-32	MATHEUS FELIPE CAMARGO ALVES	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 12809225-4

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

213090.0067/18-6	30.958.038/0001-32	MATHEUS FELIPE CAMARGO ALVES	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº12808825-7
298942.0072/24-1	17.620.608/0001-11	MANOEL MESSIAS CORREIA MOURA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 1261926-4
112885.0157/25-2	13.790.041/0001-70	VITOR JULIANO SILVA SANTOS	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 11249725-0
092497.1061/25-9	11.977.064/0001-63	NEIDE PEREIRA SANTOS	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 2441026-8
112959.0576/25-9	28.451.916/0001-87	SOPLASTEC SERVIÇOS EM SOLDA LTDA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 8514225-5
800000.1135/10-8	05.690.183/0002-19	FERNANDA POSSA DA COSTA RESTAURANTE ME	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 10201625-9
900000.2508/05-1	04.406.321/0001-41	GF PESCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 7895025-2
900000.1920/07-2	04.406.321/0001-41	GF PESCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 7896225-0
272466.0306/24-0	13.462.654/0001-89	13.462.654 GILVAN RODRIGUES DA SILVA	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 5390625-0
102427.1022/25-9	31.519.285/0001-03	31.519.285 MARCOS ALMEIDA DE NOVAES	Cientificar do Indeferimento do parcelamento de nº 710826-5

Portaria Nº 01057441 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92038567	HELDER SOUZA LIMA	Auditor fiscal	INCRA AMAPA	Executivo/ Federal	25.04.2006	12.03.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA E ADICIONAL

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/05/2026 às 09:00
RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
Auto de Infração - 2069030017210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MERCADO PRECO BELO EIRELI - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO
Auto de Infração - 2068860001180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) JACOBINA MINERACAO E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - Advogado(s): LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2069550003191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. - Autuante(s) - MARIA G. L. CARVALHO - Advogado(s): DANILO BASTOS PAIXÃO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6645*
Email: *primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): BRUNO D ALMEIDA BRANCO
Auto de Infração - 2069600027226 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) VIBRA ENERGIA S.A - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): LEONARDO NUÑEZ CAMPOS
RELATOR(A): CAMILA MAGNAVITA DA FONSECA CA
Auto de Infração - 2691940002259 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BASF SA - Autuante(s) - FRANCISCO A. B. B. CARVAL - Advogado(s): Marco Antônio Gomes Behrndt
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
Auto de Infração - 2724661042238 - Recurso de Ofício: Autuado(a) NENEM TRANSPORTE E TURISMO LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA
Auto de Infração - 1128210098246 - Recurso de Ofício: Autuado(a) RAIA DROGASIL S/A - Autuante(s) - Rodrigo De Oliveira Cavalcante - Advogado(s): ROCCO LABBADIA NETO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6661*
Email: *segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 12/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 1128850367257 - Defesa: Autuado(a) ALUCOMAXX BRASIL IND E COM DE REVEST LTDA - Autuante(s) - Evelin De Cerqueira Melo
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2989290100240 - Defesa: Autuado(a) MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - Autuante(s) - EDMARIO DE JESUS SANTOS - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): ANA ELIZA COELHO JÁCOME

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 188210023252 - Defesa: Autuado(a) TS AGRONEGÓCIOS LTDA - Autuante(s) - LANDULFO ALVES DE SOUZA - Advogado(s): MATHEUS DE OLIVEIRA SCHETTINI KNUPP
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 104920016200 - Defesa: Autuado(a) J A NASCIMENTO EIRELI - Autuante(s) - ELIZABETE VIANA SILVA SOBRINHO

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/05/2026 às 14:00
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS
Auto de Infração - 1289841387230 - Defesa: Autuado(a) ROBSON EMANUEL NUNES FERREIRA E OUTROS - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): FELIPE DI BENEDETTO JUNIOR
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA
Auto de Infração - 2811050004228 - Defesa: Autuado(a) YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): ÁLVARO LUCASECHI LOPES
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
Auto de Infração - 2789060019210 - Defesa: Autuado(a) SLC AGRICOLA S.A. - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES
Contato em caso de videoconferência
Telefone: *3115-6161*
Email: *quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

Salvador, 5 de Maio de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS N° 001/2026
Processo Administrativo SEI BA nº 081.2190.2026.0000811-40 - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - **AGERBA**, reconhece que é devido o pagamento por indenização à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - **PRODEB**., CNPJ nº 13.579.586/0001-32, no valor de **R$ 147.109,33** (cento e quarenta e sete mil cento e nove reais e trinta e três centavos), **Notas Fiscais nº 112533**; **112534**; **112535**; **112536**; **112537**; **112538**; **112539**; **112540**; **112541**; **112542**; **112543**; **112545**; **112589**; **112590**; **112591**; **112592**; **112594**; **112593**; **112595**; **112596**; **10 e 89**, referentes à Prestação dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), relativas às competências de outubro (parcial) e novembro de 2025. **Data de assinatura: 04 de maio de 2026**.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE ATA
Ata da Reunião do Comitê Técnico da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul, realizada em 31 de março de 2026, por videoconferência.
Instalada com quórum regimental, a reunião teve como pauta a apreciação dos estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira relativos aos pleitos dos Municípios de Barro Preto, Canavieiras e Uruçuca, referentes à prestação e regularização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Após exposição e debates, a matéria foi aprovada, com encaminhamento para consulta pública e audiência pública, visando posterior deliberação pelo Colegiado Microrregional.
Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 19 de maio de 2026, às 10h00min, em primeira convocação, de forma híbrida (presencial/virtual para a eventual impossibilidade de comparecimento de algum de seus sócios) na sede da Companhia, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 300 (3ª Avenida), Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-005, sendo facultada a participação por meio virtual mediante acesso a link previamente disponibilizado por e-mail dp@cerb.ba.gov.br, nos termos do Estatuto Social desta empresa, § 5º do art.23, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Aumento do Capital Social da Companhia; 2) O que ocorrer.

Salvador, 5 de maio de 2026.

Marise Prado de Oliveira Chastinet
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 01056740 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337209	MARILUCIA PESSOA DA SILVA	01.10.2019/30.09.2024	04.05.2026	02.06.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01056840 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55337177	ELISABETE CORREIA LIMA DO AMOR DIVINO	Técnico administrativo	03.06.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01057444 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001576	MARIVALDA GOMES CORREIA	11.01.2021/10.01.2026	25.06.2026	24.07.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01057188 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292714	VANESSA LISANDRA LOPES SANTANA	19.08.2009/18.08.2014	04.05.2026	02.06.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 023 DE 05 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**
Art. 1º - Prorrogar, por **30 (trinta) dias úteis**, o prazo da as atividades da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.º 079 de 16 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. do dia 17 de dezembro de 2025, com prorrogações anteriores pelas Portarias n.º 009 de 11 de fevereiro de 2026 e n.º 015 de 20 de março de 2026, para concluir as apurações das possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam nos autos do processo administrativo n.º 027.1441.2025.0001490-30, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
Secretário do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Processo Administrativo: 046.0571.2026.0009760-10. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:PORTARIA Nº 34.656/2026. Tornar público a alteração das Portarias nº 33.372/2025, 29.302/2023, 30.220/202, 32.210/2024, 33.853/2025, 30.696/2024, 33.771/2025, 21.475/2020, 29.527/2023, 25.514/2022, 30.611/2024, 33.239/2025, 29.671/2023, 28.700/2023 e 34.347/2026, referente respectivamente aos Contratos nº 010/2025, 006/2021, 037/2024, 007/2025, 001/2025, 018/2025, 021/2020, 033/2023, 027/2022, 012/2024, 036/2023, 034/2023, 020/2023 e 014/2023, **incluindo o servidor** Jackson Alves de Oliveira como **fiscal substituto**, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele prevista e demais incumbências pertinentes à sua execução e **excluindo as servidoras** Maria da Conceição Félix da Silva e Angélica Xavier da Silva Cardoso como **fiscais substitutos**. Salvador, 05/05/2026. Ass.: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ALEXANDRE FRANCISCO OLIVEIRA**, **CPF nº 010.964.775-05**, nos autos do processo administrativo **nº 2026-000910/TEC/NOT-0330**, **que** "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Brejão, do requerente Domingos Silva Dourado, município de Jaborandi, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **ADILSON GONCALVES DE CAMPOS**, **CPF 545.976.336-34** nos autos do processo administrativo **nº 2026-001306/TEC/NOT-0469**, que "deverá apresentar a este INEMA o Memorial Descritivo referente ao imóvel rural denominado "LOTE AGRÍCOLA Nº 2661", localizado no município de Barreiras, com requerente compatível com o declarado no CEFIR. Comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal."; **LUCÉLIA DOURADO DE OLIVEIRA**, **CPF 030.427.555-76** nos autos do processo administrativo **nº 2026-001305/TEC/NOT-0468**, que "deverá apresentar a este INEMA o Memorial Descritivo referente ao imóvel rural denominado "LOTE AGRÍCOLA Nº 2661", do requerente Adilson Gonçalves de Campos, localizado no município de Barreiras, com requerente compatível com o declarado no CEFIR. Comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal."; **WASHINGTON MURITIBA PRADO**, **CPF 403.162.115-91** nos autos do processo administrativo **nº 2026-001403/TEC/NOT-0493**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel FAZENDA JAMAICA, município de Pindobaçu, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro."; **FELIPE FERREIRA OLIVEIRA**, **CPF nº 073.698.455-08** nos autos do processo administrativo **nº 2026-001371/TEC/NOT-0484**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Racho Alegre, município de São Sebastião do Passé, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 05 de Maio de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MATILDE CEZARIA DA SILVA**, **CPF nº 190.920.915-53** nos autos do processo administrativo **nº 2025-003336/TEC/NOT-0939**, que "deverá efetuar a inscrição do imóvel FAZENDA PEÃO NOVO, situado no município de São Domingos, nos sistemas CAR/CEFIR, em obediência ao estabelecido no Art. 29, § 3° da Lei federal n° 12.651/12 e no Art. 20, § 3° do Decreto estadual N° 14.024/12 que determinam a obrigatoriedade de cadastramento de todos os imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), que deve ser realizado no Portal Eletrônico SEIA (www.sistema.seia.ba.gov.br) dentro do prazo estipulado nesta Notificação."; **ANDRÉIA ALVES CAVALCANTE**, **CPF nº 246.874.208-77** nos autos do processo administrativo **nº 2025-007900/TEC/NOT-2205**, que "deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de destruir na Fazenda Nossa Senhora da Conceição em Ituberá 1,51 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica no estágio médio de regeneração, objeto de especial preservação, não passíveis de autorização para exploração, conforme Auto de Infração - nº S1TPQZ2S, Processo IBAMA nº 02059.000159/2025-41. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 05 de Maio de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AROS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 07.405.443/0001-01** nos autos do processo administrativo **nº 2025-005910/TEC/NOT-1644**, que "deverá editar as informações prestadas perante o CEFIR do citado imóvel rural, quais sejam: i) Corrigir a denominação da propriedade para FAZENDA PERALBA, conforme Certidão de Averbação do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaripe; ii) Declarar a atividade desenvolvida no citado imóvel rural; iii) Declarar as faixas marginais de corpos d'água naturais (APP's) que perpassam na citada propriedade; iv) Realocar a proposta de Reserva Legal da referida posse rural nos fragmentos de vegetação nativa remanescentes no percentual não inferior a 20% (vinte por cento) da área total registrada em Cartório; v) O responsável técnico pela atualização do CEFIR deverá apensar no sistema SEIA uma cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) atualizada, conforme constatado por meio de inspeção realizada no referido imóvel rural no dia 07/12/2023, às 15:00 h. A presente Notificação gerou o Processo SEI nº 046.0546.2025.0024145-97."; **EDIVAN SILVEIRA DOS SANTOS**, **CPF nº 121.246.978-03** nos autos do processo administrativo **nº 2023-003024/TEC/NOT-0664**, que "para instrução do procedimento administrativo, objetivando apuração da situação de regularidade ambiental do empreendimento, em decorrência da ação fiscalizatória realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023 nos imóveis rurais Fazenda São João e Fazenda Veleiro, no município de Itapicuru - BA, fica o empreendedor supracitado, notificado a apresentar para apreciação do Inema a documentação abaixo relacionada: 1 - Autorização de Supressão de Vegetação Nativa para as Fazenda São João e Fazenda Veleiro, no município de Itapicuru - BA; 2 - Apresentar Autorização Para Manejo de Fauna; 3 - Apresentar relatório final referente à atividade de supressão de vegetação e da execução do plano de manejo da fauna silvestre, com descrição das medidas mitigadoras de proteção à fauna silvestre, acompanhado da ART, devidamente recolhida do técnico habilitado responsável pela sua elaboração contendo: a) descrição sumária da atividade, b) cronograma de execução, c) registros fotográficos; 4 - Apresentar Licença Ambiental da atividade que justificou a Autorização de Supressão da Vegetação Nativa (caso aplicável). Ademais, o empreendedor deverá apresentar para apreciação do Inema, Programa de Recuperação Ambiental PRA, ou proposta para compensação das áreas de Reserva Legal desmatadas irregularmente referente aos imóveis supracitados.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**. Salvador, 05 de Maio de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARCELO LIMA DE OLIVEIRA**, **CPF nº 936.194.645-53**, nos autos do processo administrativo de **nº 2025-001931/TEC/AIMU-0255**, em **12/01/2026** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "pelo que se segue: Realizar supressão em três hectares e fração de hectare (03,11ha) em Floresta ombrofila densa / estagio médio e inicial de regeneração, mata nativa do bioma mata atlântica em estágio médio e inicial de regeneração sem a devida licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante fiscalização realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, às 14h30min, na P.A São Francisco de Catu, Distrito de Pau Lavrado, zona rural do município de Catu, no entorno das Coordenadas geográficas S-12.30617°, W-38.36403°."; **ALVINO FRANCISCO LOBO**, **CPF nº 424.527.835-87** nos autos do processo administrativo **nº 2024-009227/TEC/AIAP-0172**, em **10/12/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por manter 09 (nove) espécimes da fauna silvestre, sem anuência da autoridade ambiental competente. A lista das aves apreendidas é composta de: 03 (três) pássaros-pretos; 03 (três) pegas; 02 (dois) papagaios-verdadeiros; 01 (uma) ararajuba. As aves apreendidas serão encaminhadas à Base Fauna da 50ª Etapa da FPI. A infração ambiental foi constatada na Fazenda Mato Grosso, 9, Zona Rural, município de Pindaí, em inspeção realizada no dia 17/10/2024, às 10:50h. A localização do imóvel em que as aves eram mantidas em cativeiro está no entorno do ponto em coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: -14,44353º/-42,67327º."; **SANDRO COSTA QUEIROZ**, **CNPJ nº 11.657.300/0001-64** nos autos do processo administrativo **nº 2014-006881/TEC/AIAD-0321**, em **10/09/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por não manter atualizado o pátio da empresa no Sistema DOF do IBAMA, devido à falta de lançamento das operações pertinentes no Sistema. Para atualização das informações foi realizado ajuste administrativo no Sistema DOF e o responsável deverá manter o saldo volumétrico dos produtos florestais no pátio do sistema igual ao saldo do pátio físico existente no local de armazenamento. A infração foi constatada no dia 24/07/2014, na sede do INEMA, por meio de análise do Sistema DOF e de declaração apresentada pela empresa. O não atendimento ao presente auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa."; **ASSOCIACAO DO CONDOMNIO ALDEIAS DO JACUIPE**, **CNPJ nº 34.327.098/0001-08** nos autos do processo administrativo **nº 2025-003230/TEC/AIAD-0104**, em **28/10/2025**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por deixar de apresentar informação ambiental no prazo determinado pela autoridade ambiental, através da Notificação n° 2014-002579/TEC/NOT-0573. A infração formal de natureza leve foi constatada em 13/05/2025, às 14:21hs, mediante análise em escritório na sede do INEMA, em Salvador/BA."; **FRANCISCA GALIZA DOS SANTOS**, **CPF nº 366.492.441-04**, nos autos do processo administrativo de **nº 2025-003510/TEC/AIMU-0440**, em **24/02/2026** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R$ 112.000,00** (cento e doze mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "por desmatar a corte raso uma área de 112 (cento e doze) hectares de florestas ou demais formações florestais do Bioma Cerrado sem autorização do órgão ambiental competente na Fazenda Água Azul III (matrícula nº 28607), descritos pela poligonal compostas pelas coordenadas decimais geográficas (Latitude/Longitude) datum Sirgas 2000; (-12.1299° S/-45.9492° W), (-12.1355° S/-45.9503° W), (-12.1379° S/-45.9681° W), (-12.9677° S/-45.9677° W). Infração constatada no bojo do processo 2023.001.001439/INEMA/LIC-01439 mediante análise realizada em escritório da Unidade Regional Oeste no dia 29/02/2024 às 09 horas e 15 minutos. Outrossim, Comunicamos À V. Sª. Que, Caso Haja Interesse, O Prazo Para Interposição Do Respectivo RECURSO AO CEPRAM É De 20 (Vinte) Dias, A Contar Do Dia Subsequente Ao Da Data De Recebimento Desta Notificação, Devendo Ser Protocolado Nesta Autarquia." . Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 05 de Maio de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através do seu Diretor Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GILVAN FERNANDES LACERDA**, **CPF nº 069.943.505-68** nos autos do **processo administrativo nº 2025-004450/TEC/AIAD-0140** com a **Penalidade de Advertência**, "por prestar informações falsas ao órgão executor do SISEMA no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da Fazenda Gruta Baiana, com relação à presença de áreas de vegetação nativa preservadas nas matrículas 11462, 11463 e 11150; áreas de preservação permanente - APP de tipologia de faixa marginal de curso d'água natural, cujo estado de conservação apresenta como parcialmente degradado, nas matrículas 11461; 11463 e 11150; área com atividade desenvolvida nas matrículas 11462, 11463 e 11150; e a existência dos poços tubulares encontrados no imóvel de matrícula 11461. A infração foi constatada na Fazenda Gruta Baiana, zona rural do município de Carinhanha, coordenadas geográficas -13,89008º/- 44,02645º, no dia 23/05/2024, às 11h45."; **WALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA**, **CPF nº 419.945.906-53** nos autos do **processo administrativo nº 2024-002215/TEC/AIAD-0085** com a **Penalidade de Advertência**, "por descumprir a legislação ambiental por criar em cativeiro aves silvestres sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente. A infração formal e material de natureza grave foi constatada

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

no dia 20/02/2024, às 14h20min, mediante fiscalização realizada em residência situada à Rua Mercúrio n° 19, centro de Itabatan, distrito de Mucuri-BA, nas Coordenadas Geográficas: latitude S -18.001867°/longitude: W -39.861748°." Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 05 de Maio de 2026. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.657 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.009639/INEMA/LIC-09639, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **TX AGROPECUÁRIA E TURISMO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.961.189/0001-77, com sede na Rodovia BA 001, Ilhéus - Itacaré, KM 48, no município de Itacaré, para o Monitoramento de praias no período reprodutivo (setembro à abril), com eventual Salvamento de ninhos e espécimes de tartarugas-marinhas das espécies: *Caretta caretta* (tartaruga-cabeçuda), *Eretmochelys imbricata* (tartaruga-de-pente), *Lepidochelys olivacea* (tartaruga-oliva) e *Chelonia mydas* (tartaruga-verde) nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto n° 8772, de 11 de maio de 2016, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) Manutenção de animais silvestres em cativeiro; e) Manejo de fauna com espécies não autorizadas no Plano de Monitoramento e Manejo de Fauna Txaitaruga; f) Manejo de fauna fora da área definida no Plano de Monitoramento e Manejo de Fauna Txaitaruga; g) Manejo de fauna com a participação de pessoas não vinculadas à equipe técnica previamente autorizada; h) Execução do Plano de Monitoramento e Manejo de Fauna Txaitaruga em desacordo com o previamente aprovado, como: i. divulgação com fotos com pessoas não vinculadas às atividades técnicas segurando indivíduos das espécies de tartarugas-marinhas de ocorrência na região, sejam eles juvenis, adultos ou filhotes; ii. realização de eventos em horários inadequados para os filhotes das tartarugas-marinhas de ocorrência na região; iii. transporte de filhotes para locais distantes do ninho original. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.658 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.007618/INEMA/LIC-07618**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **ALVOPETRO S/A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.240.822/0007-02, com sede na Estrada do Vinte Mil, Km 4,5 - S/N, Zona Industrial, no município de Mata de São João, para perfurar e executar o Teste de Viabilidade Econômica dos poços direcionais ALV-183-D2 e ALV-183-D3, com cerca de 3.200 m TVD de profundidade, visando a explotação de gás natural, nos pontos de Coordenadas UTM, SIRGAS 2000, Zona 24S, (X/Y) informadas no certificado,respectivamente, inseridos na locação do poço ALV-183-D4, já existente, descrita pelos vértices Vn (X/Y) informadas no certificado: V1 a V6, inserida na propriedade rural Núcleo Colonial J.K., Lote 26, no município de Camaçari, mediante e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. requerido uma Licença de Alteração, para incorporá-lo(s) ao Campo de Murucututu, sendo necessário que o CEFIR da propriedade rural, na qual a locação das bases dos poços estará inserida, esteja com a Reserva Legal devidamente aprovada. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.659 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.007974/INEMA/LIC-07974**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **ALVOPETRO S/A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.240.822/0007-02, com sede na Estrada do Vinte Mil, Km 4,5 - S/N, Zona Industrial, no município de Mata de São João, para perfurar e executar o Teste de Viabilidade Econômica dos poços direcionais ALV-183-H2, ALV-183-H3 e ALV-183-H4, com cerca de 3.200 m TVD de profundidade, visando a explotação de gás natural, nos pontos de Coordenadas UTM, SIRGAS 2000, Zona 24S, (X/Y) informadas no certificado respectivamente, inseridos na locação do poço 1-ALV-197-1-BA, já existente, descrita pelos vértices Vn (X/Y) informadas no certificado: V1 a V7 localizada na Fazenda Doze Estrelas, Zona Rural, no município de Camaçari, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Caso um ou mais poços apresente a viabilidade econômica positiva, deverá ser requerido uma Licença de Alteração, para incorporá-lo(s) ao Campo de Murucututu, sendo necessário que o CEFIR da propriedade rural, na qual a locação das bases dos poços estará inserida, esteja com a Reserva Legal devidamente aprovada. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.660 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.001.001172/INEMA/LIC-01172**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **ENEVA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.423.567/0001-21, com sede na Praia Botafogo, nº 501, BLC I 2 e 4 andares, Botafogo, no município do Rio de Janeiro - RJ, para descomissionamento e desmontagem parcial da antiga UTE da CHESF, localizada na BA 093, Zona Industrial, no município de Dias D'Ávila, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.661 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.008290/INEMA/LIC-08290**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, Conjuntos 111 e 112, 11º andar, Jardim Paulistano, no município de São Paulo - SP, para instalação do Parque Eólico Santa Ana (02 aerogeradores com potência unitária de 6MW e potência instalada de 12 MW), contemplando a implantação de via de acesso interno e 02 (duas) linhas de distribuição, perfazendo um total de 0,641 km de extensão e 08 (oito) metros de largura média, praças de torres (1,559 ha),áreas de espera (2,775 ha) e área de empréstimo (0,446 ha), na Zona Rural do município de Igaporã, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.662 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.008277/INEMA/LIC-08277**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, Conjuntos 111 e 112, 11º andar, sala 35, Jardim Paulistano, no município de São Paulo - SP, para instalação do Parque Eólico Euros (04 aerogeradores com potência unitária de 6 MW e potência instalada de 24 MW), contemplando a implantação de via de acesso interno e linha de distribuição, perfazendo um total de 5,732 km de extensão e 08 (oito) metros de largura média, praças de torres (2,645 ha) áreas de espera (2,978 ha) e área de empréstimo (4,558 ha), bem como o uso de canteiro de obras existente em Caetité com área de 0,502 ha, regularizado no âmbito da Portaria INEMA nº 3.855/14, na Zona Rural do município de Caetité, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.663 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Lei Estadual n° 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.001.000055/INEMA/JUR-00055, RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0004-69, para **AXIA ENERGIA NORDESTE S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0004-69. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.664 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.001740/INEMA/LIC-01740, RESOLVE: Art. 1.º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 34.550, publicada no D.O.E de 28/03/2026, que concedeu Renovação da Licença de Operação à **CORCOVADO GRANITO LTDA**. **Onde se lê**: "...cuja Área Diretamente Afetada mede cerca de 50 ha...", **Leia-se**: "...cuja Área Diretamente Afetada mede cerca de 51 ha..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.665 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.001.001431/INEMA/LIC-01431**, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º** - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica LD 69 KV IRECE (CHESF) - FOSNOR (GALVANI), em uma área de 1,0948 ha, no município de Irecê, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, constando a poligonal completa da área a ser suprimida no supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 49,9666 m3 ou 74,9499 st ou 24,9833 MDC. § **2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na mesma poligonal da área de supressão, no município de Irecê. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal n° 6.383/1976. **Art. 7º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 8º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 9º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 10º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 11º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 12º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.666 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.004851/INEMA/LIC-04851**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 10/10/2026, à **CETREL S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 14.414.973/0001-81, com sede na Rodovia BA 530, Via Cetrel/Via Atlântica, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para instalação e operação da Usina Solar nas áreas das células 14 e 15, com 2,0 (dois) ha cada uma, perfazendo uma área total de 4,0 (quatro) ha, com capacidade de 630.000 kWh/mês, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.667 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.007061/INEMA/LIC-07061**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **PLANTAÇÕES MICHELIN DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.835.676/0002-03, com sede na Rodovia Itubera-Camamu - Km 05, no município de Igrapiúna, para cultivo de seringueira (Hevea brasiliensis) na Fazenda Plantações Michelin da Bahia em uma área de 1.365,54 ha, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

PORTARIA Nº 34.668 DE 05 DE MAIO DE 2026. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.004056/INEMA/LIC-04056**, requerido por **BAY PROPERTIES VALÉRIA ARMAZENAGEM S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 57.527.768/0001-35, com sede na Rua Bráulio Xavier, nº 60, Vitória, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: §**1º** - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para instalação de galpão logístico de armazenamento de produtos não perigosos, em uma área de 0,0766 ha, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, 24L, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 3,5407 m³ ou 5,3110 st ou 1,7704 MDC. §**2º** - **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para instalação de galpão logístico de armazenamento de produtos não perigosos, em uma área total de 17,83 ha e área construída de 7,88 ha, neste mesmo local e município. § **3º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para salvamento da fauna, na área total do empreendimento de 17,83 ha, nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art.144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº253/2006,que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema -DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art.24 da Lei Federal n°6.383/1976. **Art.6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art.594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01056246 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA AZEVEDO DE MATOS**, matrícula nº 09382142, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Maio de 2026 a 15 de Maio de 2026, substituir **MARIA HELENA MACEDO CAMPOS**, matrícula nº 17592831, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE LICITAÇÕES.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Portaria Nº 01052088 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92173141	FILIPE BARBOSA DA SILVA	Secretário de Gabinete	ALBA	Legislativo/ Estado	01.02.2019	31.05.2021

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01052095 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92173141	FILIPE BARBOSA DA SILVA	Secretário de Gabinete	ALBA	Legislativo/ Estado	01.06.2021	30.06.2021

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01052110 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92173141	FILIPE BARBOSA DA SILVA	Secretário de Gabinete	ALBA	Legislativo/ Estado	01.07.2021	31.07.2021

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01051605 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088000	SUSANA CUNHA DE BRITO SANTOS	Coordenador II	SETRE	Executivo/ Estado	21.09.2022	13.02.2023

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01052122 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92173141	FILIPE BARBOSA DA SILVA	Secretário de Gabinete	ALBA	Legislativo/ Estado	01.08.2021	31.08.2021

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01052142 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92173141	FILIPE BARBOSA DA SILVA	Secretário de Gabinete	ALBA	Legislativo/ Estado	01.10.2021	30.10.2021

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01052137 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92173141	FILIPE BARBOSA DA SILVA	Secretário de Gabinete	ALBA	Legislativo/ Estado	01.09.2021	30.09.2021

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01052147 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92173141	FILIPE BARBOSA DA SILVA	Secretário de Gabinete	ALBA	Legislativo/ Estado	01.12.2021	31.07.2022

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01052151 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92173141	FILIPE BARBOSA DA SILVA	Secretário de Gabinete	ALBA	Legislativo/ Estado	01.08.2022	01.02.2023

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01052158 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92173141	FILIPE BARBOSA DA SILVA	Secretário de Gabinete	SEAGRI	Executivo/ Estado	03.03.2023	07.05.2025

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01057240 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALFIM RIBEIRO LACERDA**, matrícula nº 92087543, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2026, substituir **JAQUELINE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 92087640, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA GERAL.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01049076 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ATILA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 92100076, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Março de 2026 a 13 de Abril de 2026, substituir **ROBERTA BAHIA BERALDIN**, matrícula nº 92086465, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 01051636 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CARLA DO SACRAMENTO DE BRITO**, matrícula nº 92086380, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Abril de 2026 a 20 de Abril de 2026, substituir **LUZINETE GAMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74337276, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR DA AUDITORIA DO SUS/BA

Processo SEI n° 019.5345.2024.0163597-19
Objeto: Auditoria nº 5199
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras/BA, **CNPJ:** 13.982.616/0001-57
Nos termos do artigo 14, do Decreto Estadual n° 7.884, de 27/12/2000, **ACATO**, **na íntegra**, **as recomendações constantes do Despacho Técnico nº 00137999630**, informando que os atos decorrentes deste procedimento de auditoria permanecem sujeitos aos recursos administrativos previstos no artigo 42 e seguintes do referido Decreto.

Publique-se

RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2026
Aprova *ad referendum* a solicitação de municípios de proposta para execução de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória na modalidade transferência especial destinada ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:
As disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
A Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, e dá outras providências;
A Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória na modalidade transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
O § 1º do Art. 5º da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que estabelece que o município deve preencher o plano de trabalho informando, dentre outras informações, os e-mails dos conselhos locais ou instâncias de controle social e dos tribunais de contas de que o ente beneficiário está sob jurisdição, para notificação automática do Transferegov.br; e

O § 1º do Art. 5º da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que estabelece que o município deve preencher o plano de trabalho informando, dentre outras informações, o parecer prévio das instâncias competentes de governança do Sistema Único de Saúde - SUS relatando a observância ao estrito cumprimento das regras técnicas que o regem, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, especialmente nos arts. 14-A, 35 e 36, no caso de o recurso da transferência especial ser destinado à área de saúde;
O Plano de Ação cadastrado no TransfereGOV dos respectivos municípios do Anexo desta Resolução;
A Ata/Resolução do CMS que aprovou a proposta da respectiva emenda parlamentar especial;
O parecer técnico emitido pelo Ministério da Saúde, constante no sistema TransfereGOV, que em análise ao Plano de Trabalho apresentado para execução das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória na modalidade transferência especial, solicitou ao proponente a realização dos devidos ajustes:
Deliberação da CIB: apresentar comprovação da previsão do objeto em deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), nos termos do art. 5º, §1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025.

RESOLVE
Art. 1º Aprovar *ad referendum* solicitação de municípios de proposta para execução de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória na modalidade transferência especial, destinada ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância à Portaria Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, conforme Anexo desta Resolução.
§1º A análise técnica da proposta cadastrada pelo Município, junto ao TransfereGOV, inclusive quanto ao valor e a pertinência da destinação dos recursos financeiros proposta são de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

Salvador, 5 de maio de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2026
EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

NÚMERO	MUNICÍPIO	TIPO	NÚMERO DO PLANO AÇÃO	VALOR INDICADO
1	Itamaraju	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	09032026-092297	R$ 622.873,98
2	Itaguaçu da Bahia	Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP)	09032026-089998	R$ 1.669.610,00

NÚMERO	MUNICÍPIO	TIPO	NÚMERO DO PLANO AÇÃO	VALOR INDICADO
1	Itamaraju	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	09032026-092297	R$ 622.873,98
2	Itaguaçu da Bahia	Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP)	09032026-089998	R$ 1.669.610,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA DE Nº. 564, 30 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar contrato de **GESTÃO**, **OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MANOEL VICTORINO**, **LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, **ESTADO DA BAHIA. Art. 2º** - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o **HOSPITAL MANOEL VICTORINO**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 003/2026 (CP nº 004/2026)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES- DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **07 de julho de 2026, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 567 DE 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 208 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, considerando as imputações constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2026.0035909-76

RESOLVE:

Determinar a prorrogação do afastamento preventivo determinado pela portaria 251/2026, referente ao servidor de matrícula n° 19.443.734, lotado no Hospital Geral do Estado, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, na condição de acusado, não venha influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado, objetivando a regular instrução do feito.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA N° 477, DE 17 DE ABRIL DE 2026
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aplicando-se o disposto no art. 14, §3º, inciso IX, da Constituição do Estado da Bahia, de 05 de outubro de 1989, e à vista do que consta no Processo SEI nº 019.2114.2026.0004303-98,
RESOLVE:
Rescindir, por interesse da administração, o contrato do servidor Romeu Viana Reis, matrícula nº 92159203, ocupante do cargo de Enfermeiro, contratado sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, admitido em 21 de julho de 2025, em razão da prática de falta contratual grave no ambiente de trabalho, em conformidade com as orientações expedidas pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº PA-NCAD-1340/2023, com efeitos a partir da Publicação.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.19114.2025.0133251-60, com fulcro nas disposições contidas no § 1° do art. 1° do Decreto n.°1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto n.° 14.832, de 21 de novembro de 2013, bem como nos termos do Contrato de Gestão n.º 002/2025, resolve colocar à disposição do Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, a partir da data de publicação, a servidora Viviane Guimarães de Almeida Garrido, matrícula n.º 19521898, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.19114.2025.0133251-60, com fulcro nas disposições contidas no § 1° do art. 1° do Decreto n.°1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto n.° 14.832, de 21 de novembro de 2013, bem como nos termos do Contrato de Gestão n.º 002/2025, resolve colocar à disposição do Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, a partir da data de publicação, a servidora Aparecida Santos Cafezeiro, matrícula n.º 19521870, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria nº 13 de 05 de maio de 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE
reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
DEUZELITA MIRANDA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245043	34%	05.2026
SIMONE DOS SANTOS COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA	19255394	33%	04.2026
FERNANDA MARIA CARNEIRO RIBEIRO	ENFERMEIRO	19324342	33%	01.2026
LUCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242448	34%	01.2026
MARIA DAS GRACAS DE JESUS COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19273458	31%	07.2025
MARIZETE MEDRADO TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19252994	32%	07.2025
JOSENILA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253870	33%	05.2026
ISABEL MADALENA DOS ANJOS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243779	33%	06.2025
DANIEL RAMOS BARRETTO	AUXILIAR ENFERMAGEM	19273577	31%	07.2025
MARILUCIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255148	33%	04.2026
MARIA LIDIA FARIAS DE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246209	34%	05.2026
ELZA CARVALHO DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244469	34%	03.2026
ANA LUCIA SOUZA FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245082	34%	03.2026
SIONETE PORTO DE SOUZA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245551	34%	02.2026
SAYONARA COSTA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19272927	32%	04.2026
ANTONIO JORGE BISPO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243686	38%	05.2026

Allan Vargas
Diretor

Portaria Nº 01057730 de 05 de Maio de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
59136959	JOSE PEREIRA GUSMAO FILHO	Médico	MARINHA DO BRASIL		13.02.1989	22.03.1991

Finalidade:
APOSENTADORIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01051328 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19517425	AGNAIR RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	10.04.2026	06.10.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51653412 de 05 de Maio de 2026
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19530271	MARIA PETILO FONTE BOA	Enfermeiro	19.03.2026	01.06.2026	75
19456665	CAMILA SERRA AZUL BAHIA	Enfermeiro	07.04.2026	05.06.2026	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01057399 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19544879	MONTEVAL PEREIRA DA ROCHA	Médico	HPJM - EMERGENCIA	HGE - PSIQUIATRIA	Data da Publicação	019.9653.2026.0069442-18

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01057751 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA SOUSA ALVES**, matrícula nº 92025928, para, em razão de Férias no período de 07 de Maio de 2026 a 05 de Junho de 2026, substituir **REGINA BATISTA CERQUEIRA**, matrícula nº 19509406, no cargo Coordenador III, do(a) SAIS - SUPERINTENDÊNCIA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01056707 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19530576	MILENE BAQUEIRO WASCONCELLOS	06.12.2011/05.12.2016	03.01.2023	02.04.2023

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51654021 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19442867	REBECA D EL REY BERBERT LEITE	05.07.2016/04.07.2021	04.05.2026	02.06.2026
19523876	CLARICE BARBOSA DE BRAGA	30.06.2016/29.06.2021	01.05.2026	30.05.2026
19483500	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	28.05.2013/27.05.2018	01.09.2021	29.11.2021
19314469	CONCEICAO DA CRUZ	26.09.1981/25.09.1986	01.12.2021	28.02.2022
19443277	MARIA DE LOURDES PINHO DO NASCIMENTO	09.09.2015/08.09.2020	01.11.2022	30.11.2022
19447317	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	08.01.2012/07.01.2017	19.07.2022	30.07.2022
19522838	RAFAEL SILVA RIBEIRO	05.05.2016/04.05.2021	01.03.2026	29.04.2026
19523378	ANDRE VINICIUS MORAES DIAS	26.06.2011/25.06.2016	07.07.2022	09.08.2022
19523378	ANDRE VINICIUS MORAES DIAS	26.06.2011/25.06.2016	25.08.2022	30.08.2022
19252169	ADELMO MAURICIO BOTTO DE BARROS FILHO	02.01.2017/01.01.2022	01.07.2025	30.07.2025

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01057673 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA NASCIMENTO DE ASSIS**, matrícula nº 92179816, para, em razão de Férias no período de 18 de Maio de 2026 a 16 de Junho de 2026, substituir **THAMARA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 19463858, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DASF - CIMBAHIA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01057698 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19454106	DANIELA ANDRADE GOMES	16.04.2017/15.04.2022	05.05.2026	03.06.2026

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01057724 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA LEMOS DE SANT ANA**, matrícula nº 19465316, para, em razão de Férias no período de 11 de Maio de 2026 a 09 de Junho de 2026, substituir **KELLY CRISTINA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº 19537379, no cargo Coordenador III, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01057713 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51581724 de 27 de Setembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SILDES PESTANA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 19273756.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01056530 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51632100 de 21 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LETICIA SERRA LOPES BRAZUNA NOGUEIRA**, matrícula nº 19443724.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01057791 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19472479	MARILENE SANTANA DE MELO	Chefe de seção	04.05.2026	07.06.2026	35

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01056178 de 05 de Maio de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATHEUS RIBEIRO SILVA CANARIO**, matrícula nº 92129900, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2026, substituir **RAMON SACRAMENTO GALVAO**, matrícula nº 92035380, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) CGS - DIPAD.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2025, entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Amargosa**- CNPJ nº 13.825.484/0001-50, Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder desconto no **valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos), correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Getúlio Almeida Sampaio, CPF:176.161.585-87;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Aratuípe**- CNPJ nº 13.796.073/0001-83. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do **valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos)** do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Antônio Marcos Araújo de Souza, CPF: 776.779.865-87;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Cabaceiras** do Paraguaçu - CNPJ nº 13.866.892/0001-50. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do **valor de R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos e noventa dois reais e trinta e três centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Pedro André Braz Silva Santana, CPF: 067.682.065-40;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Cabaceiras** do Paraguaçu - CNPJ nº 13.866.892/0001-50. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do **valor de R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Cruz das Almas para Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Pedro André Braz Silva Santana, CPF: 067.682.065-40;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Cachoeira** - CNPJ nº 13.828.397/0001-56 Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do **valor de R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Eliana Gonzaga de Jesus, CPF: 571.208.975-00;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Cachoeira** - CNPJ nº 13.828.397/0001-56 Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de **R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Cruz das Almas para Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Eliana Gonzaga de Jesus, CPF: 571.208.975-00;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Castro Alves** - CNPJ nº 13.693.122/0001-52. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de **R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Jadson Souza Cunha Soares, CPF.: n.º 002.742.215-19;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Castro Alves** - CNPJ nº 13.693.122/0001-52. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de **R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos**) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Cruz das Almas para Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Jadson Souza Cunha Soares, CPF.: n.º 002.742.215-19;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Conceição da Feira** CNPJ nº 13.828.371/0001-08. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de **R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, CPF: 050.908.465-61;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Conceição da Feira** CNPJ nº 13.828.371/0001-08. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do **valor de R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Cruz das Almas para Unidade de Suporte Avançado de Vida - USA.Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, CPF: 050.908.465-6;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Conceição do Almeida**, CNPJ nº 13.697.028/0001-32. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de **R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Renata Suely Nogueira de Santana Barros, CPF.: 926.742.755-53;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Conceição do Almeida**, CNPJ nº 13.697.028/0001-32. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto **do valor de R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) orrespondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Cruz das Almas para Unidade de Suporte Avançado de Vida - USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Renata Suely Nogueira de Santana Barros, CPF.: 926.742.755-53;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Cruz das Almas**, CNPJ nº 14.006.977/0001-20. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de **R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Ednaldo José Ribeiro, CPF: 547.692.135-49;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Governador Mangabeira**, CNPJ nº 13828496-0001/38. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do **valor de R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Manuela Pedreira Rodrigues Silva, CPF.: n.º 993.598.045-68;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Governador Mangabeira**, CNPJ nº 13828496-0001/38. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto **do valor de R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Cruz das Almas para Unidade de Suporte Avançado de Vida - USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Manuela Pedreira Rodrigues Silva, CPF.: n.º 993.598.045-68;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 27/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Itatim**, CNPJ nº 13.866.843/0001-17.Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de **R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses). Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Daiane Silva dos Anjos, CPF: 024.736.635-80;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 28/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Itatim**, CNPJ nº 13.866.843/0001-17.Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de **R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos)** do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Cruz das Almas para Unidade de Suporte Avançado de Vida - USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Daiane Silva dos Anjos, CPF: 024.736.635-80;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 29/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de Jaguaripe, CNPJ nº 13.796.289/0001-49. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco cenyavos) correspondente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Fábio Nonato Barbosa, CPF.: n.º 782.215.525-34;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 30/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Jiquiriça**, CNPJ nº 13.764.659/0001-66. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Lucas Leal dos santos Barreto, CPF.: n.º 023.076.835-00;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Laje**, CNPJ nº 13.825.492/0001-04. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Jaciara Reis dos Santos, CPF.: n.º 015.748.695-82;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 32/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Maragogipe**, CNPJ nº 13.784.384/0001-22. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Valnício Armede Ribeiro, CPF: 004.015.355-09;

TERMO DE COMPROMISSO Nº **33/2025** entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Maragogipe**, CNPJ nº 13.784.384/0001-22. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco centavos correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Cruz das Almas para manutenção da Unidade de Suporte Avançado de Vida - USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Valnício Armede Ribeiro, CPF: 004.015.355-09;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Milagres**, CNPJ nº 13.720.263/0001-17. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses). Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Marcos Queiroz Ribeiro, CPF.: n.º 522.290.845-34;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 35/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Muritiba**, CNPJ n.º 13.828.504/0001-46. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Rosilvanda Oliveira Reis, CPF.: 597.805.095-34;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Muritiba**, CNPJ n.º 13.828.504/0001-46. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Cruz das Almas para manutenção da Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Rosilvanda Oliveira Reis, CPF.: 597.805.095-34;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Mutuípe**, CNPJ 13.827.035/0001-40. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito João Carlos Rauedys Cardoso da Silva, CPF.: n.º 041.566.105-60;

TERMO DE COMPROMISSO Nº **38/2025** entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Nazaré**, CNPJ 13.797.188/0001-92. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Carlos Benon Sampaio, Cardoso, CPF.: 510.375.565-34;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 40/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Salinas das Margaridas**, CNPJ 13.743.281/0001-14. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco cenyavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA.. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeita Maria de Fatima Pepe Cerqueira, CPF.: n.º 196.910.765-00;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Santa Terezinha**, CNPJ 13.693.650/0001-01. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Agnaldo Figueiredo Andrade, CPF 727.736.695-68;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 42/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Santa Terezinha**, CNPJ 13.693.650/0001-01. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Cruz das Almas para Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Agnaldo Figueiredo Andrade, CPF 727.736.695-68;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 43/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **São Felipe**, CNPJ 13.827.027/0001-02 . Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Antônio Gregorio de Oliveira, CPF.: n.º 364.326.445-34;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 44/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **São Felipe**, CNPJ 13.827.027/0001-02 . Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio der Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Antônio Gregorio de Oliveira, CPF.: n.º 364.326.445-34;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO Nº 45/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **São Félix**, CNPJ n.º: 13.828.389/0001-00. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito José Geraldo Tosta Albergarai da Silva, CPF.: n.º 789407535-34;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 46/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **São Félix**, CNPJ n.º: 13.828.389/0001-00. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Cruz das Almas para manutenção da Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito José Geraldo Tosta Albergarai da Silva, CPF.: n.º 789407535-34;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 47/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **São Miguel das Matas**, CNPJ nº 13.625.500/0001-04. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco cenyavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Valdelino De Jesus Santos, CPF.: nº 371.778.425-00;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 48/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Sapeaçu**, CNPJ n.º: 13.696.257/0001-71. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Ramon de Sena Souza, CPF.: n.º 984.737.355-8;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 49/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Sapeaçu**, CNPJ n.º : 13.696.257/0001-71. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Cruz das Almas para manutenção da Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Ramon de Sena Souza, CPF.: n.º 984.737.355-8;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 51/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Ubaíra**, CNPJ 13.910.690/0001-68. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Uildberger Alves Rabelo, CPF.: n.º 018.218.465-08;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 52/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Varzedo**, CNPJ nº 13.460.266/0001-69. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Gilmar Borba Bitencourt, CPF.: n.º 98678450568;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 39/2025 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Presidente Tancredo Neves**, CNPJ 13.071.253/0001-06. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 14.247,35 (catorze mil duzentos e quarenta sete reais e trinta cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Josué Paulos dos Santos Filho, CPF.: 544.690.405-25;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2026 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Elísio Medrado**, CNPJ nº 13.693.379/0001-04 . Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 4.692,33 (quatro mil seiscentos noventa dois reais e trinta treis centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para manutenção da Central de Regulação de Urgência-CRU. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Linsmar Moura Bittencourt Santos, CPF: 022.538.765-42;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2026 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Elísio Medrado**, CNPJ nº 13.693.379/0001-04 . Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 1.279,73 (mil duzentos e setenta nove reais e setenta e três centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Cruz das Almas para manutenção da Unidade de Suporte Avançado de Vida - USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Linsmar Moura Bittencourt Santos, CPF: 022.538.765-42;

TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2026 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia- CNPJ/MF Nº 13.937.131/0001-41 e o município de **Muniz Ferreira**, CNPJ nº 13.796.461/0001-64. Objeto: Autoriza o FESBA- Fundo Estadual de Saúde a proceder o desconto do valor de R$ 5.972,06 (cinco mil novicentos setanta dois reais e seis centavos) do total de R$ 8.531,25 (oito mil quinhentos trinta um reais e vinte cinco centavos) correspondente a contrapartida estadual mensal para custeio do SAMU 192, que deverá ser repassado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Jesus para Central de Regulação de Urgências-CRU e Unidade de Suporte Avançado de Vida- USA. Vigência: 24 (vinte equatro meses) . Assinam em abril de 2026. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia Roberta Silva de Carvalho Santana, CPF.: 927.333.525-04 e Prefeito Gileno Pereira dos Santos, CPF.: n.º 597.084.505-10.

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO D BAHIA - SESAB

CENTRO DE REF. P/ASSIST. ASSIST. A DIABETES/ENDOCRINOLOGIA-CREADE
Resumo de Autorização de fornecimento de Materiais DILIGENCIADAS. FEVEREIRO/MARÇO

AFM Nº	RM	EMPRESA	OBJETO	DATA	VALOR
19.140.00044/2026	1916537/2026	ULTRA MEDICAL	ALCOOL ETILICO	07/04/2026	201,60
19.140.00039/2026	19.17061/2026	V T A MACHADO	LIVRO ROTOCOLO	06/04/2026	217,00
19.140.00038/2026	19.17053/2026	JSA MULTMARCAS	PASTA SUSPENSA	06/04/2026	972,00
19.140.00060/2026	19.19641/2026	A CEPALAB LABORATÓRIO	LANCETA	07/04/2026	1.100,00
19.140.00053/2026	19.19669/2026	VIRTUS COMERCIO	SERINGA 5 ML	07/04/2026	130,00
19.140.00040/2026	19.17062/2026	C FERNANDES	AGULHA MULTIPLA	31/03/2026	864,00
19.140.00059/2026	1919636/2026	BQS	PANO CHÃO	08/04/2026	780,00
19.140.00037/20296	19.16539/2026	NETLIFE COMERCIO	MOUSE	09/04/2026	108,00
19.140.00055/2026	19.19651/2026.	ULTRA MEDICAL	ALCOOL 70%	08/04/2026	1.533,84
19.140.00063/2026	19.19652/2026	CEABA	COPO AGUA	08/04/2026	1.281,00
19.140.00066/2026	19.20230/2026	JC COMERCIO	CX DESCARGA	10/04/2026	252,00
19.140.00070/2026	19.20313/2026	JSA MARCAS	BORRACHA	10/04/2026	116,00
19.140.00068/2026	19.20275/2026	JSA MULTMARCAS	FITA ADESIVA	10/04/2026	311,00
19.140.00047/2026	19.17795/2026	LR MATERIAIS	SOQUETE	10/04/2026	344,00
19.140.00072/2026	19.20651/2026	JSA MULT MARCAS	CANETA ESFER. E SALIENTADORA	10/04/2026	374,50
19.140.00064/2026	19.20242/2026	MULTPAPER	PAPEL ALCALINO	10/04/2026	5.200,00
19.140.00074/2026	19.20424/2026	JSA MARCAS	PILHA AA	10/04/2026	608,00
19.140.00058/2026	19.19721/2026	MEDICAL GROUP	PRESERVATIVO	13/04/2026	95,04
19.140.00051/2026	19.19654/2026	VIRTUS COMERCIO	ALGODAO	13/04/2026	622,00
19.140.00062/2026	19.19646/2025	MEDICAL GROUP	DESINFETANTE	13/04/2026	1.039,00
19.140.00057/2026	19.19648/2026	MASTER MEDIC	PAPEL TOALHA	14/04/2026	4.856,00
19.140.00069/2026	19.20298/2026	MRT	GEL ULTRA SOM	16/04/2026	130,80
19.140.00043/2026	19.17069/2026	RIOBAHIAFARMA	TIAMAZOL	16/04/2026	19.440,00
19.140.00034/2026	19.15929/2026	MEDISIL	ALOGLIPTINA	22/04/2026	66.373,20
19.140.00065/2026	19.20197/2026	V T A MACHADO	CAQIXA ARQUIVO	17/04/2026	577,50
19.140.00067/2026	19.20284/2026	CRISTINA FELISMINO	CLIPS	20/04/2026	318,00
19.140.00052/2026	19.19736/2026	SAJ PRODUTOS	AVENTAL	22/04/2026	970,00
19.140.00079/2026	19.20215/2026	ASF	GAS	29/04/2026	825,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS - PROSUS II
RESUMO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2026
Processo: 019.8781.2026.0069982-91. Partes: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ: 05.816.630/0001-52, e o MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, CNPJ sob nº 13.809.397/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRA DO POMBAL.
OBJETO: construção e equipagem das unidades de saúde pelo ESTADO, por meio da SESAB, e sua imediata entrega ao MUNICÍPIO, ao qual competirá a respectiva gestão, manutenção, custeio e conservação, sem repasse de recursos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste ajuste será o necessário à implementação de todas as ações aqui previstas, bem como, na hipótese de construção da unidade de saúde em área pública estadual, o período previsto para a sua cessão de uso ao MUNICÍPIO.
Data de assinatura: 17/04/2026. Assinatura: Lakcelma Costa da Silva, Secretária Municipal de Saúde, Eriksson Santos Silva, Prefeito Municipal. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 89/2025/SSP/GAB/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0008990-36. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Maragogipe. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 13/05/2026 até 12/05/2026. Salvador, 04/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 98/2025/SSP/GAB/DG. Processo SEI Nº 020.18589.2025.0011320-14. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Bonito. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 20/05/2026 até 19/05/2027. Salvador, 04/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 90/2025/SSP/DG. Processo SEI 020.18589.2025.0009302-19. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Conceição da Feira. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 13/05/2026 até 12/05/2027. Salvador, 05/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 104/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0007601-36. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Barra do Choça. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 05/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 106/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0007941-11. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Maraú. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 05/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica de Mútua Cooperação nº 108/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0008057-68. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre. Objeto: Manutenção dos serviços de segurança pública de interesse da população local. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura. Salvador, 05/05/2026. Marcel Ahringsmann de Oliveira - Secretário da Segurança Pública em Exercício

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 105/2025/SSP/GAB/DG. Processo SEI 020.18589.2025.0010934-34. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Nova Viçosa. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 22/05/2026 até 21/05/2027. Salvador, 05/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica - TCT nº 109/2025/SSP/GAB/DG. Processo SEI 020.18589.2025.0011420-79. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública (com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica), da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Nova Itarana. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do TCT por mais 12 meses, a contar de 29/05/2026 até 28/05/2027. Salvador, 05/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 112/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0008656-63. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de São Felipe. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 05/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 116/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0009049-10. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Contendas do Sincorá. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 05/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

DIRETORIA GERAL
Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 119/2026/SSP/GAB/DG. Processo SEI nº 020.18589.2026.0009083-11. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Conceição do Almeida. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 05/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Portaria Nº 01057780 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SIMONY LUANA GONÇALVES DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	DEL ESP COM. RAC. INT. RELIGIOSA BA	28 de Abril de 2026

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01056839 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILE NASCIMENTO LUCIANO MONTE**, matrícula nº 92065712, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Maio de 2026 a 23 de Maio de 2026, substituir **PAULO HENRIQUE CRUZ LOBO**, matrícula nº 30376015, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01056876 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LÍVIA DE JESUS FARIAS**, matrícula nº 92123941, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2026, substituir **CARMEN REGINA SILVA DO ROSARIO**, matrícula nº 20385291, no cargo Coordenador III, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01056881 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELEYSE MORVANA CONCEIÇÃO DE ARAUJO**, matrícula nº 92144471, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2026, substituir **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 20277738, no cargo Coordenador II, do(a) COORD.RECURSOS HUMANOS.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01056296 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto n° 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 30 de Abril de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo
20373595	JOAO RICARDO GOMES BARBOSA	Delegado de polícia

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01056995 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 01054296 de 24 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLOS DANILO DE JESUS LIMA**, matrícula nº 30387724.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01056465 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20411974	KLEUBER RICCIO DAS NEVES	Coordenador IV	DAI-5	DT DE VALENCA	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01056454 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20302699	CLAUDIO MARCELO ARAUJO MIRANDA	Coordenador IV	DAI-5	DT DE IRARÁ	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia - PC/BA

Portaria Nº 01056794 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 05 de Maio de 2026, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 01047271 de 06 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE RAIMUNDO NERI PINTO**, matrícula nº 20372994.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056284 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228841	JORGE DE JESUS GABRIEL	01.06.1993/31.05.1998	08.06.2026	05.09.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056386 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152263	ANALICE PEREIRA	11.08.2007/10.08.2012	15.06.2026	14.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056392 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20205571	NEIDE BARRETO SANTANA	18.11.2016/17.11.2021	22.06.2026	21.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056394 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215343	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	22.06.2018/21.06.2023	13.06.2026	10.09.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056410 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303220	ARMANIO DE SOUZA SANTOS	07.05.1998/06.05.2003	15.06.2026	14.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056405 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303101	CARLOS SIDNEI DOS SANTOS ALMEIDA	11.05.1998/10.05.2003	12.06.2026	11.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056412 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303960	MARCELO ALVES DE SOUZA	20.05.1998/19.05.2003	01.06.2026	30.06.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056417 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304378	MARCELO ALEXANDRO LOPES DOS SANTOS	13.05.2003/12.05.2008	01.06.2026	30.06.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Portaria Nº 01056414 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303981	CLAUDIO ROBERTO VITA ABERCEB	07.05.1998/06.05.2003	12.06.2026	11.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056427 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345429	DERMIVON LESSA DA SILVA	03.04.2000/02.04.2005	29.06.2026	28.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056421 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310558	PATRICIA PINHEIRO CRISOSTOMO	23.01.2010/22.01.2015	08.06.2026	07.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056433 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345894	LUIS FERNANDO BASTOS FIGUEIREDO	03.04.2005/02.04.2010	16.06.2026	15.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056430 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345437	VANIA VIEIRA PIRES	03.04.2000/02.04.2005	25.06.2026	24.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056435 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345898	GEOVANE MIRANDA DOS SANTOS	03.04.2020/02.04.2025	16.06.2026	15.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056438 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346213	WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA DAMASCENO	16.05.2002/15.05.2007	01.06.2026	29.08.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056443 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346980	MARCELO SOARES ARAPONGA	03.04.2010/02.04.2015	22.06.2026	21.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056440 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346380	LUCIANE CRUZ COELHO	03.04.2005/02.04.2010	16.06.2026	15.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057257 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TALITHA VIANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 92045095, para, em razão de Férias no período de 04 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2026, substituir **GLEISON SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 12603953, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ITABUNA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056447 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348852	ROGACIANO ANISIO DE MIRANDA FILHO	16.11.2003/15.11.2008	01.06.2026	30.06.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057055 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373270	QUITERIA MARIA DE SIQUEIRA NETA	19.12.2001/18.12.2006	15.06.2026	14.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01054654 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO VALERIO PINTO OLIVEIRA**, matrícula nº 20413644, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026, substituir **MARIO UBIRATAM BATISTA MADUREIRA**, matrícula nº 20411294, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS ILHEUS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057398 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20412659, para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2026, substituir **JOSE AUGUSTO FERREIRA DE SAO MIGUEL**, matrícula nº 20304294, no cargo Coordenador III, do(a) DT DE SANTO AMARO.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057266 de 04 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20345553	MARIETA MARQUES DOS SANTOS GOES	05.05.2026	70,00	SAO FELIX

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057066 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435666	ANTIRES DE JESUS OLIVEIRA	29.11.2010/28.11.2015	25.06.2026	24.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01056274 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS GABRIEL DE SANTANA REIS**, matrícula nº 20436103, para, em razão de Férias no período de 20 de Maio de 2026 a 29 de Maio de 2026, substituir **JERENALDO BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 20190661, no cargo Coordenador III, do(a) 23ª DT DE LAURO FREITAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057080 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436841	MARCIA VERONICA DE SOUSA SILVA	03.03.2017/02.03.2022	08.06.2026	05.09.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057096 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409629	GEAN CARLOS DO NASCIMENTO	23.03.2009/22.03.2014	02.06.2026	01.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057102 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479652	JOELSON SOARES DO NASCIMENTO	13.06.2018/12.06.2023	01.06.2026	30.06.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057100 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409771	ZELMA ALMEIDA LIMA	22.03.2004/21.03.2009	01.06.2026	30.06.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057120 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20485003	FLAVIO BARBOSA DE MELO	02.08.2009/01.08.2014	15.06.2026	14.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057119 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20600074	GILBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	15.08.1998/14.08.2003	08.06.2026	05.09.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057145 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20502692	HUMBERTO ALVES PEREIRA	12.11.2009/11.11.2014	15.06.2026	14.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057130 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411536	ALDO PIRES MACARIO	27.04.2019/26.04.2024	01.06.2026	30.06.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057165 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514621	JOAO DA CRUZ VIANA	29.07.2010/28.07.2015	10.06.2026	07.09.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057151 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20503621	KATIA DE JESUS	09.12.2019/08.12.2024	15.06.2026	14.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057181 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412550	ROBERTO GOMES LEAL	26.04.2019/25.04.2024	08.06.2026	07.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057169 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412232	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CERQUEIRA	27.04.2019/26.04.2024	25.06.2026	24.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057185 de 05 de Maio de 2026
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412553	PAULO ROBERTO ROSEIRA SANTANA	27.04.2004/26.04.2009	08.06.2026	07.07.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL ACADEPOL Nº 023/2026

EDITAL SAEB/001-97 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE (INVESTIGADOR DE POLÍCIA) E ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME PSICOTÉCNICO - 3ª ETAPA

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001-97, Concurso público para provimento de cargo de Agente de Polícia (cargo que nos termos do art. 108 da Lei n° 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC passou a denominar-se "*Investigador de Polícia*") e Escrivão de Polícia, em cumprimento às determinações judiciais e recomendações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE), **RESOLVE**: tornar público o resultado do Exame Psicotécnico dos candidatos abaixo discriminados, conforme Editais de Convocação para a realização do Exame correspondente à Terceira Etapa da Fase do Concurso Público, publicado no DOE de 03 de abril, com retificação em 08 de abril e publicado em 17 de abril de 2026.

EDITAL SAEB/001-97

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
008216I	Albérico Ribeiro da Silva Neto	424.***.***-72	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
010105J	Alexandre Brito de Jesus	667.***.****-00	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
001156D	Arnaldo Souza da Silva	559.***.***-49	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
010455D	Carlos Silva de Jesus	330.***.***-20	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
010803A	Elivaldo Luiz da Silva	443.***.***-87	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
003945H	João Carlos de Freitas	271.***.***-87	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
004022I	Jodson Alex dos Santos Moura	544.***.***-53	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
004155F	Jorge Luis de Santana Sousa	530.***.***-44	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
0011669J	Luiz Raimundo Conceição Gomes	285.***.***-91	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
005268M	Magno Gomes da Luz	481.***.***-04	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
005328E	Marcelo Cardoso Nobre	649.***.***-15	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
005469A	Marco Antonio Carneiro Barretto	294.**.***-53	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
012286D	Ronaldo Pitanga Soares	867.***.***-20	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
012384F	Sara dos Santos Soares Campos	667.***.***-04	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
004194E	Jorge Raimundo Nonato da Silva	328.***.***-34	8075696- 17.2025.8.05.0000	APTO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROCESSO JUDICIAL	RESULTADO
004179I	Jorge Luiz Santos do Nascimento Dias	397.***.***-68	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO
004959B	Luciana Gomes de Santana Nobre	576.***.***-68	8112013-84.2020.8.05.0001	APTO

Salvador, 05 de maio de 2026.

Jackson Carvalho da Silva
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 01057814 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92178461	ANDREA SANTANA BRANDAO	Perito médi-co-legista	COORD POLICIA TEC EUNAPOLIS	COORD POLICIA TEC VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	099.17807.2026.0009538-84

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01057816 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAULO CORREA PEIXOTO**, matrícula nº 20446780, para, em razão de Férias no período de 16 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **GUSTAVO MUTTI DE CARVALHO**, matrícula nº 20446775, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC JEQUIE.

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 01057817 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP,no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92181547	VINICIUS MARTINS SILVA BAMBERG	Perito criminal	COORD POLICIA TEC SENHOR DO BONFIM

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019
(Nota p/ DOE n.º CRS-109/2026)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8018419-19.2020.8.05.0000, 8020309-90.2020.8.05.0000, 8016885-40.2020.8.05.0000, 8005205-07.2023.8.05.0080, 8026177-49.2020.8.05.0000, 8015903-26.2020.8.05.0000, 8015938-83.2020.8.05.0000, 8016452-36.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídicos da Procuradoria Geral do Estado, constantes dos Processos n.º 006.17951.2025.0030853-18, 006.17951.2025.0030855-80, 006.17951.2024.0006271-94, 006.17951.2025.0040924-91, 006.17951.2025.0023700-60, 006.17951.2025.0039121-84, 006.17951.2025.0041195-26, 006.17951.2025.0045512-74, RESOLVE convocar os candidatos abaixo nominados, concernentes ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/BM 2019, a comparecerem para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:
a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 19/05/2026 às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
b) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 19/05/2026, às 14h no Departamento de Pessoal - Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS). End. Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;
c) Exame Médico-Odontológico, em data de 16/06/2026, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;
d) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 18/06/2026, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
2111265-7	ALBERLAN SANTANA DE JESUS
2046879-2	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO
2109800-0	DIOGO MATOS PEREIRA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME
2050314-8	MATHEUS SILVA AZEVEDO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME
2094058-0	MARIA CLAUDIA SILVA AZEVEDO SOARES

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSC.	NOME
2052925-2	THIAGO DOS SANTOS GOTADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME
2029672-0	GUTEMBERG COSTA NERY DOS SANTOS

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME
2010520-7	CLAUDIO HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019
(Nota p/ DOE n.º CRS-110/2026)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8017548-86.2020.8.05.0000, 8137072-74.2020.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria Geral do Estado constantes dos Processos n.º 009.8899.2025.0038578-04, 006.17951.2025.0093960-48, RESOLVE convocar os candidatos abaixo nominados, concernentes ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/BM 2019, a comparecerem para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:
a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 19/05/2026 às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
b) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 19/05/2026, às 14h no Departamento de Pessoal - Coordenação de Recrutamento e Seleção (CRS). End. Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;
c) Exame Médico-Odontológico, em data de 16/06/2026, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;
d) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 18/06/2026, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHEUS

INSC.	NOME
2106236-6	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME
2003491-1	MAICON RODRIGO LEITE (SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2022
(Nota p/ DOE n.º CRS-111/2026)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8165066-04.2025.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do processo n.º 006.17951.2026.0042030-99, RESOLVE reservar a vaga no Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM 2022, a candidata abaixo relacionada.

INSC.	NOME
522906567	ANDREA RODRIGUES (SUB JUDICE)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2022
(Nota p/ DOE n.º CRS-112/2026)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 8073283-65.2024.8.05.0000, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do processo n.º 001.7313.2025.0000310-04, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos da policial militar abaixo discriminada:

NOME	MATRÍCULA
Al Sd PM ANA LUIZA DOS SANTOS GONÇALVES	92167003

O DP registre.
Salvador, 5 de maio de 2026.
ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral

Portaria Nº 01057378 de 05 de Maio de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294774	DENIZE SIMONE LAPA SANTOS SAMPAIO	Sub-tenente	07.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01056917 de 05 de Maio de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294574	ELIODORO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR	Primeiro sargento	05.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01056950 de 05 de Maio de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295429	PAULO NUNES DOS SANTOS	Sub-tenente	19.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01056931 de 05 de Maio de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295815	ROBERTO CARLOS SANTOS DA CUNHA	Sub-tenente	18.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01056960 de 05 de Maio de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292798	SANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO	Sub-tenente	30.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01056956 de 05 de Maio de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294909	CLEILTON SOUZA CARDOSO	Sub-tenente	13.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01056976 de 05 de Maio de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307046	DIVANILSON DA SILVA GUEDES	Aspirante oficial	23.09.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01056966 de 05 de Maio de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337888	ITALMO SANTANA PEREIRA	Primeiro sargento	29.10.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01056954 de 05 de Maio de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295133	ARILSON CONCEICAO CORREIA	Sub-tenente	19.11.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01056970 de 05 de Maio de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284097	JOSE DE ARIMATEIA BRITO MEDEIROS	Sub-tenente	25.09.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença Maternidade, conforme disposto no artigo 154 da Lei Estadual 6.677/94, alterada pela Lei Estadual nº 12.214/2011.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
12/2026	021.2106.2026.0001927-40	92137755	Layra Mercês de Menezes Figueiredo	180	05/04/2026 a 01/10/2026

Michelle Lopes
Diretora Administrativa

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024
Processo SEI n. 021.2122.2026.0001749-40. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Afoxé Filhos de Gandhy. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 046/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 046/2024, com efeitos retroativos de 06/04/2026 até 30/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: E (E2) e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilsoney de Oliveira - Representante legal da OSC.

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE; a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA; o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e os municípios abaixo indicados. Do Objeto: formalizar a adesão do município, nos termos estabelecidos neste instrumento, ao Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2024, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE; da DESENBAHIA e do SEBRAE-BA, publicado no DOE edição de 25/05/2024, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor de micro e pequenos negócios, identificada como CREDIBAHIA, estabelecendo as diretrizes e atribuições para as partes. Vigência: a contar da data de publicação deste Termo de Adesão até 31/12/2027.

TERMO DE ADESÃO N.	MUNICÍPIO
011/2026	BOA NOVA
012/2026	ITUAÇU
013/2026	UIBAÍ
014/2026	CANSANÇÃO
015/2026	CONCEIÇÃO DO COITÉ
016/2026	NORDESTINA

Portaria Nº 01054630 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

- **SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 01045941 de 02 de Abril de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALMIR DE ALMEIDA BULCAO**, matrícula nº 21224039.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01055690 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO SOUZA FARIAS**, matrícula nº 21448824, para, em razão de Férias no período de 14 de Maio de 2026 a 23 de Maio de 2026, substituir **GUSTAVO AUGUSTO BARROS MIRANDA**, matrícula nº 92038609, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORDENAÇÃO DE ESPORTES.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01055696 de 05 de Maio de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92122427	JOSE EDUARDO COELHO LAGO	Assessor Administrativo	SPM	Executivo/ Estado	26.01.2021	29.04.2024

Finalidade:
PARA FINS DE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 01057359 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO RICARDO MARQUES MELO**, matrícula nº 92123944, para, em razão de Férias no período de 31 de Agosto de 2026 a 04 de Setembro de 2026, substituir **OSVAN RODRIGO DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº 92041756, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01057075 de 05 de Maio de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
69000466	ENOCK FERREIRA DOS SANTOS FILHO	12.08.2018/11.08.2023	22.06.2026	26.06.2026

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2025.
Processo: 069.1486.2026.0001097-13. **Partes**: SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Do Aditivo de Valor**: fica acrescido o valor de R$ 223.525,95 (Duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado ao acréscimo de mais um núcleo do projeto na Cidade de Una - BA e expansão dos núcleos de Ubaitaba para o distrito do Oricó e Itacaré para o distrito de Taboquinhas. **Do Uso do Recurso**: o recurso será destinado para contratação de RH e compra de Material Esportivo para o novo núcleo de Una. **Data**: 04/05/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Camila da Conceição Lima, Representante Legal da FEBAC.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 027/2026 ao Termo de Fomento nº 43/2026.
Processo: 069.1484.2026.0002152-68. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 43/2026, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - dia 24/05/2026, o Evento FAMA CASTRO ALVES, no CT CHIQUINHO BOXEL, Praça da Liberdade, 376, centro, Castro Alves- BA.
Salvador, 05 de maio de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 028/2026 ao Termo de Fomento nº 41/2026.
Processo: 069.1486.2026.0001634-16. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o endereço e o CPF do presidente da Associação de Bicicross de Salvador - ABS na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 030/2026 e no Termo de Fomento nº 041/2026, passando a vigorar com o endereço Avenida Sete de Setembro, nº 00071, Edifício Executivo, Sala 902 - CEP 40.020-450, Salvador/Bahia e o CPF 009.352.405-60.
Salvador, 05 de maio de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

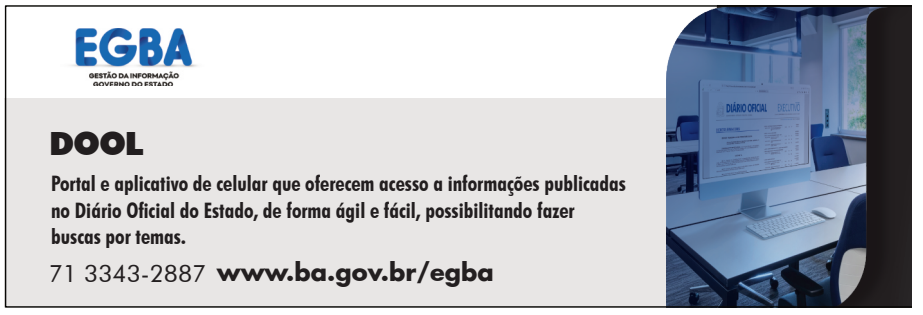

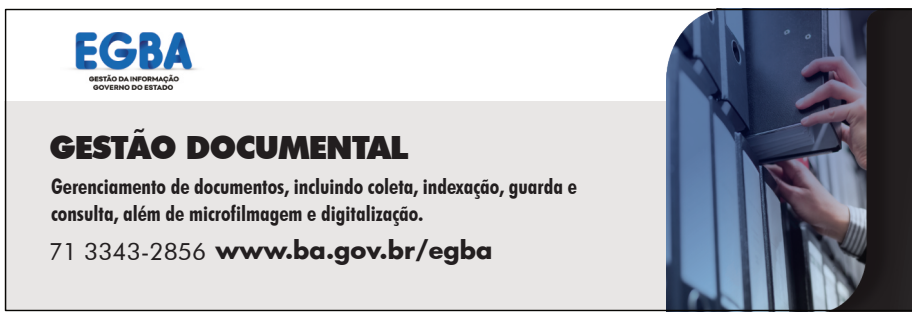

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2850/2865
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

publica@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO
DIVERSOS

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

MC PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

(em recuperação judicial)
CNPJ Nº 12.427.184/0001-50
NIRE: 29.203.499.918

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Ficam convocados os Senhores Sócios da **MC Patrimonial e Participações Ltda (em recuperação judicial)** para a **Reunião de Sócios da Sociedade**, a ser realizada em formato híbrido, com participação presencial ou telepresencial, na data, horário e local abaixo indicados: **Data**: 15 de maio de 2026. Horário: 10h00. **Local**: Avenida Luiz Viana Filho, nº 13.223, Sala 116, 1o Andar, Hangar 03, Condomínio Hangar Business Park, Bairro São Cristóvão, Salvador – Bahia, CEP 41.500-300 **Acesso Eletrônico**: https://meet.google.com/iom-vymg-jak A participação por meio telepresencial será admitida para todos os fins de direito e produzirá os mesmos efeitos da participação presencial, inclusive para fins de verificação de quórum, manifestação, votação e assinatura da respectiva ata, observadas as formalidades aplicáveis. **Ordem do Dia**: a) Deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade para mudança de sua sede social, com a correspondente atualização do endereço constante dos registros societários e cadastrais; b) Deliberar sobre a regulamentação do uso, pelos sócios, de bens, direitos e demais ativos de titularidade da Sociedade, inclusive quanto às condições, limites, responsabilidades e eventuais contrapartidas aplicáveis; c) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar acerca das demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; d) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e) Deliberar sobre eventual antecipação de resultados referentes aos exercícios sociais de 2026 e 2027, observadas a disponibilidade econômica e a situação financeira da Sociedade; f) Deliberar sobre a propositura de medida judicial, pela Sociedade, destinada ao resguardo de direitos relacionados à distribuição de lucros realizada pela TV Subaé Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.884.226/0001-44. Salvador/BA, 05 de maio de 2026. **MÓDEZIL RODRIGUES FERREIRA E CERQUEIRA -** Administrador

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO LICITAÇÕES

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 ID BB Nº 1092578 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 20/05/2026, às 10h 00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana. Nº Processo: 009.0220.2026.0005755-91. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, n° 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/05/2026 - Suzy Gonçalves Teixeira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 - ID BB Nº 1091429 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Abertura: 21/05/2026, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Segurança para Salvador e Região Metropolitana. Nº Processo: 009.0220.2025.0066362-73. Regência legal: Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br,https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço: 2ª Avenida, n° 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA. 05/05/2026. Alim dos Prazeres Mota Junior. Pregoeiro

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 04/2026 ID BB Nº - 1092508 - SECULT
Abertura: 26/05/2026 às 10h00minh (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://www.licitacoes-e2.bb.com.br - Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - Objeto: Serviços de Vigilância e Segurança patrimonial -Capital . Nº Processo: 022.2249.2025.0005128-63. Regência legal: Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@cultura.ba.gov.br, telefone (71) 3103-3430 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às.17:30h no endereço: Rua Conselheiro Spinola, S/N , Barris, Salvador, BA. - Salvador, BA, 04 de maio de 2026 - Ednir de Oliveira Cruz.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - Nº BB 1080010 - SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC
Tipo: Maior oferta - Abertura: 20/05/2026 às 10h00min (horário de Brasília). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto:** Concessão Onerosa de Uso destinada à operacionalização de 02 (dois) estacionamentos localizados na Rua J. J. Seabra, nº 182/190, Baixa dos Sapateiros, e na Rua Ignácio Accioly, nº 18/24, **Centro Histórico**, **salvador**, **Estado da Bahia**, Nº Processo: 062.10.423.2025.0002039-95, Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/**, ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl.ipac@ipac.ba.gov.br, telefone (71) 3117-6484 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 17:00 h no endereço: : Rua Gregório de Matos, nº 31 - Centro Histórico - Salvador/Ba, 30/04/2026, Humberto Rocha Ribeiro - PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Licitação do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 20/2026 para **Aquisição de 10.000 barracas para feiras livres**, **por meio de Registro de Preços**, **para atender a demandas espontâneas e impositivas**, **utilizando recursos do Estado (FUNCEP) e repasses federais**, fica remarcado para o dia **22/05/2026 às 15h**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: www.car.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 05 de maio de 2026. Marisa Santana da Silva. Pregoeira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO DE SESSÃO ELETRÔNICA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE006/2026 e ID nº 1090753 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR. Abertura: 19/05/2026 - Objeto: "**CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS EM SÃO DESIDÉRIO/BA**, **SENDO 25 MÓDULOS DE 2 UNIDADES GEMINADAS**, **INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO**". Pelos motivos expostos no processo administrativo, a abertura da sessão dessa licitação se dará em 19/05/2026 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Local da Sessão: https://licitacoes-e2.bb.com.br, mantidos os demais termos do Edital integralmente. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br; www.licitacoes-e2.bb.com.br; www.sedur.ba.gov.br e/ou www.gov.br/pncp/PT-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.sedur@sedur.ba.gov.br, telefones (71) 3118-3179/3056 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 horas às 17:30 horas no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, 2º andar - Coordenação de Licitações, CAB, Salvador/BA, 05/05/2026 - Margarida Rebouças - Agente de Contratação/SEDUR.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7619.2026.0045113-14. A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT SISAL , Município Serrinha - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cemit.sisal@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7619.2026.0045093-28. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA, Município Ichu - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ceaco.ichu.direcao@gmail.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7644.2026.0039637-88. A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDEIAS, Município de Candeias - NTE 26, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: polivalcandeias1974@outlook.com.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7619.2026.0045116-59. A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT-SISAL , Município de Serrinha - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: cemit.sisal@educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 02/2026. PROCESSO SEI Nº 011.7619.2026.0045099-13. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA, Município Ichu - NTE 04, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: ceaco.ichu.direcao@gmail.com.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - ID BB: 1083301 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I - Abertura: 20/05/2026 às 10h. (horário de Brasília). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ - Objeto: Elevador social de passageiros com capacidades de 675kg, até 9 pessoas, sem casa de máquinas, com 02 (duas) paradas, com velocidade: 1,00 m/s ou 60m/min, acabamento interno - Fornecimento e instalação. Nº Processo: 074.8025.2024.0056846-59. Regência legal: Leis 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato pelo site: www.licitacoes-e.com.br e pelo e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador (BA), 05/05/2026. Alessandra Nascimento Souza - Pregoeira. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026 - ID BB 1092460 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/UNEB/DTCS - CAMPUS III -Abertura: 21.05.2026 às 09:00hs (horário de Brasília). Local da sessão: Site http:// Licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem com alimentação a favor do DTCS, Campus III da UNEB, Juazeiro (BA). N. do Processo: 074.19664.2026.0001778-06. Regência Legal: Lei 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br ou www.Licitacoes-e2.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão obter informações através do site: licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail licitacao.uneb@gmail.com. Juazeiro (BA), 05.05.2026. Robério Castro Nascimento-Pregoeiro.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHA - UESB
Abertura: 20/05/2026 às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais para consumo (sementes, adubos, fertilizantes, rações e óleo mineral), para atender as demandas da Coordenação de Campo Agropecuário, campus de Itapetinga e campus de Vitória da Conquista. Famílias: 68.40; 87.10; 87.20; 87.30. Local da sessão: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ID BB: 1091700. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ e www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefones (77) 3425-9398, 3425-9388, 3425-9376 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 05/05/2026. (Victor Barbosa Moraes) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHA - UESB
Abertura: 20/05/2026 às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Livros de diversas áreas de conhecimento para compor o acervo da Biblioteca Setorial de Jequié. Família: 76.10. Local da sessão: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ID BB: 1092406. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ e www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefones (77) 3425-9398, 3425-9376 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 05/05/2026. (Ana Patrícia Melo do Rêgo) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

NOVA DATA DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0006/2026 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - **ID nº 1091298 - OBJETO:** FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE REGULAGEM E MEDIÇÃO DE PRESSÃO (ERPM), ESTAÇÕES DE REDUÇÃO TIPO ENTERRADA (ERP), ESTAÇÕES AUTOMOTIVAS PEAD, MÓDULO DE BLOQUEIO HI-LOW 3" E SERVIÇOS DE COMISSIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 12/05/2026 às 10:30h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame**: Egidio de Morais Souto.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2026.
Objeto: Aquisição de 63 MWMÉDIOS de energia elétrica do tipo incentivada com direito a desconto mínimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a TUSD (tarifa de uso do sistema de distribuição) no âmbito do ambiente de contratação livre (ACL). **Disputa:** 13/05/2026 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** (**Licitação** nº 1091752) **Recursos**: Próprios. **Informações: glclc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br** ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 05 de Maio de 2026 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026. ID BB Nº 1088571 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **21/05/2026, às 10h00min**. (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **Local da sessão:** Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de medicamento **(PALIPERIDONA, AZACITIDINA, NINTEDANIBE, ICATIBANTO)**, para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo: 019.8712.2025.0240853-34**. Família(s): **65.01**. **Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https: // licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br.** telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **05/05/2026.**
Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026. ID BB Nº 1092181 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **21/05/2026, às 10h00min**. (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **Local da sessão:** Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de medicamento **(TIORIDAZINA, TIGECICLINA, TRIMETAZIDINA)**, para compor o sistema de registro de preços. **Nº Processo: 019.8712.2026.0024629-51**. Família(s): **65.02**. **Regência Legal:** Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtido através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **05/05/2026.**
Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2026 - ID Nº 1092372 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 21/05/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de equipamento de uso hospitalar **(CARRO**, **maca hospitalar**), para compor o sistema

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de registro de preço**..** **Família: 65.30. Nº Processo: 019.5050.2025.0211851-16.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. **E-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/05/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2026 - ID Nº 1092381 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 22/05/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de equipamento de uso hospitalar **(CADEIRAS)**, de rodas para compor o sistema de
registro de preço**. Família: 65.30. Nº Processo: 019.5050.2026.0040274-44.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. **E-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/05/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **Adriana de Oliveira Costa Almeida**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 ID Nº 1092240 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE.

Abertura: 22/05/2026 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (CURATIVO MEPILEX), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.10. Nº Processo: 019.5159.2026.0055099-91. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/05/2026 - Pregoeiro (a) Oficial-**Priscila de Oliveira**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2026 - ID Nº 1092450 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **21/05/2026, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO E LAMINULA DE VIDRO), para compor o sistema de registro de preços**.** Família: 65.30/66.40, Nº Processo: 019.15567.2026.0049750-07. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **luis.muniz@saude.ba.gov.br e david.csantos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/05/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho**.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2026 - ID Nº 1092590 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 26/05/2026, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: // licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar **(APARELHO DE SANIDADE FISICA)**, para compor o sistema de registro de preço**.** Família: 65.15. Nº **Processo**: 019.5050.2026.0026452-05. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: ana.felicio@saude.ba.gov.br , telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/05/2026 - Pregoeiro (a) Oficial- **Ana Paula Felício Santos**.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 258/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO**, **ESCOVA E PLACA.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/05/2026 a 09/05/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de Maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 259/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado do objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT DE NEUROENDOSCOPIA VENTRICULAR.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/05/2026 a 08/05/2026**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Documento de Formalização da Demanda poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de Maio de 2026. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2026 - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO.
O Hospital Geral Ernesto Simões Filho, fundamentado na Lei Federal 14.133/2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas, objetivando a composição de preço para a realização de DISPENSA TRADICIONAL que tem como objetivo a **aquisição de PISO**, **cerâmico**, **esmaltado brilhante**, **tipo A**, **anti-derrapante**, **resistência PEI-5**, **dimensão 41 x 41cm**, **na cor branco**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços até o dia 08/05/2026 das 08:00h às 17:00h no Hospital, situado à Praça Conselheiro João Alfredo, s/n - Pau Miúdo, Salvador - BA, 40301-155, Coordenação de Compras ou através do e-mail: gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br . O descritivo completo poderá ser consultado no www.comprasnet.ba.gov.br ou por meio de solicitação via e-mail: gabrielle.muricy@saude.ba.gov.br . Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3117 1605 - Gabrielle Muricy.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2026 - ID BB 1092557 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.
Abertura: 21/05/2026, às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar **(**Ressuscitador Neonatal - AMBU). Família: 65.15. Nº Processo: 019.9603.2026.0027685-29. Regência legal: Lei n°. 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mtb.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3234-7483 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázaros, s/nº, Bx. de Quintas, Salvador-BA, 05/05/2026. Antonio César Pereira Caldas - Pregoeiro Oficial.

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 010/2026 - SESAB/PROSUS
LPN 010/2026 - Contrato de Empréstimo nº 5870/OC-BR (BR-L1602). A SESAB, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Contratação de Empresa para Execução das Obras de construção das Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI). Lote Único: nas Aldeias Mirandela, Pau-Ferro, Marcação, Várzea e Tuxá, situadas nos municípios de Euclides da Cunha e Banzaê, Estado da Bahia, na modalidade Licitação Pública Nacional (LPN), nos moldes previstos na GN - 2349-15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia - PROSUS II. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de consulta ao site da SESAB - PROSUS II / Processos de Aquisição. Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com a Comissão Especial de Licitação, através do e-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br. Telefones: +55 71 3115-9676/4307/4195. As propostas deverão ser entregues na SESAB/CEAC/DLC, situada à 4ª Avenida, 400, Plataforma VI, "Lado A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-002, até às **09:00 horas (Horário de Brasília)** do dia **18/06/2026**, quando se dará a reunião de abertura. Salvador - BA, 06 de maio de 2026. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2026. ID LICITAÇÕES-E Nº 1092575-PCBA/DILOG/COSEL
Abertura: 20/05/2026, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de 30 (trinta) mancebos (cabideiro) de chão em madeira. Nº Processo: 012.1817.12026.0009010-12. Regência legal: Lei nº14.133/2021 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br, telefones (71) 98309-8640 / (71) 3116-6759 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h no endereço: Praça da Piedade, S/N, Dois de Julho - BA, 05/05/2026. Jose Cleiber Andrade Araujo - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. BB Nº 1090632 - SSP/PMBA/CPR-R
A PREGOEIRA DO CPR-R, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de agua mineral em copo de 200 ml para os eventos populares realizados na área do CPR-R no ano de 2026. Nº Processo: 030.18992.2025.0243093-78. Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA, CNPJ nº 39.476.248/0002-40, Item Único, Valor total: R$ 58.633,90 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Santo Antônio de Jesus - BA, 04 de maio de 2026. Jamila Santos Belém - Cb PM - Pregoeira
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Santo Antônio de Jesus - BA, 04 de maio de 2026. Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação ao credenciamento, por migração da empresa abaixo, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 508, Térreo, Bairro São Paulo, Santo Antônio de Jesus/BA - CEP 44.442-084, cujo objeto é o credenciamento, por migração, de pessoa jurídica para atuar como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.		
Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2026.0023222-14	SCA FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA.	65.679.265/0001-03
DECISÃO: DEFERIR o pedido de credenciamento de pessoa jurídica da empresa acima, tendo em vista que o que o Requerente preencheu os requisitos necessários, conforme Parecer Técnico da Coordenação de Credenciamento - CC inserto no Id: 00139248975. Publique-se. Salvador/BA, 05/05/2026. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.		

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação ao descredenciamento da empresa abaixo, sediada no município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.		
Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2026.0023115-22	SAJ PLACAS LTDA.	16.746.317/0001-01
DECISÃO: DEFERIR o pedido de descredenciamento de pessoa jurídica da empresa acima, tendo em vista que o que o Requerente preencheu os requisitos necessários, nos termos do art. 49 da Portaria nº 20/2020, conforme Parecer Técnico da Coordenação de Credenciamento - CC inserto no Id: 00139253303. Publique-se. Salvador/BA, 05/05/2026. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor Geral.		

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2026.0023222-14 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa SCA FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.679.265/0001-03, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 508, Térreo, Bairro São Paulo, Santo Antônio de Jesus/BA - CEP 44.442-084 - Objeto: Adesão ao credenciamento por migração, como substituta da Empresa SAJ PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.746.317/0001-01, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA. - Vigência: 60 (sessenta) meses. Data de Assinaturas: 05/05/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Rodrigo Graça Maranhão Pinto - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO
Processo: 049.4642.2025.0037285-40 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa AJ CENTRAL VISTORIA VEICULAR, inscrita no CNPJ N° 45.818.710/0001-61, sediada na Rua Custódio da Silva Campos, s/n, Bairro: Centro, Município: Camaçari - Bahia, CEP: 42.800-041, Objeto: Adesão ao credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinaturas: 05/05/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Rodrigo Graça Maranhão Pinto - Representante legal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
A Comissão de Contratação da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Concessão de Uso especial de bem público, destinado à exploração de restaurante e lanchonete nas dependências anexas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tendo como beneficiários os servidores do Centro Administrativo da Bahia - CAB. Processo Nº: 015.1539.2025.0002092-18. Empresa(s) vencedora(s): BEM NUTRI LTDA. CNPJ nº 17.475.068/0001-20. Item/Lote (s): único. Valor total: R$ 53.403,24 (cinquenta e três mil quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos). Critério de Julgamento: menor preço. Salvador-Ba, 04/05/2026. ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador-Ba, 04/05/2026. AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS VII - Senhor do Bonfim, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e Estadual 14.634/24 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de hospedagem e lanche. Empresa Adjudicatária: NOVOLESTE HOTEL LTDA, CNPJ: 03.143.636/0001-80, Lote(s) 01, Valor total: R$ 83.100,00 (Oitenta e três mil e cem reais); Valor global da licitação: R$ 83.100,00 (Oitenta e três mil e cem reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. BA, 05/05/2026. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026: O Diretor do Departamento de Educação - DEDC - Campus VII - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Federal 14.133/21 e Estadual 14.634/24, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2026, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/05/2026. Rudval Souza da Silva - Diretor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026: O Diretor do Departamento de Educação - DEDC - Campus VII - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Federal 14.133/21 e Estadual 14.634/24, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2026, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/05/2026. Rudval Souza da Silva - Diretor

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 202/2026. ID: 1090795 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO**.** A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (DOPPLER VASCULAR PORTATIL), para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2025.0247795-21. BA, 04/05/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2026. ID: 1086535 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO**.** A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (COLCHAO, de uso hospitalar,), para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.15567.2025.0236345-29. BA, 04/05/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 777/2025. ID: 1084966 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição Materiais de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CURATIVO, FRASCO umidificador,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ETC), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0130961-68. Empresa (s) Adjudicatária (s): F.A.P ALEIXO LTD. CNPJ: 26.180.747/0001-62. Lotes: 05 e 08. Valor dos lotes: R$ 97.508,50 (noventa e sete mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). MASTERMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 60.952.824/0001-93. Lotes: 02, 03, e 06. Valor dos lotes: R$ 94.110,00 (noventa e quatro mil cento e dez reais). PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 52.827.471/0001-71. Lote: 01. Valor do lote: R$ 34.790,00 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais). Valor total dos lotes: R$ 226.408,50 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos). Lotes revogados: 04 e 07. Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 04/05/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026. ID: 1088296 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Aquisição de equipamento médico-hospitalar (SUPORTE para saco,), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.5050.2025.0244315-25. Empresa (s) Adjudicatária (s): INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 43.468.591/0001-39. Lote: Único. Valor total do lote: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Ana Paula Felício Santos - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 04/05/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2025 - ID: 1078607 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (BOMBA, injetora), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2025.0097143-76. Empresa (s) adjudicatária (s): 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ N°: 05.993.698/0005-30. Lote: 01. Valor total do lote: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Lote fracassado: 02. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 536/2025 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/05/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2025 - ID: 1078607 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (BOMBA, injetora), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2025.0097143-76. Empresa (s) adjudicatária (s): 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ N°: 05.993.698/0005-30. Lote: 01. Valor total do lote: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Lote fracassado: 02. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 536/2025 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/05/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 741/2025. ID: 1083911 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (LANCETA, CURATIVO, COMPRESSA ETC), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.15567.2025.0157056-09. Empresa (s) Adjudicatária (s): ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.105.362/0001-23. Lotes: 05 e 08. Valor dos lotes: R$ 71.136,00 (setenta e um mil cento e trinta e seis reais). BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.061.398/0001-15. Lote: 06. Valor do lote: R$ 510.055,00 (quinhentos e dez mil e cinquenta e cinco reais). BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 01.623.403/0001-50. Lote: 02. Valor do lote: R$ 1.411.901,40 (um milhão quatrocentos e onze mil novecentos e um reais e quarenta centavos). SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 18.889.314/0001-52. Lote: 03. Valor do lote: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lote: 04. Valor do lote: R$ 289.079,68 (duzentos e oitenta e nove mil e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Valor total dos lotes: R$ 2.303.772,08 (dois milhões trezentos e três mil setecentos e setenta e dois reais e oito centavos). Lotes fracassados: 01 e 07.
Mariana de Assis Bispo- Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 04/05/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026 - ID: 1088308 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento de uso hospitalar (CAMA, FAWLER, HOSPITALAR, ELETRICA, MOTORIZADA, COM ELEVACAO, PARA OBESOS, ESTRUTURA PARA SUPORTAR PESO A PARTIR DE 250 KG), PARA COMPOR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Nº Processo: 019.5050.2025.0211856-12. Empresa (s) adjudicatária (s): MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N°: 04.910.323/0001-73. Lote: Único. Valor total do lote: R$ 4.830.000,00 (quatro milhões oitocentos e trinta mil reais). Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 101/2026 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/05/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025. ID: 1090539 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento de uso hospitalar (BANQUETA, giratória, para laboratório,), para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.5050.2026.0045562-77. Empresa (s) Adjudicatária (s):
CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 09.046.339/0001-01. Lote: único.
Valor total do lote: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Mariana de Assis Bispo- Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 04/05/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2026
PROCESSO Nº 019.5022.2026.0028351-15- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.958.628/0004-59 -OBJETO: SELPERCATINIBE, 40 MG, CAPSULA DURA - 1.440 UNIDADES. VALOR TOTAL: R$ 364.536,00(Trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais)
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2026.
PROCESSO: 019.5022.2026.0059852-07 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0005-80 - OBJETO: BRIGATINIBE, 90 MG, COMPRIMIDO- 168 UNIDADES. VALOR TOTAL: R$ 64.926,96(Sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2026
PROCESSO - 019.5022.2026.0060817-78 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ: 04.307.650/0012-98 - OBJETO: OSILODROSTATE 1MG, COMPRIMIDO - 3.240 UNIDADES VALOR TOTAL: R$ 516.067,20 (Quinhentos e dezesseis mil, sessenta e sete reais e vinte centavos).
Salvador,05/05/2026- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária da Saúde

AMPARO LEGAL: **Art. 75**, **inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. BB Nº 1090632 - SSP/PMBA/CPR-R

A PREGOEIRA DO CPR-R, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

agua mineral em copo de 200 ml para os eventos populares realizados na área do CPR-R no ano de 2026. Nº Processo: 030.18992.2025.0243093-78. Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA, CNPJ nº 39.476.248/0002-40, Item Único, Valor total: R$ 58.633,90 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Santo Antônio de Jesus - BA, 04 de maio de 2026. Jamila Santos Belém - Cb PM - Pregoeira
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Santo Antônio de Jesus - BA, 04 de maio de 2026. Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2026.0020.00

PROCESSO Nº 052.2973.2026.0001272-88. **LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação nº 024/2026 **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Plantafértil Saúde Ambiental Ltda. **OBJETO**: Serviços de limpeza e higienização semestral dos reservatórios de água das Unidades EGBA, bem como para a realização de análises físico-químicas e microbiológicas da água dos 16 (dezesseis) bebedouros da EGBA (sede) e 02 (dois) bebedouros da unidade Simões Filho. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Regime de preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO**: Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA**: 05/05/2026.

APOSTILA - CONTRATO Nº 2025.0010.00
A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.3021.2026.0000624-36. **RESOLVE:** Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2025.0010.00, celebrado com o **ALBANO FALCÃO MOURA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**, em 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE, edição de 14 de fevereiro de 2025, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em consultoria, treinamento, suporte especializado e condução do planejamento estratégico da EGBA, em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO implantadas nesta Empresa, sob o escopo de Impressão e Distribuição de Diários Oficiais, Encomendas Gráficas, Microfilmagem e Digitalização de Documentos, Serviços em Arquivo de Segurança, Guarda de Documentos e Certificação Digital da CONTRATANTE, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC, no percentual de 4,29%, previsto na Cláusula Décima Primeira, passando o valor total anual para R$ 479.817,43 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Em 05/05/2026. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 022/2026

PROCESSO: Dispensa de Licitação CMG 013/2025 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/024/2025 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S.A., CNPJ nº. 14.583.041/0001-62 - **OBJETO**: Acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato - **VALOR:** R$ 1.020,00 (um mil vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2020 - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 023/2026

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº CMG/010/2024 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/020/2024 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Fort Car Turismo Ltda., CNPJ Nº. 05.066.377/0001-67 - **OBJETO**: Prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, de 05/06/2026 a 05/06/2027, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **VALOR ESTIMADO**: R$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 024/2026

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 019/2025 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/004/2026 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA: RADIONET LTDA**., CNPJ n.º 03.304.610/0001-77 - **OBJETO:** acréscimo de 25% ao Item 01 - **VALOR:** R$ 41.280,00 (quarenta e um mil duzentos oitenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2115 - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2026
Processo SEI nº: 009.0245.2025.0060279-85. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Fundação Bahiana de Cardiologia e Combate ao Câncer. **Objeto:** Prestação dos serviços de saúde em ambiente hospitalar recursos diagnósticos e terapêuticos e demais serviços hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência adulto, disponibilização de 108 (cento e oito) leitos de internação e serviços de oncologia. **Valor Mensal Estimado:** R$ 15.000.604,91 (quinze milhões, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos). **Vigência**: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade n° 107/2026. **Unidade Orçamentária:** 09.601; **Unidade Gestora**: 0002; **Ação**: 10.302.445.4532; **Natureza da Despesa**: 3.3.50.39; **Destinação de Recurso**: 1.759.0.242.000000. **Assinatura**: 05.05.2026.

RESUMO DO CONTRATO COELBA
Processo SEI n°: 009.16979.2025.0059983-31. **Modalidade**: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária**: 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região**: 9900; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.05.2026.

CÓDIGO DO CLIENTE	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
10765960	5081429/CCER e CUSD	R$ 214.645,80

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO APOSTILA nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 11/2021.
PROCESSO SEI Nº 049.15154.2026.0001691-09 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA - CNPJ nº 15.257.819/0001-06; - **Objeto:** reajustamento anual dos preços, nos termos da Décima Segunda do Contrato com base no INPC/IBGE; **Valor:** mensal passa a ser de R$ 108.982,74 (cento e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), representado um acréscimo no percentual de 5,13%; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação 04.131.502.2020.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000;Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.700168.00.00.00. **Assinatura:** 05/05/2026. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/SEAP/2023. PROCESSO :023.1899.2026.0000643-00. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato nº 020/SEAP/2023, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 03/05/2026 e encerrando-se em 29/11/2026, com fundamento no art. 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2025. GESTOR: Lucas Nogueira Ramos dos Santos e FISCAL: Caio Henrique Carvalho Ebrahim Queiroga. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E CONTRATO Nº 003/SEAP/2020. PROCESSO: 023.1899.2026.0000632-49. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa HISPANIA TELECOM BRASIL E SERV DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. OBJETO: testamos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

que, em 05/05/2026, encerrou-se a vigência do contrato nº 003/SEAP/2020, que teve sua renovação até o limite máximo permitido, incluído a renovação por excepcionalidade, com base na legislação que rege o instrumento contratual, Lei Estadual nº 9.433/05, art. 140, § único. GESTOR: Irlan Fernandes Serra e FISCAL: Nilton Lima Ramos. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2026.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/SEAP/2021. PROCESSO: 023.1899.2026.0000572-73. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. OBJETO: a prorrogação de prazo atinente aos serviços de abastecimento de máquinas e equipamentos, por excepcionalidade, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2026 à 04/05/2027. GESTOR: Irlan Fernandes Serra e FISCAL: Ednilson de Lima Pinto. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2025
PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PROCESSO SEI Nº **010.9156.2025.0001374-27. OBJETO**: Reajuste decorrente do **INPC/IBGE 2024/2025, 5,26%**; **Revisão Decorrente da CCT/2025, 7,23%**; **VALOR: Após o reajuste e revisão, o valor estimado mensal do contrato passou para: R$ 24.079,02 e o valor estimado anual passo para: R$ 288.948,24.**
Valor a ser aditado R$ 35.998,30 (trinta e cinco mil, novecento e noventa e oito reais e trinta centavos) sendo:
R$ 18.727,44 - para a complementação do valor inicial do contrato,
R$ 11.028,38- Retroativo de maio a dezembro de 2025
R$ 6.242,48 - Retroativo de janeiro a abril de 2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 20.606.417.4020; 20.608.417.4363; **Natureza** da **Despesas**: 33.90.37.000; 33.90.92.000; Fonte: 1.500.0.113.00000000.00.00 ASSINATURAS: **VIVALDO GÓIS DE OLIVEIRA - Secretário, CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES Contratada.**

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AFM	EMPRESA	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA ASSINATURA AFM
10.610.00060/2026	CNPJ 13.503.529/0001-70 S&A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	QUADRO, de distribuicao, eletrico, em PVC, de sobrepor, para 24 disjuntores	R$ 660,10	30/03/2026
10.610.00072/2026	CNPJ 42.972.952/0001-17 DSC NASCIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	ASSENTO sanitario, em material plastico de alta resistencia, nao almofadado	R$ 570,00	30/03/2026
10.610.00051/2026	CNPJ 05.591.828/0001-85 ROMASEG EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	BOTA, de borracha PVC, cano medio, na cor preta. Nº 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45	R$ 2.726,10	16/03/2026
10.610.00036/2026	CNPJ 52.954.144/0001-80 RAVI E-COMMERCE	REGISTRO DE PREÇO	PNEU, radial, referencia 265/65, aro 17	R$ 31.680,00	09/03/2026
10.610.00045/2026	CNPJ 03.890.627/0001-53 BARRETO`S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	BANDEIRA, da cidade do Salvador	R$ 440,00	11/03/2026
10.610.00040/2026	CNPJ 53.320.288/0001-48 AMARAY DA SILVA MOTA JUNIOR	REGISTRO DE PREÇO	GESSO	R$ 55,00	16/03/2026
10.610.00064/2026	CNPJ 54.484.135/0001-07 ADELMO SALES DA SILVA NASCIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	AGUA, sanitaria, uso domestico	R$ 1.439,10	24/03/2026
10.610.00058/2026	CNPJ 54.397.167/0001-67 CARLOS FRANCISCO LEAL MOREIRA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PINCEL, para quadro branco, escrita na cor preta	R$ 113,00	09/02/2026
10.610.00016/2026	CNPJ 50.858.411/0001-90 MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	REGISTRO DE PREÇO	CONJUNTO, de fardamento, em brim leve 100 % algodao	R$ 560,00	09/02/2026
10.610.00061	CNPJ 58.173.150/0001-87 ANGELA ARCURI	DISAPENSA DE LICITAÇÃO	GARRAFA termica, modelo pressao	R$ 657,77	20/03/2026

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DO TERMO DE FOMENTO - Nº 005/2026 - PROCESSO SEI nº. 054.4588.2026.0000893-67; Partes: FUNCEB e FEDERAÇÃO BAIANA DE GAMES E ESPORTS. Objeto: concessão de apoio cultural e financeiro para execução do projeto 4º Alternative Geek. Respaldo Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016; Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.7980; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.500132.00.00.00; Região: 7000.
SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023
PROCESSO SEI: 036.16106.2026.0000560-00 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** MM Serviços Comércio e Representação Ltda. - **OBJETO**: Prorrogação, por 12 meses, do prazo de vigência, bem como a redução do seu valor mensal de R$ 4.100,00 para R$ 2.900,00 e consequente redução do valor global de R$ 49.200,00 para R$ 34.800,00 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa nº 043/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.704.0.109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entrará em vigor no dia 21 de junho de 2026 e expirará no dia 21 de junho de 2027 - **DATA DA ASSINATURA**: Salvador-Ba. 28/04/2026.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DA APOSTILA Nº 003/2026 DO CONTRATO Nº 001/2024
Processo nº 113.18897.2026.0000069-68 - Contratante: BAHAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S.A. Contratado: PERFIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Objeto: Concessão de reajuste em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do contrato, alterando o valor global para **R$ 182.005,56 (cento e oitenta e dois mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. Assinatura: 04 de maio de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA N°050 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao aditivo do contrato nº 062/2026, celebrado com a empresa ENGEFER.MDS LTDA, inscrita no CNPJ/MF

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

sob o nº 07.412.925/0001-99, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7371.2026.0008779-46 a seguinte dotação orçamentária:

P/A/OE: 1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva
Natureza da Despesa: 33.90.32.000
Região de Planejamento: 9900
Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500038.00.00.00 / 1.500.0.100.500063.00.00.00 / 1.500.0.100.500072.00.00.00 /
1.500.0.100.500098.00.00.00 &

P/A/OE: 7838 - Apoio à Comercialização da Produção Rural
Natureza da Despesa: 33.90.32.000
Região de Planejamento: 7800
Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500038.00.00.00
Salvador, 05 de Maio de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

MINUTA
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Gentil do Ouro BA ações para a implementação do empreendimento Gentil do Ouro do APF 634634-81, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

RESUMO DE CONTRATO

CT 122/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) SCHLICKMANN E ROTTA LTDA; **Município: Três Barras do Paraná - Pa**; **Objeto: aquisição de 02 (duas) Grades Aradoras - lote 11**; **Nota de Destaque nº 18101.0003.26.0000009-5 Unidade Orçamentária: 18.401 Unidade Gestora: 18401.0001**; **Destinação de Recurso: 18101.0003.20.606.417.1399.9900.449052000.2 7060366600107010500.1**; **Valor: R$ 64.480,00**; **Vigência: será de 12(doze) meses, contados da data da sua assinatura.**;**Data da assinatura: 05/05/2026. Processo nº 035.8295.2026.0007727-20**
CT 128/2026
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) ECOMEL COMÉRCIO INDÚSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA LTDA; **Município: Teixeira de Freitas - Ba**; **Objeto: aquisição de 20 (vinte) kits de apicultura- Lote 02**; **Unidade Orçamentária: 18.401**; **Função: 20**; **Sub-Função: 606**; **Programa: 417**; **P/A/OE: 1399**; **Natureza da Despesa: 33.90.32.000**; **Região de Planejamento: 9900**; **Destinação de Recurso: 1.761.0.128.000000.00.00.00**;**Valor: R$ 92.000,00**; **Vigência: será de 12(doze) meses, contados da data da sua assinatura.**;**Data da assinatura: 05/05/2026. Processo nº 035.7371.2026.0009145-74**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO

ADCT- 211/2024.5 CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - FLEM.; **Municipio: Salvador /BA**; **Prazo : fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 28 de abril de 2026. Data assinatura: 04/05/2026**; **Processo nº 035.9231.2026.0008992-04**

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

ADCT - 098/2026 Convenentes: CAR/ **SCHLICKMANN E ROTTA LTDA.**Município: **Três Barras do Paraná/Pa**; **No contrato supracitado, ONDE SE LÊ: "CT 098/2026LEIA-SE: "CT 126/2026".** Data da Assinatura: 05/05/2026 . Processo nº 035.8295.2026.0006961-01

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025
Processo SEI nº 077.1582.2026.0001608-00. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural/SDR - BAHIATER. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025 por 12 (doze) meses, com início em 09/05/2026 e término em 09/05/2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: R$ 62.934,00 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.802; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2020; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 01/05/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2025.0022390-89. MODALIDADE: Licitação Presencial nº 083/25. CONTRATADA: TRILHO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Elaboração dos Projetos Executivos e a Execução da Obra para Requalificação do Acesso ao Viaduto da Rua do Catu, no Município de Alagoinhas - Bahia. VALOR: R$ 7.835.637,72 (sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER -Executora; Projeto/Atividade: 15.451.419.7794 - Revitalização de Mercado e Feiras Livre; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Semi-Integrada. PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/23. FIRMADO EM: 17/04/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4056.2026.0006077-86. CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. OBJETO: Renova o Contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 16/05/2027 e o prazo de vigência para 29/08/2027, mantidas as condições contratadas, pelo valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Projeto/Ação: 15.122.502.2020 - Publicidade de Ato Oficial do Órgão, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023
Contratada: Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais até 12 (doze) meses; **Valor:** R$ 1.964.57 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); **Data da assinatura:** 05.05.2026; **Base Legal**: Art. 209 do RILC da CTB e processo SEI nº 034.3094.2026.0000443-47. **Coordenação CONV/CTB**.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024
Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses, até 15/11/2026; **Valor Aditivo:** R$ 16.791,66 (dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).; **Data da assinatura:** 05.05.2026; **Base Legal**: Art. 151 do RILC da CTB e processo SEI nº 034.3109.2026.0000439-81. **Coordenação CONV/CTB**.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025
Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda; **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, passando o mesmo a vigorar até 15/11/2026.; **Data da assinatura:** 05.05.2026; **Base Legal**: Art. 151 do RILC da CTB e processo SEI nº 034.3109.2026.0000453-30. **Coordenação CONV/CTB**.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024
Contratada: BRASPE Recursos Humanos Eireli.; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 15/05/2027; **Valor Aditivo:** R$ 29.475,19 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando o valor anual de R$ 353.702,28 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos).; **Data da assinatura:** 05.05.2026; **Base Legal**: Art. 151 do RILC da CTB e processo SEI nº 034.3109.2026.0000321-90. **Coordenação CONV/CTB**.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DA APOSTILA Nº 44/2026. PROCESSO: 011.5574.2026.0046492-16. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, resolve expedir apostila para alteração do Fiscal do Contrato nº 96/2022. **PARTÍCIPES:** Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S.A. **OBJETO:** Alteração do

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Fiscal do Contrato nº 96/2022. **AMPARO LEGAL:** artigo 117 da Lei Federal 14.133/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2026. Secretária Estadual da Educação, em exercício.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO
Processo nº 063.8509.2026.0000523-78**.** Aditivo ao Contrato n° 036/2024. **Contratante**: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada NEILA ALCÂNTRA CARNEIRO - ME**. **Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 036/2024 indicado no preâmbulo**, **por mais 12 (doze) meses**, **a contar a partir de 09/07/2026**. **Data de Assinatura**: 05.05.2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO
Processo nº 063.8509.2026.0000528-82**.** Aditivo ao Contrato n° 040/2024. **Contratante**: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada 52.861.755 ROGER RAMALHO HANNA VANCE**. **Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2024 indicado no preâmbulo**, **por mais 12 (doze) meses**, **a contar a partir de 08/07/2026**. **Data de Assinatura**: 05.05.2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO
Processo nº 063.8509.2026.0000533-40**.** Aditivo ao Contrato n° 038/2024. **Contratante**: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada 18.877.773 MAURO LUIS AGUIAR DE ABREU**. **Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 038/2024 indicado no preâmbulo**, **por mais 12 (doze) meses**, **a contar a partir de 09/07/2026**. **Data de Assinatura**: 05.05.2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO; Processo nº 063.8509.2026.0000144-41. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratada: **OTTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**. Objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2024 indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 18/06/2026. Data de Assinatura: 05/05/2026. Flávio Silva Gonçalves. Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 083/2026 - PROCESSO Nº 074.7730.2026.0025770-16; Contratante: UNEB; Contratada: Splitmaster Climatização E Energia Solar Ltda CONTRATO Nº: 064/2025; OBJETO: prorrogando o prazo do contrato principal, referente à Contratação de empresa para serviços de Instalação e Desinstalação de Condicionadores de ar para o Campus I. VIGÊNCIA; 12 (doze) meses. VALOR: R$ 44.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE; 4005 Fonte; 15000114 Elemento de despesa; 3390.39.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº. 015/2025 - UESB/EMPRESA NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: A substituição do servidor anteriormente designado para atuar como gestor do contrato no Campus de Vitória da Conquista, bem como, a inclusão dos servidores indicados para desempenharem, respectivamente, as atribuições de gestor e fiscal do contrato no Campus de Itapetinga. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO PRIMEIRO ADITIVO
Contratante: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - **Contratado:** PAULO ROCHA BARRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - **Objeto:** Alteração qualitativa do contrato para alterar o item 't.1' da Cláusula Dez: "das Obrigações Específicas da Contratada". - **Processo SEI** 102.16063.2023.0000060-48 - **Processo Administrativo** nº 082/2023 - **Modalidade:** Modo de Disputa Fechado Eletrônico nº 002/2023 - **Assinatura:** 29/04/2026 - Salvador, 05 de maio de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 017-CT127/2025 PROCESSO N.º 024.2072.2025.0008119-46. Concorrência Eletrônica nº 007/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATL ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.433/2021, os prazos de execução e de vigência do Contrato de Empreitada Nº 017-CT127-2025, ficam prorrogados por 120 e 90 dias, a partir de 29/04/2026 e de 27/08/2026, com término em 27/08/2026 e em 25/11/2026. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.
PROCESSOS N.º 024.8883.2022.0011809-17. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a AUGÚRIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM S.A. CLAUSULA PRIMEIRA As partes acordam no pagamento da quantia total de R$1.265.487,54, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada Nº 055-CT080/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 035-CT070-2026/SEINFRA PROCESSO Nº 081.2159.2026.0000078-96. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSIONÁRIA: MIDAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 052, trecho: Entroncamento BA 431 (João Dourado) - Entroncamento BA 800, (P/ Angical) (km 348+000m) Município de Irecê, pela PERMISSIONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação do Acesso ao Posto Midas Derivados Petróleo. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2026.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 036-CT071-2026/SEINFRA PROCESSO Nº 081.2159.2025.0007935-99. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSIONÁRIA: ITAMAR ARAUJO OLIVEIRA & CIA LTDA. OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 052, km 356+050m, trecho: Entroncamento BA 148 (p/ Jussara) - Entroncamento BA 255 (Ac. / Presidente Dutra), Município de Irecê, pela PERMISSIONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação do Acesso ao Galpão Itamar Ferragens e Materiais de Construções. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS/ SEI	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
260030 /260107	23 003. 00098. 2026 SEI: 039.0775.2026.0002634-37	MULTIMAX ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 200L	R$ 2.590,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024965
Processo SEI 100.0889.2026.0014098-44. Contratada: Prominent Brasil LTDA. (CNPJ 38.875.381/0001-25). Objeto: Aquisição de bombas dosadoras para dosagem de materiais químicos, através da transferência de material para o meio líquido, promovendo a mistura dos compostos, visando atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços, lote 06, através da Ata 5000001916, assinada em 08/07/2025. Valor contratado R$ 115.934,49 (Proposto) / R$ 139.996,36 (Equalizado). Execução: 30 dias. Assinado em 04/05/2026. Origem: Licitação nº SP 289/24. Unidade Gestora: GLGM/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 05/05/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024984
Processo SEI 100.0892.2026.0013021-15. Contratada: Costa Brava Transportes LTDA. (CNPJ 09.555.536/0001-48). Objeto: Transporte eventual de passageiros, em roteiros pré-definidos, com veículos tipo ônibus, microônibus ou vans, no sistema de registro de preços, lote 02, através da Ata 5000002032, assinada em 24/03/2026. Valor contratado R$ 177.000,00. Execução: 12 meses. Assinado em 04/05/2026. Origem: Licitação nº SP 236/2025. Unidade Gestora: 236/2025. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 05/05/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024903
Processo SEI 100.0917.2026.0012020-65. Contratada: Leão Engenharia LTDA. (CNPJ 00.640.794/0001-58). Objeto: Manutenção de redes e ramais de água no município de Salvador, na área de abrangência da unidade regional do Cabula (UML). Valor contratado R$ 7.044.175,29, Com desconto de 9,63%. Execução: 90 dias. Assinado em 08/04/2026. Origem: Contratação Direta nº DI1638/26. Unidade Gestora: UML/DO. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 05/05/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024830
Processo SEI 100.0917.2026.0010298-43. Contratada: Santos Neto & Boa Sorte Advogados. (CNPJ 01.465.339/0001-26). Objeto: Serviços jurídicos, sem vínculo empregatício, na modalidade patrocínio integral de demandas judiciais ou administrativas, nas áreas cível e tributária, com objeto principal que contenha especialidade ou singularidade. Valor contratado R$ 793.700,00. Execução: 180 dias. Assinado em 24/03/2026. Origem: Contratação Direta nº DI 01960/26. Unidade Gestora: PJ/DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 05/05/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024877
Processo SEI 100.0917.2026.0011349-81. Contratada: To Go Idomas S/S LTDA. (CNPJ 04.307.019/0001-36). Objeto: Contratação de prestação de serviços educacionais, referente à capacitação em língua inglesa, com ênfase em negócios, para os empregados da EMBASA. Valor contratado R$ 442.546,00. Execução: 24 meses. Assinado em 02/04/2026. Origem: Contratação Direta nº IN005/2026. Unidade Gestora: UCE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 05/05/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024939
Processo SEI 100.0889.2026.0013083-12. Contratada: Idexx Brasil Laboratórios Ltda. (CNPJ 00.377.455/0001-20). Objeto: Aquisição de frasco de coleta descartável 120ml para utilização em análises bacteriológicas em água tratada, no sistema de registro de preços, através da ata 5000001927, assinada em 04/08/2025. Valor contratado R$ 249.760,00 (Proposto) / R$ 301.596,98 (Equalizado). Execução: 30 dias. Assinado em 04/05/26. Origem: Licitação nº SP 052/25. Unidade Gestora: OTDQ/DO. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 05/05/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 176/26
Processo SEI 100.00880.2026.0014591-44. Contrato 460024045. Contratada: DPM Engenharia LTDA (CNPJ 23.562.424/0001-45). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 10/09/2026. Assinado em 04/05/26. Salvador/BA, 05/05/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 174/26
Processo SEI 100.0874.2026.0014336-53. Contrato **460024484**. Contratada: **CONSTRUTORA PABLO LTDA** (CNPJ **14.443.519/0001-59**). Prorrogar por 90 dias o contrato renovado, passando o final de execução para 14/08/2026. Assinado em 04/05/2026. Salvador/BA, 05/05/2026. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 178/26
Processo SEI 100.0952.2026.0009147-61. Contrato 460021761. Contratada: Inova Terraplenagem E Construções Ltda (CNPJ 07.097.369/0001-03). Acréscimo de 13,55% e supressão de 0,00% no contrato, no valor de R$ 259.648,62. Assinado em 04/05/26. Salvador/BA, 05/05/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 170/26
Processo SEI 100.19806.2026.0007106-14. Contrato 460021656. Contratada: Camel Empreendimentos E Construções Ltda. (CNPJ 05.325.897/0001-47). Acréscimo de 1,37% e supressão de 0,00% no contrato, no valor de R$ 623.223,16. Assinado em 05/05/26. Salvador/BA, 05/05/26. Vitor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7658.2026.0000862-13- Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021. **Partes**: FUNDAC e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A. **Objeto**: Prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com **Início**: 14/06/2026. **Valor Global: R$** 9.575,00 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária**: 38201.**Unidade Gestora**: 0001. **Projeto/Atividade**:14.243.400.4365. **Elemento de despesa**:3.3.90.39.000. **Destinação**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00213/2026	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	22.750,00
44.001.00214/2026	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	22.750,00
44.001.00215/2026	LEONARDO SOUZA LIMA	19.420,00
44.001.00216/2026	45.258.991 A2 PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5.099,99
44.001.00217/2026	COSTA COMÉRCIO LTDA	1.143,00

Salvador, 05 de maio de 2026
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 327/2026**
PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0057367-85**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - JPD MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.839.879/0001-23.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/ emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R$ 8.772,00 (oito mil setecentos e setenta e dois reais)**, perfazendo o valor estimado total de **R$ 52.632,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/ Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

GASEC
PROCESSO: 019.5050.2026.0060595-56 **RESUMO DO CONTRATO**: 044/2026 **Pregão Eletrônico n° 591/2025 - CONTRATANTE**: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** H STRATTNER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.250.713/0002-43. **OBJETO**: SELADORA, para embalagem. **VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.490.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil reais). **Base Legal**: Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GASEC
PROCESSO: 019.5050.2026.0042289-38 **RESUMO DO CONTRATO**: 052/2026 **Pregão Eletrônico n° 774/2025 - CONTRATANTE**: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0002-00. **OBJETO**: CARDIOVERSOR, desfibrilador. **VIGÊNCIA**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.499.800,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). **Base Legal**: Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GASEC
PROCESSO: 019.4975.2026.0033831-86 **RESUMO DO CONTRATO**: 053/2026 **Pregão Eletrônico n° 526/2024 - CONTRATANTE**: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.946/0001-00. **OBJETO**: APARELHO, portatil de ultrassonografia. **VIGÊNCIA**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.490.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil reais). **Base Legal**: Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GASEC
PROCESSO: 019.5050.2026.0020439-06 **RESUMO DO CONTRATO**: 051/2026 **Pregão Eletrônico n° 091/2025 - CONTRATANTE**: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n°

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.187.384/0001-54. **OBJETO**: VENTILADOR, pulmonar. **VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 8.300.000,00 (oito milhões trezentos mil reais). **Base Legal**: Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

GASEC
PROCESSO: 019.5050.2026.0027905-58 **RESUMO DO CONTRATO**: 040/2026 **Pregão Eletrônico n° 344/2025** - **CONTRATANTE**: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ n° 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV EQUIPAMENTOS MED HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0002-21. **OBJETO**: TOMOGRAFO, multislice. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.457.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil reais). **Base Legal**: Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 194/2026**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0175066-14**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.185.109/0001-62.** OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R$ 19.909,34 (dezenove mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 159.274,72 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 055/2025 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **07.484.373/0001-24**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n° 055/2025, com a renovação das quantidades remanescentes constantes, conforme especificações abaixo:

LOTE	Código	Descrição	Saldo remanescente	Preço Unitário Homologado
2	65.02.19.00100840-4	DAPTOMICINA, SOLUCAO INTRAVENOSA, 500MG, FRASCO-AMPOLA	977	R$ 87,39

Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com início em 14/05/2026 e término em 13/05/2027.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
Resumo do 8º termo aditivo ao contrato nº 006/2024. Processo SEI nº 019.12686.2026.0062356-10. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 90 dias, com término em 25/10/2026 e 27/07/2026, respectivamente. Contratada: 3MD Engenharia e Construção Ltda. Assinatura: 05/05/2026.

Resumo do 8º termo aditivo ao contrato nº 007/2024. Processo SEI nº 019.12686.2026.0062768-04. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por 90 dias, com término em 30/09/2026 e 02/07/2026, respectivamente. Contratada: 3MD Engenharia e Construção Ltda. Assinatura: 04/05/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO N° 019.7443.2025.0180224-11 **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS SA**, CNPJ nº. 00.886.257/0010- 83**. OBJETO:** O presente termo aditivo versa acerca de alteração qualitativa, referente ao incremento da ferramenta **RFID (Radio Frequency Identification)**, ao Contrato **n° 063/2023**, até o final da sua vigência em **13/12/2026**, nos termos **especificados no ANEXO II (Parte Integrante deste Termo Aditivo)**, impactando no acréscimo mensal de **R$ 26.708,40 (vinte e seis mil setecentos e oito reais e quarenta centavos). PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R$ 499.298,70 (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos), para **R$ 526.007,10 (quinhentos e vinte e seis mil sete reais e dez centavos)**, perfazendo um acréscimo nominal de, aproximadamente **5,35%**. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O novo preço, especificado no caput desta cláusula segunda - somente passará a viger quando completamente implementado o sistema objeto deste termo aditivo, com a instalação completa das ferramentas necessárias para execução do RFID, bem como a execução do serviço em si, o que será comprovado por meio de documento oficial, formalizado pela Coordenação de Gestão de Serviços-DCG-DG, desta SESAB, setor responsável pela gestão do serviço objeto deste termo aditivo e instrumento originário. **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A**: 2641. **E.D**: 33.90.39. Data de Assinatura: **04/05/2026**. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 144/2025 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ 05.816.630/0001-52; CONTRATADA: **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ n° 06.628.333/0001-46** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PE Nº 144/2025

LOTE	Código	Descrição Resumida	Saldo de Contratação	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
01	65.02.19.00002717-0	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	142.050	R$ 0,95	R$ 0,94

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 046/2025 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ 05.816.630/0001-52; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n ° 08.958.628/0004-59** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PE Nº 046/2025

LOTE	Código	Descrição Resumida	Saldo de Contratação	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
02	65.01.19.00123840-0	PIRFENIDONA 267 MG CAPSULA (AJ)	44.060	R$ 23,50	R$ 17,26

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
Resumo do 8º termo aditivo contrato nº 009/2024. Processo SEI nº 019.19426.2025.0203207-10. Objeto: acréscimo de R$300.396,82 ao valor contratado, passando o valor global de R$2.862.293,96 para R$3.162.690,78. Dotação orçamentária: 19601; 0108; 3048; 6300; 4.4.90.51; 130.000000.00.00.00. Contratada: 3MD Engenharia e Construção Ltda. Assinatura: 04/05/2026.

Resumo do 7º termo aditivo contrato nº 006/2024. Processo SEI nº 019.12686.2026.0028644-18. Objeto: acréscimo de R$825.730,13 ao valor contratado, passando o valor global de R$3.390.309,77 para R$4.216.039,90. Dotação Orçamentária: 19601; 0108; 3048; 5700; 4.4.90.51; 0.130.000000. Contratada: 3MD Engenharia e Construção Ltda. Assinatura: 05/05/2026.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM´S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CARRO de curativo	R$ 69.995,00	10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	19.004.00278/2026	04/05/2026
ESTIMULADOR, neuromuscular	R$ 28.209,20	41.549.006/0001-08	MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA	19.004.00368/2026	04/05/2026
REFRIGERADOR, frigobar	R$ 1.088,00	49.461.961/0001-92	VINCITA - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP	19.004.00386/2026	04/05/2026

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Diretoria Administrativa

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO N° 019.7441.2026.0064109-64 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº.29.080.486/0001-05. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato n°014/2025, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, por um período de **06 (seis) meses**, **a contar de 05/05/2026** até **04/11/2026**, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite. **PREÇO:** O valor global fica estimado em **R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A**: 2000. **E.D**: 33.90.39. Data de Assinatura: 04/05/2026. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 058/2025 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **05.400.006/0001-70**. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n° 058/2025, com a renovação das quantidades remanescentes constantes, conforme especificações abaixo:

LOTE	Código	Descrição	Saldo remanescente	Preço Unitário Homologado
2	65.02.19.00002697-2	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	6.333.110	R$ 0,04

Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, com início em 28/05/2026 e término em 27/05/2027.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R$
19.148.00183/2026	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	6.480,00
19.148.00184/2026	A CEPALAB LABORATÓRIOS SA	02.248.312/0001-44	8.000,00
19.148.00185/2026	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTOMEDICO HOSPITALARES	30.584.194/0001-80	3.240,00
19.148.00186/2026	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	5.856,48

Salvador, 05 de maio de 2026

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 45/2026
Processo nº.: 019.5299.2022.0054485-73. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **FUNDAÇÃO SAÚDE PARAMIRIM - HOSPITAL JOSÉ AMERICO REZENDE** , CNPJ: **14.193.338/0001-11**, CNES:4029526; Objeto: A adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 06/2026, Portaria Estadual nº 251 de 11 de março de 2024 ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2024, Portaria Estadual nº 348 de 21 de março de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 22 de março de 2024, Portaria Estadual nº 511 de 11 de junho de 2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 13 de junho de 2024, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL: R$ 5.179.769,28 (cinco milhões cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 100/130/281. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 05 de maio de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE- SUREGS

RESUMO DO DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023
Processo nº.: 019.5299.2022.0054485-73 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: **FUNDAÇÃO SAÚDE PARAMIRIM - HOSPITAL JOSÉ AMERICO REZENDE**, CNPJ nº **14.193.338/0001-11**; Fundamento Legal: resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 006/2023, firmado em 18/11/2023 e publicado no DOE de 19/11/2023 com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador,05 de maio de 2026.

SESAB/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROCESSO: 019.9139.2026.0046995-11 RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 - Contratante: Governo do Estado da Bahia, através da SESAB/ SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica, CNPJ Nº 13.937.131/0001- 41 - Contratada: TOPEJ JARDINAGEM LTDA, - CNPJ 08.047.230/0001-18 Objeto: Serviço de CAPINAGEM E ROÇAGEM, com limpeza e remoção de todo expurgo com uso de ferramentas adequadas a necessidade do serviço. Vigência: 12(doze) meses com vigência a partir do dia 12/05/2026. Valor unitário mensal de R$ R$1.856,40 (Mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), e Valor global estimado de R$ 22.276,80 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). - Unidade Gestora: 196010096 - Projeto Atividade: 2494 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 282/682/130. Data da assinatura: 04/05/2026 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00040/2026	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	019.8507.2026.0081076-12	R$ 418,32

Rogério Ribeiro Ramos - Coordenador Geral-NRS-NE 05/05/2026

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2026 (PE 039/2025)
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **METARY MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **96.704.754/0001-00.** Período de contratação de 12 (Doze) meses. SEI nº **019.8532.2025.0017499-55**, VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 48.699,60 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), VALOR RESERVADO PARA PEÇAS: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) VALOR TOTAL GLOBAL : **R$168.699,60 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).** ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 130/281 VIGÊNCIAS: 12 (Doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2026.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00865/2026	19.17574/2026	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	DISPOSITIVO MEDICO P/ DOENCA DE PARKINSON	116.200,00
19.076.00866/2026	19.17603/2026	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	SISTEMA DE INFUSÃO IMPLANTÁVEL	71.432,00
19.076.00870/2026	19.17716/2026	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	DISPOSITIVO MEDICO P/ DOENCA DE PARKINSON	73.300,00
19.076.00982/2026	19.19527/2026	MASTERMED - PROD MED E HOSP LIMITADA	ALÇA DE POLIPECTOMIA	18.400,00
19.076.01014/2026	19.18325/2026	A2 PARTIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	FLUXÔMETRO	3.085,26
19.076.01026/2026	19.18275/2026	INFORCOLOR INFORMATICA LTDA	CABO ELÉTRICO	8.000,00
19.076.01041/2026	19.18286/2026	REAL GLOBAL COM E IMPORT. LTDA	TORNEIRA E RALO	16.969,74
19.076.01042/2026	19.18286/2026	MF VARIEDADES LTDA	RALO TIPO GRELHA	1.140,00
19.076.01043/2026	19.18286/2026	CS TECH LTDA	RALO TIPO GRELHA	1.335,00
19.076.01054/2026	19.22342/2026	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	DISPOSITIVO MEDICO ASSOCIADA A DOR NEUROPATICA	80.000,00
19.076.01068/2026	19.22601/2026	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	DISPOSITIVO MEDICO ASSOCIADA A DOR NEUROPATICA	80.000,00
19.076.01073/2026	19.17205/2026	ROSI LIMA VELOSO	PARAFUSO DE AÇO	510,99
19.076.01074/2026	19.17205/2026	PAF DOREA LTDA	PLACA DE DRYWALL	2.590,00
19.076.01098/2026	19.15856/2026	GD PRODUTOS MED HOSP E ORTOP LTDA	CIRCUITO COMPLETO	8.174,99
19.076.01144/2026	19.22350/2026	BIOMEDICAL PROD CIENT MED E HOSP LTDA	ENXERTO VASCULAR BIFURCADO	14.962,50
19.076.01145/2026	19.20553/2026	TADMEDICAL COM E IMPORT DE MAT MED LTDA	TELA CIRÚRGICA	10.300,00

Salvador, 05 de maio de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R$	Data de Assinatura
01	19.077.00920/2026	Uni Hospitalar Ltda	2.280,00	05/05/2026
02	19.077.00935/2026	Riobahiafarma Comércio e Dist de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	855,00	05/05/2026
03	19.077.01043/2026	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	5.348,00	05/05/2026
04	19.077.01039/2026	RN Distribuidora Hospitalar Ltda	358,50	05/05/2026
05	19.077.01044/2026	RN Distribuidora Hospitalar Ltda	1.179,00	05/05/2026
06	19.077.01041/2026	Saúde MedicComércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	1.583,00	04/05/2026
07	19.077.01050/2026	Saúde MedicComércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	49,00	04/05/2026
08	19.077.01047/2026	Surgical Mtc Comércio e Importação Ltda	158,00	04/05/2026
09	.19.077.01049/2026	Waumed Distribuidora Representação e Transporte Ltda	219,00	05/05/2026
10	19.077.01048/2026	Waumed Distribuidora Representação e Transporte Ltda	456,00	05/05/2026
11	19.077.01038/2026	Waumed Distribuidora Representação e Transporte Ltda	50,50	05/05/2026

Salvador, 05 de maio de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2026 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: MAXIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ultrassom- VALOR GLOBAL estimado: R$ 234.560 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da data da sua assinatura - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 130 - Data da assinatura: 27/04/2026.

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº02/2026
CONTRATO Nº 02/2024- CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/IPERBA - CONTRATADA: Imprime soluções Inteligentes e Locação de Bens Móveis - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses - VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 05/05/2027 - Valor global:R$ 33.174,00 (trinta e três mil cento e setenta e quatro reais) - Unidade Orçamentária: 19601/89 - Atividade: 10.302.435.2641 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 130 - Assinatura: 29/04/2026.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Resumo: Contrato nº 52/2026-SSP/DG. PE Internacional nº 90006/2025-SENASP/Ata de registro de preços nº 38/2025-SENASP. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 099.8195.2025.0024237-27. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. Objeto: aquisição de 06 Microcomparadores Balísticos. Valor global de R$ 3.017.871,90 (três milhões, dezessete mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), Valor global EURO de € 433.187,82 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos). Unidade FIPLAN: 20101.0001, 20.603.0001. Fonte: 321, 342. Subfonte: 800129, 700281. Prazo vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Salvador, 05/05/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 365/2025-001 - PMBA/COPPM
TERMO ADITVO Nº 365/2025-001 ao CONTRATO 365/2025. Processo: 030.15059.2026.0047503-40 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: acréscimo de 9,98% (nove vírgula noventa e oito porcento) ao valor global do contrato, correspondente à inclusão de 01 (um) posto de impressão tipo laser multifuncional A4 monocromática e 1.900 (mil e novecentas) páginas impressas. Valor Global após o acréscimo: R$ 91.046,88 (noventa e um mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Data de Assinatura: 04/05/2026.

RESUMO DE CONTRATO Nº 145/2026-PMBA-CPME
Contrato nº 145/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 0741/2024. Processo Administrativo nº CBMSC 5506/2024. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da PMBA/CPME. CONTRATADA: PARACLETE AVIATION LIFE SUPPORT, LLC, CNPJ nº 471507086, sediada em Jardco Drive, Montgomery County, Clarksville, Tennessee, Estados Unidos da América. OBJETO: contratação à aquisição de Capacete de voo e tático. Valor Global: **R**$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: 20801.0112.06.181.437.7876.9900.44 9052000.17590116000000000000.1; 20801.0112.06.181.437.7876.9900.449052000.1500010 0000000000000.1; 20801.0112.06.181.437.7877.9900.449052000.1500010000000000000000.1. Vigência do contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias contados da publicação do contrato. Data da Assinatura: 04/05/2026. Salvador - Bahia, 05/05/2026.

RESUMO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO CPR-L Nº 092/2021
TERMO ADITIVO: 092/2021-008; Contratante: Polícia Militar da Bahia; Contratado: o senhor ADERALDO COSTA ALVES, CPF 086.642.505- 53; Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 21/05/2026 e término em 20/05/2027. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6922; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000; Data da Assinatura: 05 de maio de 2026. Tatiane Lessa Alves de Oliveira Soares - Sgt PM - Auxiliar da Gestão de Contratos.

RESUMO DE CONTRATO Nº 155/2026 - SSP/PMBA/CPR-MRC
Processo SEI nº: 030.20703.2026.0067144-17. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 010/2025 (SSP) - Ata de Registro de Preços n.º 12/2025. Objeto: Contratação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas metálicas para uso das Forças de Segurança Pública durante emprego do efetivo para as Festas Populares do Interior do Estado da Bahia. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada: LISBOA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CNPJ nº 12.342.574/0001-27. Lote: 11. Valor total: R$ 368.117,67 (Trezentos e sessenta e oito mil cento e dezessete reais e sessenta e sete centavos) - Projeto/Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: até 31/07/2026, a contar da data da assinatura, observado o artigo 105 da Lei Federal n° 14.133 de 2021. Data da Assinatura: 30/04/2026. ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - CEL PM, Comandante Geral da PMBA.

TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 129/2021 - SSPBA/PMBA/DAL
Tornar sem efeito a publicação do Resumo do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 129/2021, Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: JCWS COMÉRCIO SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ:18.461.808/0001-31. Objeto: prestação de serviço de carga e descarga para o Centro de Material Bélico/DAL - 44 horas semanais. Processo SEI 030.2371.2025.0254729-48, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de abril de 2026- Ano CIX Edição nº 24.376.Salvador-BA,05/05/2026, Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 134/2026 - PMBA/GCG
Processo SEI nº 030.0140.2026.0075402-90. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratada: SERMAN ELEVADORES LTD, CNPJ nº 52.367.027/0001-10. Objeto: Fica retificada a Cláusula Décima Segunda do contrato 134/2026. onde lê-se: "Unidade FIPLAN 20.801.0085", leia-se: Unidade FIPLAN 20.801.0019. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO/SUBCOMANDO-GERAL TERMO ADITIVO No 09/2026 ao Contrato nº 020/2022.
Processo Administrativo nº 089.8516.2025.0036682-14. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04..374.998/0001-45. Objeto: REVISÃO DE PREÇOS no percentual de 28,51% (vinte e oito inteiros e cinquenta e um décimos) por cento, conforme piso normativo da CCT de 01/01/2025 e o segundo reajuste pela variação INPC/IBGE, o acumulado de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos) por cento. Valor global revisado: R$ 136.106,40 (cento e trinta e seis mil, cento e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20.803.0011. 06.122.502.2000.9900.339037000.15000100000000000000.1. Data da assinatura: 04/05/2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 24/2026 ao Termo de Contrato nº 46/2024
Processo: 052.3010.2025.0003522-01. Com fundamento no disposto no artigo 92, INCISO V e §3°, da Lei Federal n° 14.133, de 2021, resolve a SUDESB, apostilar o Contrato nº 46/2024, firmado com a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, de forma à alterar os preços por força do reequilíbrio econômico-financeiro (modalidade reajustamento ÍNDICE INPC/IBGE entre 04/2024 a 04/2025, passando seu valor global para R$ 84.662,40 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Salvador - BA, 04 de maio de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 730/2026

PROCESSO: 032.1313.2026.0004306-81; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 11.996.517/0001-07. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA SAIDDY BAMBA, que será realizada no dia 13 de maio de 2026, em São Félix do Coribe/BA. **VALOR**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500133.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2026. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 736/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004306-81; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 730/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 11.996.517/0001-07. **OBJETO**: Contratação da apresentação artística da BANDA SAIDDY BAMBA, que será realizada no dia 13 de maio de 2026, em São Félix do Coribe/BA,. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500133.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2026. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 731/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004389-16; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 15.171.150/0001-35. **OBJETO**: Patrocínio ao evento “INDEX 2026”, que será realizada no período de 06 a 08 de maio de 2026, em Salvador/BA. **VALOR**: R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701 e 23.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 737/2026.

PROCESSO: 032.1313.2026.0004389-16; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 731/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 15.171.150/0001-35. **OBJETO**: Patrocínio ao evento “INDEX 2026”, que será realizada no período de 06 a 08 de maio de 2026, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701 e 23.661.409.7715; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 216/2026
PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0011853-87. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** LEMA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 21.805.752/0001-08. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Natureza da Despesa prevista na Cláusula Quinta do Termo de Reconhecimento de Débito para Natureza da Despesa: 33.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 217/2026
PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0001146-81. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS, CNPJ 11.191.080/0001-26. **OBJETO:** Alterar o valor indicado nas cláusulas primeira, quarta e sexta do Termo de Reconhecimento de Débito para R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05.05.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO CONTRATO N.º 0697/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004271-04; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0694/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SANTOS & MACHADO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística “AMANDDA ROCHA” para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 02 de maio de 2026, no Município de Itabuna/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$85.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0698/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004287-63; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0695/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO; **OBJETO:** Contratação da atração artística “JORGE FOGUEIRÃO” para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 02 de maio de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0699/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004274-49; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0696/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** GUIFER PRODUCOES LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística “E EU LIGO” para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de maio de 2026, no Município de Aratuípe/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$70.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0700/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004309-11; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0697/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** D & D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística “ROBYSSÃO” para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 30 de abril de 2026, no Município de Ponto Novo/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$200.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0701/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004311-28; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0698/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ASSOCIACAO CULTURAL FOGUEIRAO; **OBJETO:** Contratação da atração artística “EDUARDINHO FM” para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 02 de maio de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$50.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0702/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004303-18; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0699/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** G6 ENTRETENIMENTO LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística “BANDA SEU MAXIXE” para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 03 de maio de 2026, no Município de Ibirataia/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0703/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004194-20; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0700/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SM PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística “SIMONE MORENA” para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de maio de 2026, no Município de Ponto Novo/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0704/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004281-78; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0701/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística “SAIA RODADA” para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 02 de maio de 2026, no Município de Ibitiara/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$465.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0705/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004326-12; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0702/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SUSTENIDO PRODUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "PAGOD'ART" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de maio de 2026, no Município de Guanambi/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500024.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0696/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004385-64; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0693/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** AM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "NETTO BRITO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 03 de maio de 2026, no Município de Serra Dourada/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$250.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500112.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0708/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004376-73; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0705/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "LÉO SANTANA" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 03 de maio de 2026, no Município de Jussari/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$650.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0709/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004414-33; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0706/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PORTAL PRODUCOES DE EVENTOS E REFEICOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "NA VISÃO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de maio de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$80.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0710/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004411-91; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0707/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** PORTAL PRODUCOES DE EVENTOS E REFEICOES LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "O MALANDRO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de maio de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$60.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0711/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004413-52; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0708/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** ENTER ELITE INFORMATICA LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "FABIO AQUINO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 1º de maio de 2026, no Município de Salvador/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0712/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004396-17; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0709/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** RAQUEL DOS TECLADOS PRODUCAO MUSICAL LTDA; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RAQUEL DOS TECLADOS" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 02 de maio de 2026, no Município de Ibicoara/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$150.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0713/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004388-15; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0710/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SANTOS & MACHADO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "COMPANHIA DO KAPRIXXO" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 03 de maio de 2026, no Município de Lajedo do Tabocal/ BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500127.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

RESUMO DO CONTRATO N.º 0714/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032.2298.2026.0004390-21; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:** 0711/2026; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ SUFOTUR; **CONTRATADA:** SANTOS & MACHADO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação da atração artística "RASTA CHINELA" para a realização de 01 (uma) apresentação a ocorrer no dia 03 de maio de 2026, no Município de Lajedo do Tabocal/BA; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$180.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.500127.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2026 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE CUSTEIO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
Processo SEI nº: 009.0245.2025.0060279-85. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de saúde em ambiente hospitalar, bem como prover recursos diagnósticos e terapêuticos e demais serviços hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência adulto, com a disponibilização de 108 (cento e oito) leitos de internação e a prestação dos serviços de oncologia, voltados exclusivamente para atendimento aos beneficiários do PLANSERV, no valor mensal estimado de R$ 15.000.604,91 (quinze milhões, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos). **Vigência**: 05 (cinco) anos. **Fundamentação Legal:** Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Unidade Orçamentária**: 09.601, **Unidade Gestora**: 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 10.302.445.4532, **Natureza da Despesa**: 3.3.50.39, **Destinação de Recurso**: 1.759.0.242.000000. **Assinatura:** 05.05.2026.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2026 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Processo SEI nº 009.0185.2026.0011275-24. **Objeto**: Inscrição de 01 servidora no curso "Capacitação On Line: Impactos da Reforma Tributária nas Contratações Públicas", que será realizado de 13 a 15 de maio de 2026, na modalidade online, no valor total R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). **Unidade Orçamentária**: 09.101, **Unidade Gestora**: 0002, **Ação:** 04.128.445.3529, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39, **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21. **Assinatura:** 05.05.2026.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA
PROCESSO SEI Nº 049.4619.2024.0042325-81**.** O Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, com fundamento na Lei Estadual nº nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, art. 2º, § 3º, § 5º, e art. 73, combinada com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, inciso XLIII, art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I, e § 1º, art. 79, inciso I e parágrafo único, e, Decreto Federal da União nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, torna público que receberá propostas objetivando o **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de remoção e guarda de veículos**, **gestão de pátios e de suporte técnico aos leilões públicos**, **no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**. Os interessados deverão apresentar os requerimentos a partir de **12/05/2026**, das 08h às 16h, na Av. Ulysses Guimarães, 3386, Edf. Multicab Empresarial - CAB, CEP: 41.213-000 - Salvador - Bahia, no Protocolo-Geral, se entregue fisicamente, ou através do e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br, ou ainda, por peticionamento eletrônico, no Portal do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por Acesso Externo. O Edital de Credenciamento poderá ser consultado através da página institucional, no site https://www.detran.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3116-2219 e do e-mail credenciamento@detran.ba.gov.br. Salvador-Bahia, 05 de maio de 2026. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026

PROCESSO: 093.1718.2026.0001264-59. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** GRUP CORP COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ:** 40.789.151/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) unidades de CAFETEIRA industrial, capacidade total mínima 15 l e máxima 20 l, 02 depósitos, corpo em aço inoxidável, controle termostático de temperatura, tensão 220 volts. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.319,66 (quatro mil trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.122.446.3194; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R$ 62.725,59). **ASSINATURA:** 04/05/2026. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2026
Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, declaro, para os fins previstos no Art. 16 da Lei Complementar n.°. 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação da empresa AJF SERVIÇOS GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 58.890.996-0001/38, com fito a prestação dos serviços de instalação de películas espelhadas em 04 (quatro) portas de vidro tipo blindex, medindo 210 x 061 cm cada, incluindo suas respectivas bandeiras superiores em vidro, medindo 100 x 070 cm; instalação de películas tipo blackout, com bloqueio total (100%) dos raios solares, em 04 (quatro) bandeiras de portas de madeira com vidro, medindo 100 x 040 cm cada; retirada de 02 (duas) molas de piso existentes em outro setor, para reinstalação em duas salas com portas de vidro; confecção e instalação de 01 (uma) porta de vidro temperado incolor, medindo 210 x 059 cm, com reaproveitamento das ferragens existentes; e instalação de 03 (três) fechaduras com batedor em portas de vidro, no valor de R$ 3.837,00 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais), correrá por conta da Unidade Gestora: 0001 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - Executora, Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão, observando-se ainda o quanto disposto no Art. 1, Anexo I, item 2.1 da Portaria nº PGE 270 de 18 de dezembro de 2025, que dispensa a análise jurídica individualizada pelos órgãos consultivos da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE) da matéria em tela. Data: 05/05/2026. Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026 - Processo: N° 002/2026 - SEI n°: 071.7478.2026.0004847-18 - Objeto: Coluna de cromatografia líquida - HPLC - Credor: ULTRALABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ nº: 47.047.225/0001-67 - Valor: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) - B. Legal: Artigo 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 031/2026. Processo SEI nº. 072.4147.2026.0011723-42. Interessado: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, CNPJ/MF sob n.º 09.094.300/0001-51. Objeto: pagamento de inscrição de servidora da Uesb, para participar do curso de capacitação e desenvolvimento para Reforma Tributária para Órgãos Públicos e Sistema S. Valor: R$ 2.690,00. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000004161 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO INDEX - **VALOR:** R$ 150.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 05/05/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA. Processo SEI n° 079.0719.2026.0000169-71. Contratada: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - CNPJ 33.945.015/0001-81. Objeto: Treinamento e Desenvolvimento. Vigência: 12 e 13 de maio de 2026. Valor Global Estimado: R$ 130,00 (cento e trinta reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.08.301 PROJETO/ ATIVIDADE: 2020 - DESTINAÇÃO RECURSOS: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000 - Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura da Dispensa: Juvenal Maynart Cunha. 05 de maio de 2026.

SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0099 PCE N.º 19.138.2026.0099 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 10.516.707/0001-09 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, Valor: R$ 3.419,81 (três mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos); 18.889.314/0001-52 - SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 36.858.780/0001-52 - LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Valor: R$ 8.699,94 (oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); 59.566.451/0001-33 - PHOENIX MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Valor: R$ 4.427,50 (quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Valor Total: R$ 18.347,25 (Dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). AQUISIÇÃO DE MÁSCARA, ENXERTO, ESCOVA PARA ENDOSCÓPIO E ESPAÇADOR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 04/05/2026. Vitória da Conquista, 06 de Maio de 2026.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0021/2026
PROCESSO SEI : 019.8820.2026.0046772-85
EMPRESA: HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA., CNPJ: 04.238.160/0003-96 - **OBJETO:** Aquisição de POLIDOCANOL, 0,5%, ampola 2 mL Manipulacao magistral, POLIDOCANOL, 1,0%, ampola 2 mL. Manipulacao magistral e POLIDOCANOL, 3,0% ampola 2 mL. Manipulacao magistral. (65.02.19.00123898-1, 65.02.19.00123899-0 e 65.02.19.00123900-7), **VALOR GLOBAL:** R$ 2.131,20 (Dois mil cento e trinta e um reais e vinte centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021: art. 74, II ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130 - AMPARO LEGAL na LEI Nº 14.757 DE 26 DE JUNHO DE 2024 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Salvador, 06 de Maio de 2026.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026
Processo: 069.1486.2026.0001256-62. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RECREATIVA BENEFICENTE DO LOTEAMENTO VALE DO BOSQUE- A.M.R.B.L.V.B. **CNPJ**: 03.570.503/0001-90. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "PROJETO SOCIAL PRAYER", de 11 de maio de 2026 a 11 de março de 2027, no município de Salvador-BA. **Valor Global**: R$ 212.407,50 (duzentos e doze mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)
Salvador, 05 de maio de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2026
Processo: 069.1486.2026.0001262-19. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RECREATIVA BENEFICENTE DO LOTEAMENTO VALE DO BOSQUE- A.M.R.B.L.V.B. **CNPJ**: 03.570.503/0001-90. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "PROJETO SOCIAL PREVEN+ SAÚDE", de 13 de maio de 2026 a 13 de março de 2027, no município de Vitoria da Conquista - Ba. **Valor Global**: R$ 205.044,30 (duzentos e cinco mil quarenta e quatro reais e trinta centavos).
Salvador, 05 de maio de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2026
Processo: 069.1486.2026.0001455-15. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS - BAHIAOCR. **CNPJ**: 52.168.707/0001-05. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

marketing e outros serviços, do Evento "CAMPEONATO PAN-AMERICANO DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS", de 10 de junho de 2026 a 14 de junho de 2026, no 19º Batalhão de Caçadores, Rua Silveira Martins, s/n, Cabula, Município de Salvador-BA. **Valor Global**: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Salvador, 05 de maio de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº: 009.0178.2026.0012659-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ sob nº 04.374.998/0001-45, o valor de R$ 7.152,13 (sete mil cento e cinquenta e dois reais e treze centavos), decorrente do pagamento da diferença de valores, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024 e no INPC 2022/2023, apurado nos períodos de 01/01/2024 a 11/08/2024 e de 09/07/2023 a 31/12/2023, respectivamente, conforme Notas Fiscais nºs 202628283, 202628284, 202628285, 202628286 e 202628287. **Assinatura:** 05.05.2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 002/2026
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.16980.2024.0049799-45. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Aerotur Serviços de Viagens Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2026. **Objeto:** Registro de preços dos serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), processado em 19 (dezenove) lotes distintos, necessário ao atendimento da demanda da Administração Pública Estadual, bem como dos demais Órgãos conveniados ao Sistema de Registro de Preços do Estado da Bahia. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 05.05.2026.

PORTARIA Nº 156 DE 04 DE MAIO DE 2026
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 019.5175.2019.0104333-75, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA., CNPJ n.º 09.342.946/0001-00, estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 116 (cento e dezesseis) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Geisiane Dias Magalhães
Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO:023.8118.2026.0004348-11.
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Central Médica Penitenciária, no período de 01 a 05 de Março de 2026 (Servidor); 4. Valor: R$ 1.076,74 (um mil setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 106/21. FIRMADO EM: 03/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4129.2026.0007268-64. CONTRATADA: BOUGAINVILLE PAISAGISMO LTDA. OBJETO: Retifica o item 3.3 da Cláusula Terceira das Condições Gerais do Contrato nº 106/2021, que previu a extensão contratual por mais 105 (cento e cinco) dias, contados da data final de execução. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

No RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 01 de maio de 2026. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2026.0006792-14. CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO CASE SALVADOR.

Onde se Lê: RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/22.
Leia sê: RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/24.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7644.2026.0044139-01 **APS:** 71.837.00001/2026 **FORNECEDOR:** JR COMERCIO E SERVICO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R$ 291.104,80.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7633.2026.0043135-62 **APS:** 71.978.00002/2026 **FORNECEDOR:** VITTALOG ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO QUEIROZ, NTE 14 **VALOR TOTAL:** R$ 48.784,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7644.2026.0040416-80 **APS:** 70.240.00001/2026 **FORNECEDOR:** ALEXANDRIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL VISCODE DE MAUÁ, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R$ 158.974,80.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7640.2026.0021032-80 **APS:** 70.475.00001/2026 **FORNECEDOR:** J I COMERCIO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LAURO PASSOS, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R$ 237.510,10.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7638.2026.0009811-92 **APS:** 70.360.00002/2026 **FORNECEDOR:** R RIOS COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GEORGINA DE MELO ERISMANN, NTE 19 **VALOR TOTAL:** R$ 555.016,08.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.17070.2026.0021468-15 **APS**: 11.004.00073/2026 **FORNECEDOR:** GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.701.346/0001-97 **SERVIÇO:** TOPOGRÁFICO, DESTINADO A ESCOLA MUNICIPAL RURAL BENTO DE ALMEIDA REIS SITUADO NO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/BA - NTE 18. **VALOR TOTAL:** R$ 4.069,25.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.15604.2026.0043025-11 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO **APS:** 11.004.00082/2026 **FORNECEDOR:** AURORA ORGANIZACAO DE EVENTOS E TRANSPORTES LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. **VALOR TOTAL:** R$ 107.262,82.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.5571.2026.0031764-87 **APS:** 11.093.00048/2026 **FORNECEDOR:** COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI **SERVIÇO**: TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R$ 34.872,32.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO:011.5556.2026.0011156-62. **PARTES**: Secretaria da Educação e a Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O". **OBJETO**: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado à Rua da Independência, s/n°, Lotes de números 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Paripe, Salvador/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal, no mês de janeiro de 2026. **VALOR:** R$15.000,00. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n° 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO**: 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00,1.550.0.108.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.541.0.177.000000.00.00.00,1.546.0.177.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00,1.544.0.182.000000.00.00.00,2.500.0.300.000000.00.00.00,2.540.0.307.000000.00.00.00,2.550.0.308.000000.00.00.00,2.500.0.314.000000.00.00.00,2.541.0.377.000000.00.00.00,2.544.0.380.000000.00.00.00,2.544.0.382.000000.00.00.00. **ASSINATURA**: 04/05/2026. Luciana Menezes Silva, Secretária Estadual da Educação em Exercício e o Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0307/2026 - Processo: **011.9009.2026.0037175-21** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

e a Empresa **IRMAOS MOREIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ **nº 13.657.122/0001-05**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Maio de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0334/2026 - Processo: **011.9009.2026.0043188-75** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COMERCIAL JBF LTDA**, CNPJ **nº 62.909.014/0001-80**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 06/08/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Maio de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO Nº 0264/2026 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2025
Processo: **011.13625.2025.0081557-84** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a consultora **JACIENE DA SILVA LIMA SOUZA**, **CPF nº 001.776.315-03.** OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 667/2025, publicada no DOE de 09/05/2025, do edital de credenciamento 002/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 667/2025, publicada no DOE de 09/05/2025, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 667/2025 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de Maio de 2026. ASSINATURAS: Secretária de Estado em Exercício.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI**, CNPJ: **18.467.278/0001-39**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** do município de **MIGUEL CALMON/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 2.364,15**, valor total de **R$ 18.913,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.18246.2026.0047172-75.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **FASTLOG LTDA**, CNPJ: **62.072.695/0001-74**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ROCHA PITA** do município de **ARATUÍPE /BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 3.522,31**, valor total de **R$ 28.178,48** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2026.0047431-51.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA**, CNPJ **08.874.112/0001-83**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR CLÓVIS ESEQUIEL DOS SANTOS** do município de **SANTO ANTONIO DE JESUS /BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 72.525,84**, valor total de **R$ 580.206,72** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2026.0045865-63.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **EDSON SANTOS MIRANDA**, CNPJ: **57.952.903/0001-90**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual de Tempo Integral Maria Cândida de Castilho Fontoura** do município de **Itiruçu /BA**, Itens diversos, valor mensal **R2.270,92**, valor total de **R$ 18.167,36** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.19847.2026.0047907-08.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de maio de 2026.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **EVA CARREIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **36.285.825/0001-47**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual de Tempo Integral Manoel José de Andrade** do município de **Planaltino /BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 3.829,41**, valor total de **R$ 30.635,28** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.19847.2026.0047554-65.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de maio de 2026.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO: **O IRDEB** reconhece que a Empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, efetivamente prestou o serviço de telefonia fixa no período determinado: TRD N° 07/2026. SEI: 063.3824.2026.0000830-44 Período: **ABR/2026**, conforme Nota Fiscal e Oficio. O valor de R$ 7.020,34 (Sete mil, vinte reais e trinta e quatro centavos) Data de Assinatura: 05/05/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7030.2026.0003978-53	Andersen Santos Nascimento	Prestou os serviços de sonorização	R$ 9.000,00	no mês de fevereiro de 2026
074.6935.2025.0075808-15	Inter Vilas Viagens E Turismo Ltda	Prestou serviços de fornecimento de passagem terrestre	R$580,57	no período compreendido de 17 a 19 de outubro de 2025
074.6999.2025.0077400-89	Inter Vilas Viagens E Turismo Ltda	Prestou serviços de fornecimento de passagem terrestre	R$336,99	No período compreendido de 03 a 09 de novembro de 2025
074.19122.2025.0061584-06	Inter Vilas Viagens E Turismo Ltda	Prestou serviços de fornecimento de passagem terrestre	R$ 347,72	no período compreendido de 21 de setembro de 2025
074.6911.2025.0081472-34	Inter Vilas Viagens E Turismo Ltda	Prestou serviços de fornecimento de passagem terrestre	R$ 132,16	No mês de outubro de 2025
074.6930.2025.0045164-35	Carlos Luís Pereira	Prestou serviços ministrando aulas para o DEDC X-Teixeira d Freitas	R$31.130,30	No período compreendido entre 27 de abril a 29 de julho de 2025
074.7039.2026.0014048-08	Inter Vilas Viagens E Turismo Ltda	Prestou serviços de fornecimento de passagem terrestre	R$ 3.332,12	nos dias 18 a 22 de março de 2026

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO - DAT/SUL, PROCESSO SEI Nº 013.15118.2026.0026252-35; **1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, na DAT/SUL, conforme Nota Fiscal/Fatura de nº. 1600211504272, no valor total com Tributo Federal de R$ 6.815,07; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Vitor Cruz Soares Borges - Representantes; **6.Data:** 05/05/2026.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**. Processo: **019.15686.2026.0034555**-91Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

LTDA, **CNPJ: 03.008.929/0001-55**, referente a prestação de serviços de Manipulação de fórmulas individualizadas de nutrição parenteral de uso neonatal e bolsa para nutrição parenteral, industrializada, sistema fechado, tricompartimentada para via central, cujo valor global de **R$ 5.850,00 (Cinco mil**, **oitocentos e cinquenta reais)** referente ao mês de **Fevereiro de 2026**, conforme Nota Fiscal nº **3948** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza HGST-0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39 Data assinatura: 04/05 /2026. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

CORREÇÃO do Resumo do 3º termo aditivo contrato nº 001/2025. Onde se lê: "(...) R$2.840.275,28 para R$3.058.146,12 (...)", leia-se: "(...) R$2.588.139,29 para R$2.806.010,13 (...)".

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 009/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 49.074.484/0001-02, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 36.191.620/0001-00, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA CNPJ n° 08.157.293/0001-27, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 08.958.628/0004-59, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ n° 21.595.464/0001-68**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 009/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo **n ° 019.8712.2025.0240929-77** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 002/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ n°44.734.671/0022-86, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ n° 06.628.333/0001-46, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 36.191.620/0001-00, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ n° 21.595.464/0001-68**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 002/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo **n ° 019.8712.2025.0232905-62** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 031/2026
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 49.074.484/0001-02, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 12.418.191/0001-95, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ n°44.734.671/0022-86, HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA CNPJ n°19.570.720/0007-06, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 12.889.035/0002-93, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 36.191.620/0001-00, SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 53.705.145/0001-54** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 031/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo **n ° 019.8712.2026.0001365-76** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 326/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia **e MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 96.827.563/0001-27, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 36.191.620/0001-00**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico n º PE 326/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo **n ° 019.8712.2025.0202274-10** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2025.0027060-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa-SCMRB, em razão da troca de 01 compressor do Chiller Elétrico TRANE no sistema de ar condicionado e serviços de manutenção corretiva realizados no sistema Chiller por Absorção LG no Hospital Metropolitano, executados no mês de Julho/2025, no valor total de R$ 597.213,77 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e treze reais e setenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9241.2026.0066761-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Pirajá, no mês de Março/2026, no valor total de R$ 21.102,47 (vinte e um mil cento e dois reais e quarenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.5120.2025.0190214-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa-SCMRB, em razão do reabastecimento do gás hélio do equipamento de ressonância magnética, realizada em 14/11/2025 e substituição do filtro de gás hélio realizado em 01/12/2025, alocado no Hospital Metropolitano, no valor total de R$ 178.129,34 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9822.2026.0056152-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar no Hospital Geral do Estado - HGE, nas especialidades de: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Técnico de Enfermagem e Técnico de Radiologia, executados no mês de Março/2026, no valor total de R$ 5.487.734,72 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9822.2026.0056001-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões multiprofissionais, a serem executados nos Hospital Geral de Vitória da conquista - HGVC e Hospital Geral de Guanambi - HGG, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Março/2026, no valor total de R$ 1.238.932,52 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.16155.2026.0055525-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Março/2026, no valor total de R$ 669.891,19 (Seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2024.0218265-32** que é devido **o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARGOSA / HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA**, o valor de **21.390,92 (vinte e um mil trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos)**, ferente ao componente pré-fixado relacionado aos atendimentos que se encontra sem cobertura contratual, referente à competência **setembro/2024 U.G.** 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92; F-100-130-281, Salvador: 06/05/2026.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2024.0218168-12** que é devido **o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARGOSA / HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA**, o valor de **38.007,37 (trinta e oito mil sete reais e trinta e sete centavos)**, ferente ao componente pré-fixado relacionado aos atendimentos que se encontra sem cobertura contratual, referente à competência **setembro/2024 U.G.** 0006; P/A-10.302.435.2875; E.D-33.90.92; F-100-130-281, Salvador: 06/05/2026.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2026.0036161-83. Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 13.718.051/0001-03, referente à prestação de materiais de neurologia para realização dos procedimentos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de **06 de fevereiro de 2026**, no valor global de **R$723,62 (Setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, nota fiscal números: NF n. 5656, data da assinatura: 04/05/2026 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/ Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 05 de maio de 2026 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8535.2025.0049591-54.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa ANA LUCIA RAMOS DE**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

OLIVEIRA LTDA; CNPJ nº.40.359.340/0001-28. O valor total de **R$ 55.186,00 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais)**, pelo fornecimento toner HP e Cilindro de imagem HP, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período do mês de Março de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 04 de Maio de 2026.

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO, PROCESSO N° **019.15608.2026.0066174-21**, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52 CONTRATADA: **BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**,**CNPJ nº. 96.764.550/0001-56**. Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgico do tipo Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de **Janeiro de 2026**, no valor total **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.O.E: 2641. N.D: 33.90.30/00 FONTE: 1.500.0.130/ 1.500.0.100/ 1.600.0.281/ 2.500.0.300 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO, **DA DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES (DEA**) PROCESSO N° **019.8820.2026.0016502-11**, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52 CONTRATADA **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **03.008.929/0001-55**. FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ADULTOS AO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, referente ao período de **Dezembro de 2025**, no valor total **R$ 24.498,20 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.92/00 FONTES: **100/130/281/300**. Data de Assinatura: 05/05/2026. Dra. Roberta Silva De Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI n° 019.10243.2026.0065097-54. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa TECNOCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, **HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA**, **CNPJ** 04.971.692/0001-76, **no Valor de R$ 70.903,85 (setenta mil novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos) NF n°**: 15182, 15138, 15150, 15250, 15189, 15252, 15143, 15194, 15190, 15156, 15146, 15145, 15184, 15152, 15129, 15147, 15132, 15158, 15181, 15188, 15151, 15149, 15186, 15254, 15192, 15187, 15193, 15153, 15133, 15157, 15155, 15141, 15167, 15164, 15139, 15140, 15191, 15137, 15136, 15134, 15160, 15180, 15165, 15162, 15183, 15166, 15135, 15126 e 15161, **forneceu** materiais de órtese e prótese **para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura 05/05/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 05 de maio de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.**

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
UNI HOSPITALAR LTDA	RP/PE 059/2025 RP/PE 204/2025	19.102.00624/2026 19.102.00625/2026
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	RP/PE 243/2025	19.102.00680/2026
LABORATORIOS B BRAUN S/A	RP/PE 280/2025	19.102.00616/2026
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP/PE 113/2025 RP/PE 113/2025	19.102.00669/2026 19.102.00670/2026
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	RP/PE 213/2025	19.102.00682/2026
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP/PE 448/2025 RP/PE 353/2025	19.102.00628/2026 19.102.00631/2026
SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA LTDA	D.E 19.102.2026.0056	19.102.00686/2026
NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	RP/PE 123/2025	19.102.00632/2026
FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	RP/PE 085/2025	19.102.00574/2026
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP/PE 622/2025	19.102.00521/2026
PHOENIX MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RP/PE 621/2025	19.102.00538/2026
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP/PE 425/2025 RP/PE 589/2025	19.102.00539/2026 19.102.00523/2026
BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RP/PE 258/2025	19.102.00536/2026
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	RP/PE 197/2025	19.102.00537/2026
MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP/PE 670/2025 RP/PE 546/2025	19.102.00534/2026 19.102.00535/2026

Jequié, 05 de Maio de 2026.
Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SAÚDE
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI n°. 019.9195.2026.0073273-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, reconhece que é devido a Empresa: Labchecap - Laboratórios de Análises Clínicas Ltda, CNPJ nº 13.503.479/0001-20, em razão da Prestação de Serviço de Diagnósticos por Anatomia Patológica e Imunopatologia do Instituto Couto Maia - ICOM, durante o período de fevereiro de 2026, mencionado na nota fiscal nº 00104800, totalizando o valor de R$ 6.880,58 (seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). Gestora: 19601/49 Projeto/ Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 04/05/2026. Salvador, 05 de maio de 2026. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO SEI Nº 019.9610.2026.0022750-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, reconhece que é devido a LABCHECAP-LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Tsylla Balbino - MTB, executados de 01/01/2026 a 31/01/2026, NF 103105, no valor de R$60.524,38 (sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) , UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 2.500.0.300.000000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.000.

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NA BAHIA - PROSUS II
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA LPN 004/2026
O Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia, vinculado à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), torna público aos interessados que a Licitação Pública Nacional (LPN) nº 004/2026, com o objeto de contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção das Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) localizadas nas Aldeias Mirandela, Pau-Ferro, Marcação, Várzea e Tuxá, situadas nos municípios de Euclides da Cunha e Banzaê, Estado da Bahia, foi considerado DESERTO em razão da ausência de empresas interessadas na sessão realizada no dia 04 de maio de 2026. Salvador, 06 de maio de 2026. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débitos
Processo SEI nº 056.3059.2026.0001063-71. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido a **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o valor mencionado na fatura de n° 000022552, competência de abril/2026, no valor de **R$ 5.762,74** (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.122.435.4514. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00. Data da assinatura 04/05/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Vitor Cruz Soares Borges.

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débitos
Processo SEI nº 056.3062.2026.0001090-49. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, o valor indicado na Nota Fiscal nº 00192543, referente ao período de 01 a 31 de março de 2026, no valor bruto de **R$ 2.037.390,63** (dois milhões, trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.4800. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00. Data da assinatura 05/05/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Geraldo Leite.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº. 032.2292.2026.0000116-05; **INTERESSADO:** Luciano Viana Valladares; **VALOR TOTAL**: R$ 221,18 (duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos); **BASE LEGAL**: artigos 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput , e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/1994. **DATA DA ASSINATURA:** 12.01.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATAS DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 0523/2026, Processo nº 032.2298.2026.0002431-27, publicado no DOE nº 24.342 do dia 25/02/2026. **Onde se lê: CONTRATO N.º 0523/2023**; **Leia-se: CONTRATO N.º 0523/2026**.

Resumo do Contrato nº 1327/2025, Processo nº 032.2298.2025.0006383-92, publicado no DOE nº 24.192 do dia 12/07/2025. **Onde se lê:** no dia 20 de junho de 2025; **Leia-se:** no dia 22 de junho de 2025.

Resumo do Contrato nº 1047/2025, Processo nº 032.2298.2025.0005456-29, publicado no DOE nº 24.189 do dia 09/07/2025. **Onde se lê:** no dia 20 de junho de 2025; **Leia-se:** no dia 21 de junho de 2025.

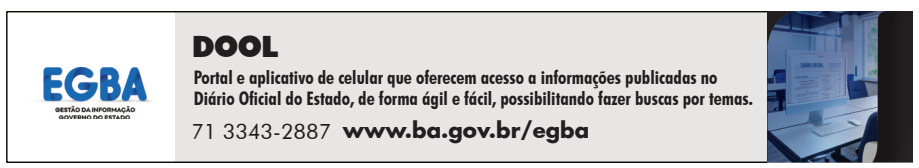

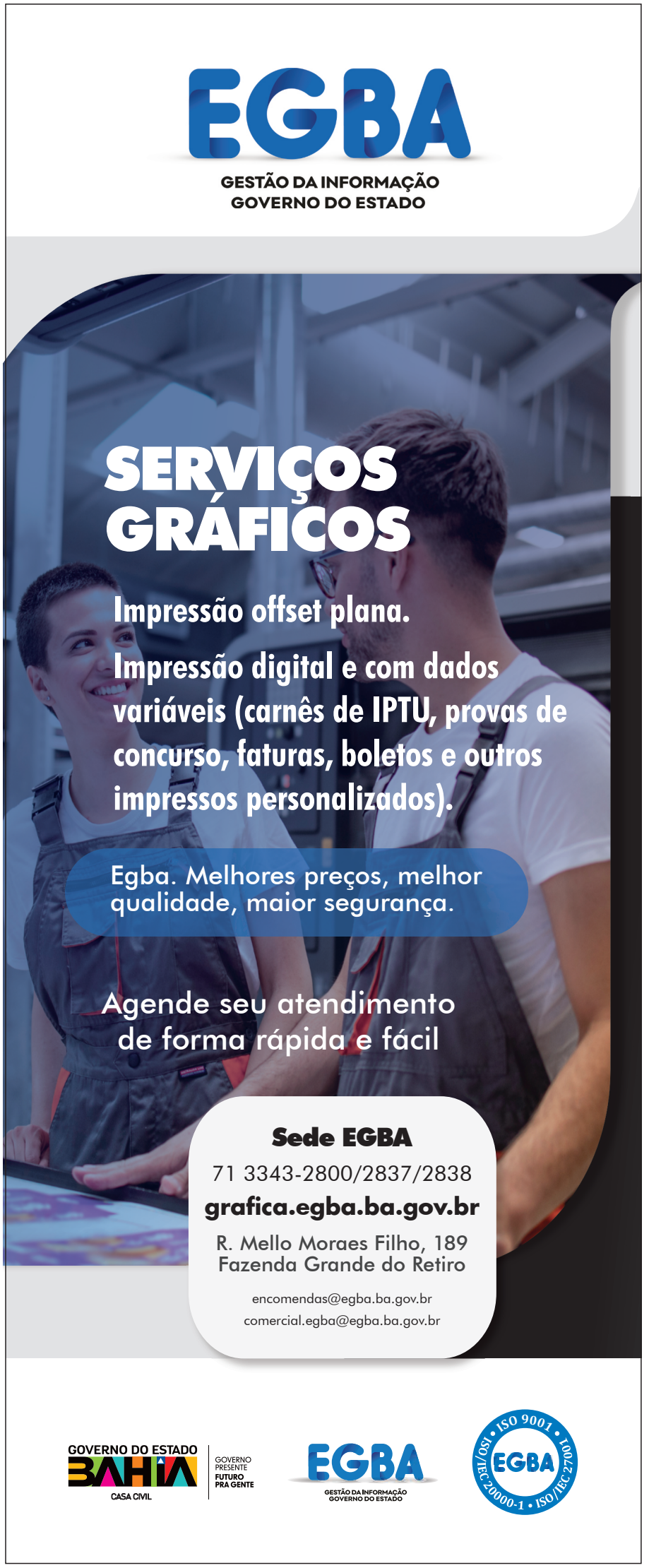

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2856
www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
spdl@egba.ba.gov.br
comercial@egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL
GOVERNO PRESENTE
FUTURO PRA GENTE

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO MUNICÍPIOS

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global com recursos do Contrato de Repasse 044/26 com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR. Abertura: 16/06/2026. HORA: 09H00MIN. N° da Licitação: **477129**. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, (075)3512-7811. Edital: https://imprensaoficial.knack.com/send#pub-transparencia/pub-filtra-entidade/pesquisa-geral/dirio-gerados/5cd2d15ebc18d7000bbdf4ab/. Amargosa/BA, 04 de maio de 2026. Bárbara Maria Barbosa Costa. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-02-2026. Tipo: Menor preço. Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução, empreitada por preço global, de construção de Unidade Escolar com 13 (treze) salas de aulas, seguindo o Projeto Padrão FNDE (Térreo), de acordo com Convênio nº 011/2026 celebrado com o Estado da Bahia através da Secretaria de Educaçã, na Sede do Município de Barra do Mendes/BA. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2026 às 08h00min no site https://www.bll.org.br/. Abertura das Propostas: 21/05/2026 às 08h00min no site https://www.bll.org.br/. Editais / Informações. https://portal.io.org.br/ba/barradomendes/ e PNCP e no email licitacoes@barradomendes.ba.gov.br. JONAS FILHO PEREIRA BENTO – 04/05/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2026 Menor preço por Lote. Abertura: 19/05/2026 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de aquisição de equipamentos e mobiliários para rede municipal ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Mendes, em Convênio nº 561/2025, celebrado com o Estado da Bahia através da Secretaria de Educação. Local: BLL. Edital: https://www.barradomendes.ba.gov.br e https://www.bll.org.br Informações: e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br. Barra do MendesBA, 04 de maio de 2026. JONAS FILHO PEREIRA BENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008-2026-CO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de licitação Concorrência Eletrônica n°. 008-2026-CO, objeto: Prestação de serviços relativos à construção de uma Creche municipal no bairro Barreiro, no Município de Boquira/BA, conforme Termo de Compromisso PAC2 2573/2012, conforme especificações técnicas contidas no projeto arquitetônico, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro e demais condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Data limite de Recebimento das propostas: até o dia 21/05/2026, Sessão: às 09:00h do dia 21/05/2026 (horários de Brasília/DF), no site https://www.licitanet.com.br/. Edital disponível: http:// https://www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial e http:// https://www.licitanet.com.br/ ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-2291 ou licitacao@boquira.ba.gov.br. Boquira-BA, 04 de maio de 2026. Alan Machado França - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 37/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA CNPJ nº: 09.342.946/0001-00. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90008/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 023/2026. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares (Mamógrafo Digital, Ultrassom Doppler Colorido e Ventilador Pulmonar Adulto e Pediátrico) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R$: 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Vigência: 24 de abril de 2027. Data da assinatura: 24 de abril de 2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 38/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ nº: 00.029.372/0002-21. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90008/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 023/2026. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares (Mamógrafo Digital, Ultrassom Doppler Colorido e Ventilador Pulmonar Adulto e Pediátrico) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R$: 809,000.00 (oitocentos e nove mil reais). Vigência: 24 de abril de 2027. Data da assinatura: 24 de abril de 2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 034/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº.: 14.861.745/0001-50; Empresa Registrada: SUPEL SUPERMERCADO LTDA CNPJ nº: 05.024.789/0001-34. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90011/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 30/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de higiene pessoal para a Casa de Acolhimento Casa Lar Nova Esperança mantida pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R$: 16.976,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais). Vigência: 09 de abril de 2027. Data da assinatura: 09 de abril de 2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 036/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº.: 14.861.745/0001-50; Empresa Registrada: CALUX COMERCIAL LTDA CNPJ nº: 03.578.434/0001-61. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90012/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 031/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits Natalidade, destinados à concessão de benefício eventual, em atendimento às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R$: 218.191,60 (duzentos e dezoito mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos). Vigência: 16 de abril de 2027. Data da assinatura: 16 de abril de 2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 042/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: HOLDER LAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº: 34.755.393/0001-65. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90014/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 36/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, incluindo coleta, lavagem, desinfecção, secagem, passadoria, acondicionamento e entrega de roupas e tecidos utilizados nas unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R$: 1.965.744,00 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 30 de abril de 2027. Data da assinatura: 30 de abril de 2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 39/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 96.827.563/0001-27. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90018/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 049/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caetité-BA, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo critério de "Menor preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R$: 856.556,80 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 28 de abril de 2027. Data da assinatura: 28 de abril de 2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 40/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº.: 11.418.640/0001-32; Empresa Registrada: DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDACNPJ Nº: 57.836.642/0001-42. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90018/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 049/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caetité-BA, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo critério de "Menor preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R$: 1.311.261,62 (um milhão, trezentos e onze mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 28 de abril de 2027. Data da assinatura: 28 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

C. PUBLICA 02/26. OBJETO: contratação de empresa para construção de unidades habitacionais no município de Coração de Maria/BA - Programa novo PAC- Minha Casa, Minha Vida, MCMV FNHIS sub 50, no distrito do Retiro sobre numero de proposta nº 033227/2024 (LOTE I), e na sede do município sobre numero de proposta nº 039055/2025 (LOTE II). Sessão dia 22/05/2026 as 09:00hrs. www.bll.org.br Informações: licitacoracaodemaria@gmail.com. C. De Maria/BA, 05/05/2026. Vanessa M. C. Santos. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar, no dia **15 de maio de 2026**, às 09:00h, em sua sede, no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000, Cruz das Almas - Bahia, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 002/2026, que tem por objetivo a Contratação de serviços de publicidade por intermédio de 01 (uma) Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais registrados, dos quais 01 (um) dos membros não poderá ter vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo:
Profissionais com vínculo: 1 - Cristiano Messias Bastos Peixoto; 2 - Lucas Leonardo de Carvalho Leal Brandão; 3 - Larissa Silva dos Santos; 4 - Tamile Conceição da Silva; 5 - Jessica Fabris Lemos; 6 - Wanessa de Santana Rocha. **Profissionais sem vínculo:** 1- Stela Bião Lima Oliveira; 2 - Edmilson Oliveira da Conceição Junior; 3- Washington Conceição da Silva; 4- Victor Daniel Leonel e Limeira. Nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante a apresentação à **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** de justificativa para a exclusão, juridicamente fundamentada. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura, no endereço acima mencionado, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos. Cruz das Almas/BA. 04 de maio de 2026. **Gabriela Santana de Oliveira**. **Secretária Municipal de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO PE016-2026 A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 016/2026, Processo Administrativo n°164/2026**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL** , Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e execução para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB e fornecer Bombeiros civis durante os festejos juninos edição 2026, que ocorrerá entre os dias 20 a 24 de junho de 2026**.** Sessão dia: **19/05/2026 às 10h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com e http:/euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas

AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 010/2026, Processo Administrativo n° 059/2026**, Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE.** Objeto: contratação de Empresa Especializada para **fornecimento**, **fabricação sob medida e instalação de estrutura metálica e itens de serralheria**, incluindo mão de obra, transporte, montagem, ajustes e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, para atender às demandas da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Euclides da Cunha - BA. Sessão dia: **21/05/2026 às 10h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com e http:/euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 05 de maio de 2026. **Janessi Olinda Soares de Abreu.** Decreto n.º 142, de 09 janeiro de 2025. **Pregoeira Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 94-2025-05L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94-2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total visando atender a frota de veículos da Prefeitura de Feira de Santana, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo território nacional. **AJDUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. VALOR: R$ 179.998,00**. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 24/03/2026. Feira de Santana, 05/05/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 94-2025-05L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94-2025-PE. CONTRATO: 120-2026-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO**: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total visando atender a frota de veículos da Prefeitura de Feira de Santana, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo território nacional. **ASSINATURA**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

DO CONTRATO: 06/04/2026. **VALOR: R$ 179.998,00**. Feira de Santana, 05/05/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

LICITAÇÃO Nº 25-2026-2350L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2026-PE - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de equipamentos eletrônicos e sistemas para controle, gerenciamento e modernização de trânsito, para o monitoramento eletrônico de controle de velocidade, como também o registro de infrações de avanço de semáforo vermelho e parada sobre faixa de pedestres, a fiscalização de restrição veicular com a classificação de veículos e de vídeo captura, incluindo infraestrutura de comunicação, hardware e software, administração e processamento de multas de trânsito para atender às demandas da Superintendência Municipal De Trânsito - SMT. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data:** 21/05/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. **Edital disponível no site:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Feira de Santana-BA, 05/05/2026. **Eliaquim Bernadino da Silva Filho - Núcleo Preparatório**.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 105-2025-02L- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 106-2025-CE. **CONTRATO**: 138-2026-02C. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA BSM LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de macrodrenagem nos bairros Campo Limpo e Baraúnas, incluindo a elaboração de projetos executivos, no município de Feira de Santana-BA. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 28/04/2026. **VALOR**: R$ 69.186.998,71. Feira de Santana, 04/05/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071-2026 - **AUTORIZAÇÃO** - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro do Agente de contratação e equipe de apoio e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 024-2026, com fundamento no art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE combinado com a legislação municipal. Fica autorizado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE em favor dos seguintes Agricultores Familiares:
Grupo Informal formado pelos agricultores familiares Juliana Barbosa Souza Saar, CPF nº 117.284.997-80; Paulo de Jesus Lima, CPF 109.584.767-80; Sílvia Aparecida Ribeiro Câmara, CPF 085.361.767-84; Rosilene Coleta Ferreira, CPF nº 042.775.315-55; representado pela senhora Juliana Barbosa Souza Saar, com o valor total de R$ 19.834,70 (dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos);
Grupo Informal formado pelos agricultores familiares Deivid Magnum de Souza Santos, CPF nº 035.269.005-40; Elizângela de Souza, CPF nº 007.298.595-09; Márcio André Nunes Pereira, CPF nº 718.944.115-87; Wagner Gomes dos Santos, CPF nº 858.198.845-82; Fabrícia Ferreira de Souza, CPF nº 069.614.375-59; Sidinei Araújo de Andrade, CPF nº 600.647.225-20; Genenson Nicanor Amâncio, CPF nº 061.353.435-21; Stanislany Penha de Andrade B., CPF nº 060.982.795-27; Edson Prates de Azevedo, CPF 337.243.856-68; Cislene Neres de Souza, CPF nº 973.709.085-34; Denilton Souza Primo, CPF 358.632.048-50; Danilo de Souza Oliveira, CPF nº 034.399.135-70; Vagner Pereira de Souza, CPF nº 027.153.995-02; Zeilton Soares de Jesus, CPF nº 022.623.935-75; Nilda Rodrigues de Souza, CPF nº 007.402.245-81; Arlete Robrigues de Souza Santos, CPF nº 007.402.225-38, representado pelo senhor Deivid Magnum de Souza Santos, com o valor total de R$ 403.084,50 (quatrocentos e três mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);
Grupo Formal Associação dos Pequenos Agricultores do Queixada, sob CNPJ nº 53.961.308/0001-60 representada pelo Gilanio Pereira Borges Rocha, CPF nº 039.310.755-27, no valor total de R$ 13.135,10 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos)

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	GRUPO INFORMAL Juliana Barbosa Souza Saar	GRUPO INFORMAL Deivid Magnum	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. AGRIC. QUEIXADA
1.	Abóbora cabotiá. - íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. De primeira qualidade, livre de sujidades. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio, acondicionados a granel, em sacos plásticos ou caixas plásticas limpas.	1030	Kg	650	-	380
2.	Aipim com casca de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprio da espécie, frescas e com cascas inteiras e sem ferimentos, não fibrosa. Embalada em sacos plásticos de 1 kg.	2200	Kg	200	1.450	550
3.	Alface lisa, folhas limpas, brilhantes e sem picadas de inseto. Não podendo apresentar folhas murchas, despencando, descoloridas e escurecidas. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, peso aproximado do maço 250g.	100	maços	-	100	-
4.	Banana da terra in natura, madura de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, procedente de espécie sadia, não pode estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos. Acondicionados em sacos plásticos ou caixas plásticas limpas e transparentes.	250	Kg	250	-	-
5.	Batata doce, firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes - tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda, de primeira categoria. Embaladas em sacos plásticos ou caixas plásticas limpas.	1400	kg	-	1.400	-
6.	Banana branca - Em pencas, destinada ao consumo in natura, fresca, grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característicos da variedade, grau de maturação que permita manipulação, transporte e armazenamento, permanecendo adequada para consumo imediato. Sem lesões provocadas por insetos, doenças ou mecânicas, sem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca isentas de umidades externas anormais, aromas e/ou sabor estranhos livre de resíduos. Embaladas em sacos plásticos ou caixas plásticas limpas.	5400	kg	100	5.300	-
7.	Biscoito Polvilho, rotulagem com data de fabricação e validade. De produção recente. Embalados em pacotes em sacos plásticos, com informação nutricional, procedência, data de fabricação e validade.	1200	kg	-	1.200	-
8.	Bolo de cenoura, sabor e espessura padronizada. De produção recente, sem cobertura. Embalado em folhas de 1 kg , embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, data de fabricação recente.	1200	Kg	-	1.200	-
9.	Bolo de Fubá, sabor e espessura padronizada. De produção recente. Embalado em folhas de 1 kg , embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, data de fabricação recente.	1200	Kg	-	1.200	-
10.	Bolo de Milho, sabor e espessura padronizada. De produção recente. Embalado em folhas de 1 kg , embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, data de fabricação recente.	1200	kg	-	1.200	-
11.	Cheiro verde fresco in natura, em combinação com cebolinha e coentro, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, peso aproximado 250g. Com as características organolépticas mantida. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega. Amarrado em maços	1200	maços	-	1.200	-
12.	Corante urucum, em embalagem plástica transparente, de primeiro uso, pacote 1 kg. Com procedência, data de fabricação e validade.	210	kg	70	100	40

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

13.	Couve manteiga, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou pragas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Amarrada em molhos de peso aproximado de 250gr.	1600	Maços	-	1.600	-
14.	Farinha de Mandioca branca, torrada, fina, tipo 1, em embalagem plástica transparente, de primeiro uso, pacote de 1 kg, sem sujidades ou pragas que possam alterar sua qualidade. Produto deve ter selo de inspeção sanitária, com embalagem contendo procedência, data de fabricação e validade.	600	Kg	-	600	-
15.	Mamão papaia, não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1 ª qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação. Embaladas em sacos plásticos de 1 kg.	2500	Kg	750	1.750	-
16.	Melancia redonda graúda, de primeira qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, devendo atender legislação vigente. APRESENTAÇÃO: acondicionados em caixas, atendendo aos padrões de embalagem de acordo com a legislação vigente.	500	kg	-	500	-
17.	Ovo de galinha branco, com casca intacta e porosa, livre de sujidades.	680	Dúzia	80	600	-
18.	Pão caseiro, tamanho uniforme bem assado, não embalado quente, embalado em saco plástico, embalagens com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, data de fabricação recente.	1200	Kg	-	1.200	-
19.	Polpa de fruta natural, sabor manga. Diluição de 1 parte de suco para 4 partes de água ou mais, sem conservantes, não adoçada, embalagem contendo a composição básica, data de validade e informações nutricionais.	500	Kg	110	-	390
20.	Polpa de fruta natural, sabor maracujá. Diluição de 1 parte de suco para 4 partes de água ou mais, sem conservantes, não adoçada, embalagem contendo a composição básica, data de validade e informações nutricionais.	500	kg	30	470	-

Ibirapuã, 27 de abril de 2026. Sergio Mendes dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-171-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Sílvia Aparecida Ribeiro Câmara**, com sede à Pré Assentamento Avaci Silva, Zona Rural, Ibirapuã, Bahia, CEP 45940-000, **inscrito (a) no CPF sob o nº 085.361.767-84**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 5.398,10 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-172-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Rosilene Coleta Ferreira**, com sede à Pré Assentamento Avaci Silva, Zona Rural, Ibirapuã, Bahia, CEP 45940-000, **inscrito (a) no CPF sob o nº 042.775.315-55**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 3.845,90 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-173-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Juliana Barbosa de Souza Saar**, com sede à Pré Assentamento Avaci Silva, Zona Rural, Ibirapuã, Bahia, CEP 45940-000, **inscrito (a) no CPF sob o nº 117.284.997-80**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 5.192,60 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-175-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Paulo de Jesus Lima inscrito (a) no CPF sob o nº 109.584.767-80**, domiciliada no Pré Assentamento Avaci Silva, Zona Rural, Ibirapuã, Bahia, CEP 45940-000. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 5.398,10 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-176-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Stanislany Penha de Andrade Bandeira inscrito (a) no CPF sob o nº 060.982.795-27**, domiciliada Fazenda Graciosa, Palmital, Zona Rural, Zona Rural, Ibirapuã, Bahia, CEP 45940-000. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 2.776,00 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-177-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Wagner Gomes dos Santos inscrito (a) no CPF sob o nº 858.198.845-82**, **domiciliado na Rua Jutay Magalhães**, **nº 88**, **Centro**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 2.776,00 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-178-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Sidnei Araújo de Andrade inscrito (a) no CPF sob o nº 600.647.225-20**, **domiciliado na Rua Juracy Magalhães**, **nº 282**, **Centro**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 2.776,00 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-179-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Edson Prates de Azevedo inscrito (a) no CPF sob o nº 337.243.856-68**, **domiciliado na Fazenda Califórnia**, **s/n**, **Km 20**, **Zona Rural**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 38.677,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-180-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Genenson Nicanor Amâncio inscrito (a) no CPF sob o nº 061.353.435-21**, **domiciliado na Av. Juracy Magalhães**, **nº 145**, **Centro**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 26.354,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-181-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Zeilton Soares de Jesus inscrito (a) no CPF sob o nº 022.623.935-75**, **domiciliado no Sítio Cantinho Verde**, **Periurbano**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 34.355,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-182-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Deivid Magnum de Souza de Santos inscrito (a) no CPF sob o nº 035.269.005-40**, **domiciliado na Fazenda Montes Claros**, **Córrego dos Dois Irmãos**, **Zona Rural**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 39.999,83 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-183-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Elizângela de Souza inscrito (a) no CPF sob o nº 007.298.595-09**, **domiciliado na Rua Castro Alves**, **nº 255**, **Centro**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 39.999,83 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-184-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Danilo de Souza Oliveira inscrito (a) no CPF sob o nº 034.099.135-70**, **domiciliado na Fazenda Montes Claros**, **Córrego dos Dois Irmãos**, **Zona Rural**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-0004**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 39.999,83 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-185-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Cislene Neres de Souza inscrito (a) no CPF sob o nº 973.709.085-34**, **domiciliado na Fazenda Montes Claros**, **Córrego dos Dois Irmãos**, **Zona Rural**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 39.999,83 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-186-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Denilto Souza Primo inscrito (a) no CPF sob o nº 358.632.048-50**, **domiciliado no Sítio Esperança**, **Palmital**, **Zona Rural**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** 39.999,83 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-187-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Fabrícia Ferreira de Souza inscrito (a) no CPF sob o nº 069.614.375-59**, **domiciliado na Fazenda Itabira**, **s/n**, **Zona Rural**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 30.359,50 (trinta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-188-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Vagner Pereira de Souza inscrito (a) no CPF sob o nº 027.153.995-02**, **domiciliado na Rua Carlos Souza**, **nº 534**, **Centro**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 6.120,00 (sei mil, cento e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-189-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Márcio André Nunes Pereira inscrito (a) no CPF sob o nº 718.944.115-87**, **domiciliado na Rua Manoel José da Costa**, **nº 22**, **Centro**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 24.079,50 (vinte e quatro mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-190-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Arlete Rodrigues de Sousa Santos inscrito (a) no CPF sob o nº 007.402.225-38**, **domiciliado na Rua Nilson Mendes de Andrade**, **69**, **Centro**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 23.867,35 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-191-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Nilda Rodrigues de Sousa inscrito (a) no CPF sob o nº 007.402.245-81**, **domiciliado na Fazenda Santa Catarina**, **Zona Rural**, **Ibirapuã**, **Bahia**, **CEP 45940-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor** R$ 10.945,00 (dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - **Processo Administrativo:** 071-2026 - **Contrato Nº DL-192-2026- Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. **Contratado: Associação dos Pequenos Agricultores do Queixada inscrito (a) no CNPJ sob o nº 53.961.308/0001-60, estabelecida na Rua Antônio Bravin, nº 244, Planalto II, Medeiros Neto, Bahia, CEP: 45960-000**. **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026. **Vigência**: 29/04/2026 até 31/12/2026. **Valor:** R$ 13.135,10 (treze mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo/0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo/0701 - Unidade de Educação/2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos/333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo. **Fundamentação legal:** art. 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Resoluções do FNDE relativas ao PNAE III da Lei 14.133/21. **Ibirapuã-BA, 29 de abril de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

PROCESSO N° 082-2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2026 - **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Agente de contratação e equipe de apoio e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 028-2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, combinado com a legislação municipal. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Horizon Inovação e Tecnologia Ltda**, estabelecida à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 172, Edif. Centro Empresarial Metropolitanao Salvador Office Pool Sala 701 e 702, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41820-770, **CNPJ n° 14.497.724/0001-05**, no valor total de **R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil**, **trezentos e vinte reais)**, para Contratação de empresa para Locação de sistema de controle dos agentes comunitários de saúde (ACS), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibirapuã. Carla Andréia Soares Chácara, Prefeita Municipal.

PROCESSO N° 082-2026 - EXTRATO DE CONTRATO - **O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-196-2026** com a empresa **Horizon Inovação e Tecnologia Ltda**, CNPJ n° **14.497.724/0001-05**, para Contratação de empresa para Locação de sistema de controle dos agentes comunitários de saúde (ACS), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibirapuã, pelo valor total de **R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil**, **trezentos e vinte reais)**, que terá sua duração até 04/05/2027, vigorando a partir de sua assinatura 04/05/2026. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026/2027. **Carla Andréia Soares Chácara**, Prefeita Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261-2025** - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052-2025** - **CREDENCIAMENTO Nº 020-2025** - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 78, inc. I e art. 79, inc. I da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020-2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2026.
Favorecido:	MOTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Prazo de Execução e Vigência:	30 de abril até 31 de dezembro de 2026.
Fundamento Legal:	art. 78, inc. I e art. 79, inc. I da Lei 14.133/21

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 052-2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã- BA, 05 de maio de 2026. Carla Andréia Soares Chácara. Autoridade Competente.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2025 - A Comissão de Contratação do Município de Ibirapuã-BA, instituída pela Portaria nº 102/2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, após análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 020-2025, destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2026, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibirapuã, foi CREDENCIADA a seguinte empresa:

Favorecido:	MOTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:	64.482.546/0001-09
ENDEREÇO:	Rua Antônio Grosso, nº 117, Bairro: Centro, CEP: 45.970-000 - Itanhém/BA

A empresa encontra-se habilitada para a prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara durante o exercício de 2026, visando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Ibirapuã-BA, conforme as condições e especificações estabelecidas no referido edital. O Edital de Credenciamento nº 020-2025 foi publicado no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2025, disponível no endereço eletrônico: https://diario.ibirapua.ba.gov.br/homepage. O presente credenciamento permanecerá vigente enquanto perdurar a validade do edital, podendo outros interessados se credenciar a qualquer tempo, desde que atendidas as exigências estabelecidas. Ibirapuã-BA, 05 de maio de 2026. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de Contratação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 076-2025 Pregão Eletrônico n° 015-2025. Contrato: NºPE-194-2026.
Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapuã-Bahia CEP 45.940-000. **Contratado:** Loc Palcos Estruturas e Eventos Ltda, CNPJ 01.345.458/0001-45, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 6243, Jardim Liberdade, Teixeira de Freitas, Bahia CEP: 45994-330. **Objeto:** Contratação de empresa para realização do evento, ""Bolsa Eja - Colégio Souza Mendes", que será realizado nos dias 04 de maio de 2026. **Vigência:** 30/04/2026 até 30/06/2026. **Valor: R$ 3.073,98 (três mil setenta e três reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2056 - Gestão de Ações administrativa da Educação/3.3.90.39.00 - 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024.**Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 076-2025 Pregão Eletrônico n° 015-2025. Contrato: nº PE-195-2026. Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, Ibirapuã-Bahia CEP 45.940-000. **Contratado:** Super Force Comunicação Visual e Estruturas Ltda, CNPJ 42.024.758/0001-00, sediada na Rua Governador Ernesto Fonseca, nº 281, B. Ouro Verde, Teixeira de Freitas, Bahia, CEP: 45985-660. **Objeto:** Contratação de empresa para realização do evento, ""Bolsa Eja - Colégio Souza Mendes", que será realizado nos dias 04 de maio de 2026. **Vigência:** 30/04/2026 até 30/06/2026. **Valor: R$ 3 .849,43 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária:** 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO/2056 - Gestão de Ações administrativa da Educação/3.3.90.39.00 - 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024.**Geovana Silva Azevedo Correia-Agente de contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA N.º 002/2026 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar licitação Concorrência Eletrônica para a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de cobertura das quadras poliesportiva nas localidades de São Manoel e Barriguda no interior do Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 25/05/2026 às 09hs00min. O edital está disponível no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 989859 e https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial. Informações: (77) 3683.2138/2212., Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2026 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar Pregão para Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos do SAAE deste Município de Jaborandi - Bahia., abertura no dia 20/05/2026 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações: (77) 3683.2138/2212, https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial, Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708/2026.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026. OBJETO: Contratação da banda "TOQUE DEZ", por intermédio da empresa detentora da exclusividade A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Bairro Estocada neste município, que acontecerá no dia 03 de junho de 2026. A Prefeita Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, acolhendo o parecer técnico do Agente de Contratação, para que surta os seus efeitos legais, para contratação da empresa: **CONTRATADA:** A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24, ENDEREÇO: Avenida Deputado Manoel Novaes, 1056-B, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO**: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 05 de maio de 2026. Joanina Batista Silva Morais Sampaio-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 708/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026. OBJETO: Contratação da banda "TOQUE DEZ", por intermédio da empresa detentora da exclusividade A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24, para realização de show musical nas comemorações dos festejos juninos no Bairro Estocada, neste município, que acontecerá no dia 03 de junho de 2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA. **CONTRATADA:** A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 12.830.291/0001-24. ENDEREÇO: Avenida Deputado Manoel Novaes, 1056-B, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-000.**VALOR DA CONTRATAÇÃO**: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Data da Assinatura**: 05/05/2026. **Validade**: 04/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA O MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ, ESTADO DA BAHIA, AVISA AOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 004/2026, DIA 21/05/2026, ÀS 09:00 HRS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NOS BAIRROS: ALÍPIO LOPES, BAIRRO CENTRO, BAIRRO LAURINDA MARIA SENA E BAIRRO ROSALINA MOURA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ-BAHIA. TERMO DE CONVÊNIO SOB Nº 063/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA IBIÁ E A CONDER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, conforme termo de referência do edital disponível no Portal do Município: www.novaibia.ba.gov.br e www.licitanet.com.br Infor: e-mail: licitacao@novaibia.ba.gov.br; Tel.(73) 3653-1177. Paulo Vitor Lopes dos Santos Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de reforma do Mercado Municipal de Presidente Jânio Quadros, localizado no Povoado de Terra Vermelha, conforme Convênio Estadual nº 0025/2026. início rec. proposta: 06/05/2026 00:00, fim rec. proposta: 20/05/2026 00:00, início disputa: 21/05/2026 08:00. Edital disponível https://www.presidentejanioquadros.ba.gov.br/ Thainá De Jesus Bonati - Ag. De Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de revitalização do entorno do Ginásio de Esportes Duartão - 1ª etapa, no Município de Presidente Jânio Quadros/BA, conforme Convênio nº 983037/2025/MCIDADES/CAIXA. início rec. proposta: 06/05/2026 00:00, fim rec. proposta: 20/05/2026 00:00, início disputa: 21/05/2026 08:00. Edital disponível https://www.presidentejanioquadros.ba.gov.br/ Thainá De Jesus Bonati - Ag. De Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de revitalização do entorno do Ginásio de Esportes Duartão - 2ª etapa, no Município de Presidente Jânio Quadros/BA, conforme Convênio nº 987542/2025/MCIDADES/CAIXA. início rec. proposta: 06/05/2026 00:00, fim rec. proposta: 20/05/2026 00:00, início disputa: 21/05/2026 10:00. Edital disponível https://www.presidentejanioquadros.ba.gov.br/ Thainá De Jesus Bonati - Ag. De Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DE CREDENCIAMENTO 007/2026 - UASG 983873 Nº Processo: 17.377/2025. OBJETO: Contratação de serviços de informações e restrições cadastrais de crédito (serviços de proteção ao crédito - SPC, SERASA e similares) para inclusão, consulta e exclusão de dados relativos a contribuintes municipais em débito com a Fazenda pública municipal, visando a recuperação de créditos e o combate à inadimplência, auxiliando na procuradoria especializada da Fazenda Municipal. DATA DE INÍCIO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: a partir de 06/05/2026; DATA LIMITE PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 06/08/2026 até 08h00min. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: https://sajba.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01KMZFBC7MNR7ZP26HZS8P65KQ. Edital disponível em: https://saj.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou e-mail: licitacao@saj.ba.gov.br.
Informações Gerais: Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Credenciamento que está publicado no portal da transparência do município endereço eletrônico: https://saj.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Santo Antônio de Jesus, 05 de maio de 2026. Arilandia de Jesus Souza. Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - UASG 983873-Processo Administrativo 1Doc nº 4.469/2026: Objeto: Contratação de serviços de organização de eventos, com fornecimento, sob demanda, de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e demais soluções necessárias à realização de atividades oficiais, nos termos da institucionais, educativas, culturais e comunitárias do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, mediante Sistema de Registro de Preços; Total de Itens Licitados: 102 (cento e dois); Total de Grupos Licitados: 11 (onze); Edital disponível a partir de: 06/05/2026 das 08h00 às 14h00. Endereço: Avenida Dois de Julho, nº 96, Shopping Itaguari, 4° piso, Sala 424B, 425B e 426B, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-900 ou site: www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: A partir de 06/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/05/2026 às 08h00min no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico que está publicado no portal da transparência do município endereço eletrônico: https://saj.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Santo Antônio de Jesus, 05 de maio de 2026. Erick Breno Pinho Lemos. Agente de Contratação/Pregoeiro/Matrícula nº 605727.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO Nº 004/2026 - Torna público que estará realizando licitação Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locução cerimonial, gravação de spot, locação de carro volante, som pequeno, médio e grande porte, painel de led, iluminação, sonorização, locação de climatizadores, grupo gerador, camarim, manutenção equipamentos eletrônico, para atendimento das necessidades deste município. Abertura da Sessão Pública: 21/05/2026 às 09h. Local: Portal Licitanet- http://www.licitanet.com.br/. Edital disponível no Portal Licitanet e http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1433, prefeiturasfc.licita@gmail.com. São Félix do Coribe - BA, 06/05/2026. Toni Marcos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, Realizará "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026", no dia 27/05/2026 às 10h:00min, para a Execução de Obra visando à Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas da sede deste Município, conforme Termo de Convênio firmado com a CONDER/BA. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 05 de abril de 2026. Luís Eduardo O. dos Reis - Secretário de Administração.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000194/2025-16, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00052961, no valor de R$ 389,12 (trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso REGULAÇÃO - Salvador, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0192.000115/2025-51, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLOGICA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00003784 no valor de R$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Narandiba, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0275.000065/2026-72 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n.000.514.838 no valor de R$ 3.281,25 (três mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0110.000002/2026-07, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, notas fiscais n.527858 - 528867 - 528934 no valor total de R$ 31.076,20 (trinta e um mil, setenta e seis reais e vinte centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

ATO ADMINISTRATIVO nº 423/2026 O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear a profissional **Jamile Amparo Calixto dos Anjos**, CPF: 802.XXX.XXX-78, para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa I, na função de Apoio à Gestão Administrativa, Centro de Custo - Diretorias Suvisa, 40 horas semanais, lotação - SUVISA - Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, no município de Salvador - Bahia. **Art.2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 29 de abril de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 05 de maio de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO nº 424/2026 O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear a profissional **Janinne Souza de Freitas**, CPF nº 854.XXX.XXX-72 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, na função de Gestor Operacional Administrativa, Centro de Custo - Hemoba, 40 horas semanais, lotação -, UCT HEMOBA - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, no município de Camaçari - Bahia. **Art.2º** - O ato administrativo retroagirá à data de 04 de maio de 2026. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 05 de maio de 2026. **Bruno Guimarães** Diretor Geral

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000031/2026-86, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **MAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00000268 no valor de R$ 22.220,11 (vinte e dois mil duzentos e vinte reais e onze centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0138.000092/2026-10, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **ANEST-BA ANESTESIOLOGISTAS DA BAHIA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 1579, no valor total de R$ 2.970,24 (dois mil novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso MRC. Salvador, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000033/2026-75, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC IMAGEM LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00002268 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0192.000018/2026-49, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC IMAGEM LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00002194 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Narandiba, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 6 DE MAIO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.388

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0135.000003/2026-65, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC. IMAGEM LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00002153 no valor de R$ 64,00 (sessenta e quatro reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari - MRC, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0289.000016/2026-81, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **DEL MAR REFEIÇÕES LTDA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 000000718 no valor de R$ 241.523,65 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0108.000149/2026-38 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **STI PED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n° 202600000000014 no valor de R$ 8.060,00 (oito mil sessenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HMIJS. Salvador, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0118.000029/2026-11, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC IMAGEM LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00002192 no valor de R$ 50.343,78 (cinquenta mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari - MRC, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0192.000002/2026-36, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00018660 no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Narandiba, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0190.000014/2026-81 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n.20262822 no valor de R$ 4.266,24 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Narandiba, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº **0320.000004/2026-12**, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00000548 no valor de R$ 9.776,50 (Nove mil, setecentos e setenta e seis e cinquenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: CAPS AD Gregório de Matos, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0118.000018/2026-31, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC IMAGEM LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00002154 no valor de R$ 50.343,78 (cinquenta mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari - MRC, 05 de maio de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 416 DE 05 DE MAIO DE 2026 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **21º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO(A), TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA E TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA COMPOR A EQUIPE DO HOSPITAL COSTA DOS COQUEIROS (HCC), NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA, DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS)**, RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o emprego de **Fisioterapeuta**, conforme relação abaixo.
Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias **11/05/2026 (08:00 às 16:00)** ou **12/05/2026 (08:00 às 16:00)** à **Sede da Fundação Estatal Saúde da Família**, situada na **Avenida Estados Unidos**, **Edifício Cidade do Salvador**, **nº 397**, **Comércio**, **Salvador - Bahia**, para entrega das **cópias dos seguintes documentos**: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; diploma, certificado de conclusão do curso , carteira profissional, certidão negativa do conselho de classe , certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos.
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	SITUAÇÃO
MARIA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA PITOMBO	48,00	23º	CLASSIFICADO(A)
NAIARA SOUZA LIMA ALVES	48,00	24º	CLASSIFICADO(A)

Salvador, 05 de maio de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 421 DE 05 DE MAIO DE 2026 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA**, RESOLVE:
Art. 1º. Convocar as candidatas aprovadas para o emprego de **ENFERMEIRA**, conforme relação abaixo.
Art. 2º. As candidatas convocadas deverão comparecer nos dias **11/05/2026 (08:00 às 16:00)** ou **12/05/2026 (08:00 às 16:00)** à **Sede da Fundação Estatal Saúde da Família**, situada na **Avenida Estados Unidos**, **Edifício Cidade do Salvador**, **nº 397**, **Comércio**, **Salvador - Bahia**, para entrega das **cópias dos seguintes documentos**: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; diploma , carteira profissional, certidão negativa do Conselho , certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos.
FUNÇÃO: ENFERMEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASS	FORMA DE PARTICIPAÇÃO
522476-8	NEURACI ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	74	AMPLA CONCORRÊNCIA
522650-1	ANDRÉA LUÍZA MARQUES LIMA	CLASSIFICADO	75	AMPLA CONCORRÊNCIA
489262-1	DANIELA COSTA ESPÍRITO SANTO	CLASSIFICADO	77	AMPLA CONCORRÊNCIA

Salvador, 05 de maio de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 422 DE 05 DE MAIO DE 2026 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA**, RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o emprego de **Assistente Administrativo**, conforme relação abaixo.
Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias **11/05/2026 (08:00 às 16:00)** ou **12/05/2026 (08:00 às 16:00) na Sede da Fundação Estatal Saúde da Família**, situada na **Avenida Estados Unidos**, **Edifício Cidade do Salvador**, **nº 397**, **Comércio**, **Salvador - Bahia**, para entrega das **cópias dos seguintes documentos**: carteira de identidade, CPF, PIS, comprovante de residência, atestado de antecedentes criminais; certificado de conclusão do ensino médio, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos.
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	CLASS	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO
285163	LUCILIA ALMEIDA ALVES DE SANTANA	CLASSIFICADO	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
282719	ANA SOUZA OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	47	AMPLA CONCORRÊNCIA

Salvador, 05 de maio de 2026. Bruno Guimarães de Almeida, Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - ID BB Nº 1083224, **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS.** A Pregoeira oficial da FESF-SUS, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, através de sistema de Registro de Preços. Empresa declarada vencedora: **Solmedi Comercio de Material Médico e Hospitalar LTDA**. CNPJ: 14.433.455/0001-05. Lotes: 04,09,10,13,18,23. Valor total dos lotes: R$ 10.742,00 (Dez mil setecentos e quarenta e dois reais). Lotes Desertos: 05, 06, 07, 08, 11,12,15,16,17, 21, 22, 27. Lotes Fracassados: 01, 02, 03, 14, 20, 24, 25, 26. Lote Cancelado: 19. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Mercia Souza - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **DECIDE ADJUDICAR** os lotes à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 057/2025, para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 29/04/2026. Bruno Guimarães de Almeida. Diretor Geral - FESF-SUS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047.2025 - ID BB Nº 1087734, **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS.** O Pregoeiro Oficial da FESF-SUS, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Equipo com Bomba de Infusão em Regime de Comodato. Empresa declarada vencedora: **H3 Pharma Comercio e Servicos LTDA**. CNPJ: 26.643.172/0001-77. Lotes: 01 (itens 01,02,03), 02 (itens 01,02,03). Valor total dos lotes: R$ 1.069.852,00 (um milhão, sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Rafael Conceição - Pregoeiro.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **DECIDE ADJUDICAR** os lotes à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 047.2025, para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 29/04/2026. Bruno Guimarães de Almeida. Diretor Geral - FESF-SUS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026-CC/FMS/BA - A Prefeitura Mun. de Ibotirama/BA, através do Fundo Mun. de Saúde, com base no art. 79 da Lei nº 14.133/21, comunica aos interessados que, a partir desta publicação até o dia 06 de maio de 2027 estará aberto o Credenciamento nº 004/2026-CC/FMS/BA, para o credenciamento de pessoas jurídicas, de forma paralela e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para a contratação de prestação de serviços médicos em diversas áreas de atuação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibotirama/BA, compreendendo a atuação no Hospital Regional do Velho Chico - HRVC, na Atenção Básica, na Atenção Especializada, na Rede de Atenção Psicossocial/Centro de Atenção Psicossocial - RAPS/CAPS, no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192, no Serviço de Atenção Domiciliar - SAD/EMAD e no Tratamento Fora do Domicílio - TFD, conforme as demandas da Administração Pública Municipal. Os interessados em participar do LOTE I da Chamada Pública deverão entregar o envelope (habilitação e proposta) no seguinte endereço: Setor Administrativo do Hospital Regional Velho Chico, localizado na Av. Juscelino Kubitschek, s/n - Centro, Ibotirama - BA, 47520-000, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Os interessados em participar do LOTE II da Chamada Pública deverão entregar o envelope (habilitação e proposta) no seguinte endereço: sede da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Praça Ives de Oliveira, nº 78, centro, Ibotirama-BA, CEP 47.520-000. Das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (77) 2018-1027/1028. O edital de credenciamento permanecerá disponível, durante toda sua vigência, no site eletrônico: https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial e https://www.gov.br/pncp/pt (PNCP), podendo os interessados se credenciar a qualquer momento durante a vigência do credenciamento. Yara A. Farias, Zilma Rita D. Teixeira de Vasconcelos e Eduardo Fernandes de S. Filho - Comissão de Contratação.

FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E RELOCAÇÃO DE APARELHOS, QUANDO NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHÃES.** Processo Administrativo Nº 357/2025. **Início da sessão de disputa: 22/05/2026, às 10h00min**; Informações pelo **e-mail: licitahblem@gmail.com** e no site do Licitanet, endereço **https://licitanet.com.br/** - Demais atos em: **www.fasi.ba.gov.br/diarioOficial** - **Richard Bruno do Nascimento Alves** - Membro da Equipe de Apoio Administrativo. Itabuna/BA, 06 de maio de 2026.